



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 224

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			40
Poder Executivo.....	1	16	
Casa Civil.....		16	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	17	40
Secretaria de Estado de Economia.....	5	20	41
Secretaria de Estado de Saúde.....		21	42
Secretaria de Estado de Educação.....	6	28	43
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	6	29	44
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	8	30	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	8	30	48
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	8	31	49
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	9		49
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			49
Secretaria de Estado da Mulher.....		34	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	11	34	52
Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade.....		34	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	12	34	52
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		36	56
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		36	57
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		37	57
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	12	37	58
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	12		62
Secretaria de Estado de Turismo.....		38	
Secretaria de Estado de Trabalho.....			63
Controladoria Geral.....	14	38	
Defensoria Pública.....		39	63
Procuradoria-Geral.....		39	
Tribunal de Contas.....	15		63
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	15		
Ineditorial.....			64

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.987, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
(Autoria do Projeto: Deputado Robério Negreiros)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as revendedoras de veículos usados e seminovos informarem se os veículos são oriundos de leilão, de locadora, recuperados ou salvados de seguradora, no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam as revendedoras de veículos seminovos e usados obrigadas a informar ao consumidor se o veículo colocado à venda é oriundo de leilão, de locadora, recuperado ou salvo de seguradora, no Distrito Federal.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de R\$ 3.000,00 por veículo com origem não informada, nos casos que especifica.

§ 1º A multa aplicada será revertida em favor do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor – FDCC.

§ 2º A multa prevista no caput será atualizada anualmente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, sendo que, em caso de extinção desse índice, será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de dezembro de 2021
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.988, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

(Autoria do Projeto: Deputado Fábio Félix)

Institui diretrizes para o Programa Distrital de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PDPDDH e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui diretrizes para o Programa Distrital de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PDPDDH, que tem como objetivo a adoção de políticas para o enfrentamento integral a violações de direitos humanos, por agentes públicos ou não, e de medidas para a proteção de pessoas e entidades que tenham seus direitos violados ou ameaçados em decorrência de sua atuação na promoção ou proteção dos direitos humanos.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se como defensores de direitos humanos:

I – a pessoa física que atue, isoladamente ou como integrante de grupo, organização ou movimento social, na promoção ou defesa dos direitos humanos; e

II – a pessoa jurídica, grupo, organização ou movimento social que atue ou tenha como finalidade a promoção ou defesa dos direitos humanos.

Art. 3º O PDPDDH tem como público-alvo os defensores de direitos humanos que tenham seus direitos violados ou ameaçados em razão de sua atuação ou de suas finalidades.

§ 1º As medidas de proteção previstas no PDPDDH podem abranger ou ser estendidas ao cônjuge, companheiro, ascendentes, descendentes e dependentes que tenham convivência com o defensor de direitos humanos.

§ 2º A proteção concedida pelo PDPDDH e as medidas dela decorrentes considerará a gravidade da coação ou ameaça, além da dificuldade de preveni-las ou reprimi-las pelos mecanismos convencionais de segurança pública.

Art. 4º A violação ou ameaça ao defensor de direitos humanos será caracterizada por toda e qualquer conduta atentatória que tenha como objetivo impedir a continuidade de sua atividade pessoal ou institucional e que se manifeste, ainda que indiretamente, sobre sua pessoa, familiares, amigos ou integrantes, em especial pela prática de atos que:

I – atentem contra a integridade física, psíquica, moral ou econômica e contra sua liberdade cultural ou de crença; e

II – possuam caráter discriminatório de qualquer natureza.

§ 1º A inclusão no PDPDDH e a adoção das restrições de segurança e demais medidas para a proteção do defensor de direitos humanos serão condicionadas à sua anuência.

§ 2º A proteção do defensor de direitos humanos prevista no art. 2º, II, poderá abranger a totalidade de seus integrantes e de seu patrimônio, conforme sua ligação com o interesse ameaçado.

§ 3º Na hipótese do art. 2º, II, não será exigida a anuência da pessoa jurídica, instituição, grupo, organização ou movimento social para a inclusão de membros ou integrantes no PDPDDH, desde que preencham os requisitos previstos no art. 7º.

Art. 5º São diretrizes para o PDPDDH:

I – satisfazer, por meio de estratégias transversais na administração pública do Distrito Federal, o dever dos agentes públicos de respeitar o direito de defender direitos humanos;

II – investigar e responsabilizar agentes públicos que violam ou toleram violações de direitos humanos;

III – criar mecanismos de prevenção a violações a direitos humanos e de valorização e reconhecimento do trabalho dos defensores de direitos humanos;

IV – criar e veicular campanhas de comunicação social para a criação de uma cultura de respeito aos direitos humanos;

V – implementar medidas de proteção para defensores de direitos humanos que a solicitarem e se qualificarem, na forma desta Lei e do regulamento.

Art. 6º O PDPDDH compreenderá, entre outras, as seguintes medidas, aplicáveis isolada ou cumulativamente em benefício do defensor de direitos humanos:

- I – proteção policial;
- II – transporte seguro e adequado para a continuidade das atividades;
- III – fornecimento e instalação de equipamentos para a segurança pessoal e da sede da pessoa jurídica ou do grupo a que pertença;
- IV – adoção de medidas visando à superação das causas que levaram à inclusão no PDPDDH;
- V – preservação do sigilo da identidade, da imagem e dos dados pessoais;
- VI – apoio e assistência social, médica, psicológica e jurídica;
- VII – benefícios socioassistenciais, na forma da legislação específica;
- VIII – apoio para o cumprimento de obrigações civis e administrativas que exijam comparecimento pessoal;
- IX – suspensão temporária das atividades funcionais, sem prejuízo dos respectivos vencimentos ou vantagens, quando servidor público ou militar;
- X – transferência de residência ou acomodação provisória em local sigiloso, compatível com a proteção; e
- XI – solicitação de transferência para o Programa de Proteção de Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, previsto na Lei federal nº 9.807, de 13 de julho de 1999.

§ 1º A adoção de medida que leve à interrupção das atividades do defensor de direitos humanos em seu local de atuação somente será implementada quando estritamente necessária à sua segurança ou à de seus integrantes.

§ 2º Os órgãos policiais prestarão a colaboração e o apoio necessários à execução do PDPDDH.

§ 3º As medidas e providências relacionadas com o PDPDDH serão executadas e mantidas em sigilo pelos defensores de direitos humanos e pelos agentes envolvidos em sua execução.

Art. 7º São requisitos para a inclusão do defensor de direitos humanos no PDPDDH:

- I – solicitação de inclusão;
- II – comprovação de que o interessado atue ou tenha como finalidade a defesa dos direitos humanos;
- III – identificação do nexo de causalidade entre a violação ou ameaça e a atividade de defensor; e
- IV – anuência e adesão às suas normas.

Art. 8º A solicitação para inclusão no PDPDDH poderá ser formulada pelo defensor de direitos humanos, por qualquer um de seus integrantes, por beneficiários de suas ações, por redes de direitos ou organizações da sociedade civil, pelo Ministério Público ou por qualquer outro órgão público que tenha conhecimento da violação dos direitos ou do estado de vulnerabilidade em que se encontra o defensor.

§ 1º A solicitação deverá ser acompanhada de documentos ou informações que demonstrem a qualificação do defensor de direitos humanos ou de seu integrante, bem como a descrição da ameaça ou da violação do direito.

§ 2º Para fins de instrução do pedido, poderá ser solicitado pelo interessado, a qualquer autoridade pública, documentos e informações que comprovem a atuação do defensor de direitos humanos e a existência de ameaça ou violação a seus interesses em decorrência dessa atuação.

§ 3º A demonstração das atividades desenvolvidas em defesa dos direitos humanos poderá ser realizada por meio de declarações, documentos e, quando for o caso, pelo estatuto social da entidade a ser incluída no PDPDDH.

§ 4º A violação poderá ser demonstrada por meio de declarações, documentos ou qualquer outro meio de prova legalmente admitido.

Art. 9º A permanência no PDPDDH será condicionada à persistência da ameaça, da situação de vulnerabilidade ou dos efeitos da violação.

Parágrafo único. O defensor de direitos humanos também será desligado do PDPDDH:

- I – por decisão pessoal ou da maioria dos integrantes da pessoa jurídica, instituição, grupo, organização ou movimento social, expressamente formalizada; ou
- II – compulsoriamente, por descumprimento de suas normas que implique risco adicional à segurança dos demais protegidos ou dos agentes públicos encarregados da proteção.

Art. 10. Para a execução do PDPDDH poderão ser celebrados instrumentos de cooperação, convênios, acordos, ajustes ou termos de parceria entre entes governamentais e entre estes e entes não governamentais.

§ 1º Os procedimentos administrativos no âmbito do PDPDDH terão caráter sigiloso, com o objetivo de garantir a segurança e integridade do defensor de direitos humanos interessado.

§ 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias ou suplementadas, se necessário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de dezembro de 2021
133ª da República e 62ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.989, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
(Autoria do Projeto: Deputado Rafael Prudente)

Revoga a Lei nº 4.130, de 2 de maio de 2008, que declara de utilidade pública a Associação de Ginástica do Octogonal e Cruzeiro – AGINOC.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.130, de 2 de maio de 2008, que declara de utilidade pública a Associação de Ginástica do Octogonal e Cruzeiro – AGINOC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de dezembro de 2021
133ª da República e 62ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.756, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 40.877, de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XXVI, do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto altera a ementa e o art. 1º do Decreto nº 40.877, de 09 de junho de 2020, e passa a vigorar com seguinte redação:

"Determina o fechamento do Eixo Rodoviário (DF-002) para veículos aos domingos e feriados".

"Art. 1º O trânsito de veículos no Eixo Rodoviário (DF-002) será proibido aos domingos e feriados, sendo as vias destinadas para atividades de lazer da população do Distrito Federal."

Art. 2º Fica revogado o § 3º do art. 1º do referido Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de dezembro de 2021
133ª da República e 62ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 83, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 13 e 14 do Decreto nº 39.769/2019, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes em vias, ônibus, metrô, estacionamentos e logradouros públicos do Distrito Federal e tendo em vista a Lei nº 6.190/2018.

CONSIDERANDO os preceitos contidos na Memória do PDL de Sobradinho, na Lei Complementar nº 56, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre Plano Diretor Local de Sobradinho, e na Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, que trata do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, posteriormente revogada pelo art. 330 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, precursores da LUOS – Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal;

CONSIDERANDO os preceitos contidos na Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS, nos termos dos artigos 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências;

CONSIDERANDO os preceitos contidos na Lei Distrital nº 5.385, de 12 de agosto de 2014 referente o Perímetro de Segurança Escolar no Plano Piloto e nas Cidades Satélites; e

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

CONSIDERANDO a competência contida no artigo 13 do Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, determinando às Administrações Regionais indicar e classificar as áreas públicas destinadas aos ambulantes, sendo que o presente rol é exemplificativo, não esgotando aspectos de mérito administrativo, dentre outros, resolve:

Art. 1º Estabelecer as áreas públicas destinadas aos postos dos ambulantes, em razão da relevância histórica, cultural, econômica ou social e de segurança pública, ou seja, aquelas onde poderá haver comercialização de produtos ou prestação de serviços por ambulantes na Região Administrativa de Sobradinho – RA-V.

Art. 2º São consideradas áreas com permissão para comércio de ambulantes com ponto fixo os seguintes endereços/logradouro: Quadra Central/Setor Comercial Central – Fundo do bloco 2; Quadra Central/Setor Comercial Central – Lado Bloco 09 Lote 01 (Adjacente com a rua 05); Quadra Central/Setor Comercial Central-Bloco 10 Lote 01(Adjacente com a rua 05); Quadra Central/Setor Comercial Central- Bloco 12 Lote 01 (Adjacente com a rua 05); Quadra Central/Setor Comercial Central – Fundos do Lote P (Caesb); Quadra Central/Setor Comercial Central – Lateral do Lote P (Caesb); Quadra Central/Setor Comercial Central – Frente do Lote P (Caesb); Quadra Central /Setor Comercial Central – Fundos do Bloco 11 Lote 01; Quadra Central/Setor Comercial Central – Lateral do Bloco 13 Lote 24, conforme demonstra o Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Ficam definidos no anexo I os trechos com coordenadas planas, Universal Transversa de Mercator - UTM para localização das instalações dos ambulantes com ponto fixo.

Art. 3º São consideradas áreas com permissão para comércio de ambulantes sem ponto fixo os seguintes endereços/logradouros: Em Frente a Quadra 02 – Área Especial 04 ; Lateral da Quadra Central do Setor Hoteleiro Lote K pl; Lateral da ae residência Administrador Regional; Frente ao quadra 14 cl lt 2; Frente ao quadra 14 cl lt 1; Quadra 15 área 2; Quadra 02 Cj. C1 PJ C.

Parágrafo único. Ficam definidos no anexo II os trechos com coordenadas planas, Universal Transversa de Mercator - UTM para localização das instalações dos ambulantes com ponto móvel.

Art. 4º São consideradas áreas públicas excludentes de instalações de ambulantes, como:

I – Estacionamento públicos entre o Setor Comercial Central do Bloco 1 ao Bloco 7.

II – Qualquer abrigo de ônibus pela Rua 5 e Rua 7.

III – Frente ao Hospital Regional de Sobradinho, Quadra 12 AR 11.

IV – Frente a Igreja Batista Restauração. Quadra 12 LE 03.

V – Frente a Administração Regional de Sobradinho.

VI – Entorno da Feira Modelo de Sobradinho.

Art. 5º As áreas classificadas como permitidas para comércio com ou sem ponto fixo, deverá obrigatoriamente, observar:

I - Condições de acessibilidade de acordo com as normas vigentes.

II - Manter a faixa de circulação de pedestres de no mínimo, 1(um) metro e raio de giro de 90º para cadeirantes.

III - Não obstruir estacionamento público.

IV- Manter o distanciamento mínimo de escolas, de acordo com as legislações.V - Não comprometer o fluxo de veículos e pedestres.

VI - Não obstruir ciclovias.

VII - Não ultrapassar o limite máximo de bancas, de acordo com o anexo I.

Art. 6º Fica definido o padrão de estrutura a ocupação máxima de 2x2(metros), respeitando o distanciamento de 1 metro entre as bancas e 1,5(metros) em relação aos passeios públicos.

Art. 7º Não será permitida nem concedida autorização para instalação de ambulantes com pontos fixos ou móveis aqueles que não estiverem de acordo com a Lei nº 6.190. de 20 de julho de 2018, e seu respectivo Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019.

Art. 8º As autorizações administrativas concedidas na forma do Decreto nº 39.769/2019 são precárias e revogáveis a qualquer tempo, a critério da Administração Pública, com razões devidamente fundamentadas.

Art. 9º Serão permitidas as atividades específicas, previstas no artigo 13 da Lei nº 6.190/2018, desde que desenvolvidas exclusivamente aquelas autorizadas nos dias e horários estabelecidos no instrumento de autorização, de acordo com o anexo I e II.

Art. 10. O preço público referente as áreas públicas utilizadas pelos ambulantes será definido e atualizado conforme o uso das atribuições legais conforme o que dispõe no artigo 42 do Decreto n.º 38.094 de 28/03/217, por meio de Ordem Pública.

Art. 11. A Administração Regional de Sobradinho juntamente com a Secretaria Executiva das Cidades deverão comunicar aos ambulantes o eventual remanejamento dos pontos de comércio, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 12. Os casos omissos serão tratados pela Administração Regional de Sobradinho, com prévia manifestação da Assessoria Técnica e demais setores envolvidos, mediante apresentação de requerimento.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

ANEXO I - ÁREAS DE OCUPAÇÃO POR AMBULANTES COM PONTOS FIXOS - SOBRADINHO/DF - RA-V			
Trechos - Pontos	Endereço/Logradouro Público	Coordenadas Planas UTM - GeoPortal SEDUH	Produtos comercializar
Trecho 1 - A001 a A005	QUADRA CENTRAL SETOR COMERCIAL CENTRAL - FUNDOS DO BL 2	X:200.677,707 Y:8.267.783,350	1 a 6

Trecho 2 - A006 a A015	QUADRA CENTRAL SETOR COMERCIAL CENTRAL - LADO BL 9 LT 1 - ADJACENTE COM RUA 05	X:200.774,191 Y:8.267.781,135	1 a 6
Trecho3 - A016 a A025	QUADRA CENTRAL SETOR COMERCIAL CENTRAL - BL 10 LT 1 - ADJACENTE COM RUA 05	X: 200.867,589 Y:8.267.781,135	1 a 6
Trecho 4 - A026 a A035	QUADRA CENTRAL SETOR COMERCIAL CENTRAL - BL 12 LT 1 - ADJACENTE COM RUA 05	X:200.914,68 5 Y:8.267.772,404	1 a 6
Trecho 5 - A036 a A041	QUADRA CENTRAL SETOR COMERCIAL CENTRAL - FUNDOS LT P CAESB	X:200.694,420 Y:8.267.731,616	1 a 6
Trecho 6 - A042 a A049	QUADRA CENTRAL SETOR COMERCIAL CENTRAL - LATERAL LT P CAESB	X:200.684,23 4 Y:8.267.692,987	1 a 6
Trecho 7 - A050 a A056	QUADRA CENTRAL SETOR COMERCIAL CENTRAL - FRENTE LT P CAESB	X:200.706,84 3 Y:8.267.646, 584	1 a 6
Trecho 8 - A057 a A063	QUADRA CENTRAL SETOR COMERCIAL CENTRAL - FUNDOS BL 11 LT 1	X:200.758,509 Y:8.267.633,246	1 a 6
Trecho 9 - A064 a A069	QUADRA CENTRAL SETOR COMERCIAL CENTRAL - LATERAL BL 13 LT 24	X:200.956,897 Y:8.267.600,542	1 a 6
Trecho10 - A070 a A076	QUADRA CENTRAL SETOR COMERCIAL CENTRAL - LATERAL BL 13 LT 24	X:200.956,897 Y:8.267.600,542	1 a 6
Trecho11 - A077 a A081	QUADRA CENTRAL SETOR COMERCIAL CENTRAL - LATERAL BL 13 LT 24	X:200.956,897 Y:8.267.600,542	1 a 6

1 - Gênero alimentício*;

2 - Bebidas*;

3 - Vestuário;

4 - Artigo Eletrônico, CD e DVD;

5 - artístico, artesanal e manual;

6 - Estético;

*: Os ambulantes que fornecerem alimentos e bebidas não poderão exceder 4 mesas com 4 cadeiras.

ANEXO II - ÁREAS DE OCUPAÇÃO POR AMBULANTES SEM PONTO FIXO - SOBRADINHO - RA-V			
Trechos - Pontos	Endereço/Logradouro Público	Coordenadas Planas UTM - GeoPortal SEDUH	Produtos comercializar
Trecho 1 - A001 a A050	FRENTE A QUADRA 02 AREA ESPECIAL 04	X: 201.315,040 Y: 8.267.741,784	1 a 6
Trecho 2 - A050 a A060	LATERAL A QUADRA CENTRAL SETOR HOTELEIRO LOTE K PLL	X: 200.953,619 Y: 8.267.599,242	1 a 6
Trecho 3 - A050 a A060	LATERAL DA AE RESIDÊNCIA ADMINISTRADOR REGIONAL	X: 200.953,619 Y: 8.267.599,242	1 a 6
Trecho 4 - A050 a A060	FRENTE AO QUADRA 14 CL LT 2	X: 201.905,210 Y: 8.268.041,539	1 a 6
Trecho 5 - A050 a A060	FRENTE AO QUADRA 14 CL LT 1	X: 201.961,037 Y: 8.268.070,775	1 a 6
Trecho 6 - A050 a A060	QUADRA 15 AREA 2	X: 202.085,150 Y: 8.268.167,897	1 a 6
Trecho 7 - A050 a A060	QUADRA 02 CJ C1 PJ C	X: 200.279,909 Y: 8.267.225,230	1 a 6

1 - Gênero alimentício*;

2 - Bebidas*;

3 - Vestuário;

4 - Artigo Eletrônico, CD e DVD;

5 - Artístico, artesanal e manual;

6 - Estético;

*: Os ambulantes que fornecerem alimentos e bebidas não poderão exceder 4 mesas com 4 cadeiras.

ANEXO III – ÁREAS PÚBLICAS EXCLUDENTES		
Trechos Pontos	Endereço/Logradouro Público	Coordenadas Planas UTM – GeoPortal SEDUH
Trecho 01	ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS ENTRE O SETOR COMERCIAL CENTRAL DO BLOCO 1 AO BLOCO 7	X: 200.646,880 Y: 8.267.719,277
Trecho 02	QUALQUER ABRIGO DE ÔNIBUS PELA RUA 05 E RUA 07	X: 200.679,682 Y: 8.267.822,189
Trecho 03	FRENTE AO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, QUADRA 12 AR 11	X: 200.619,886 Y: 8.267.869,021
Trecho 04	FRENTE A IGREJA BATISTA RESTAURAÇÃO	X: 200.953,619 Y: 8.267.599,242
Trecho 05	QUADRA 12 LE 03	X: 201.053,545 Y: 8.267.798,123
Trecho 06	FRENTE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	X: 201.501,088 Y: 8.267.853,410
Trecho 07	ENTORNO DA FEIRA MODELO DE SOBRADINHO	X: 200.972,351 Y: 8.267.716,728

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 102, de 18 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 222, de 29 de novembro de 2021, página 26, ONDE SE LÊ: "...Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação de Obras...", LEIA-SE: "...Alterar a composição da Comissão Setorial de avaliação de documentos..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto nº 38.094/2017, o inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, e pelo que consta no processo 00132-0000149/2021-17, resolve:

Art. 1º Reconduzir o prazo da Ordem de Serviço nº 152, de 27 de maio de 2019, publicada no DODF nº 149, de 08 de agosto de 2019, referente ao processo 0132-002566/2012, convalidando o prazo a contar de 14/11/2021.

Art. 2º Reconduzir o prazo da Ordem de Serviço nº 199, de 09 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 153, de 14 de agosto de 2019, referente ao processo 0132-001469/2013, convalidando o prazo a contar de 14/11/2021.

Art. 3º Reconduzir o prazo da Ordem de Serviço nº 200, de 09 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 157, de 20 de agosto de 2019, referente ao processo 0132-000932/2013, convalidando o prazo a contar de 14/11/2021.

Art. 4º Prorrogar o prazo da Ordem de Serviço nº 294, de 21 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, referente ao processo 0132-000288/2017, convalidando o prazo a contar de 14/11/2021.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente instituída por meio da Ordem de Serviço nº 49, de 02 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020, página 26, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no processo 00133-00001408/2019- 84, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.695.016/0001-21, a iniciar, no prazo de 10 (dez) dias, a obras referentes ao Contrato nº 01/2021, que trata da contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de Reforma de Quadras Poliesportivas, referentes ao Lote 01, localizados na Villa DVO, QR 100 e QR 302, na Região Administrativa de Santa Maria/DF, nos termos do Edital e seus anexos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa MHS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.138.540/0001-24, a iniciar, no prazo de 10 (dez) dias, a obras referentes ao Contrato nº 02/2021, que trata da contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de Reforma de Quadras Poliesportivas, referentes ao Lote 02, Lote 05 e Lote 06, localizados na QR 402, QR 403, EQ 304/307; QR 116, QRC 01/03 e; QR 121, EQ 418/518, na Região Administrativa de Santa Maria/DF, nos termos do Edital e seus anexos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.887.714/0001-62, a iniciar, no prazo de 10 (dez) dias, a obras referentes ao Contrato nº 03/2021, que trata da contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de Reforma de Quadras Poliesportivas, referentes ao Lote 03 e Lote 04, localizados na QR 207, EQ 208/308, EQ 209/309, EQ 210/310 e QR 211, EQ 213/313, na Região Administrativa de Santa Maria/DF, nos termos do Edital e seus anexos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa CAMPÂNULA TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.688.983/0001-85, a iniciar, no prazo de 10 (dez) dias, a obras referentes ao Contrato nº 04/2021, que trata da contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de construção de Parques Infantis, referentes ao Lote 01 (DVO, QR 100, EQ 202/302), Lote 02 (QR 203, QR 403, EQ 304/307), Lote 03 (QR 207, EQ 209/309, EQ 210/310), Lote 04 (QR 211, QR 116, EQ 416/516), Lote 05 (QR 118, EQ 218/318, EQ 417/517-418/518) e Lote 06 (QR 121, QRI 01 SANTOS DUMONT), na Região Administrativa de Santa Maria/DF, nos termos do Edital e seus anexos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a execução do serviço, conforme constante do processo 00148-00001038/2021-21, OBJETO: Manutenção de parque infantil situada na AC 03, Lote 06 - Riacho Fundo I, consoante específica o Projeto Básico (documento nº 74083895), Nota de Empenho (documento nº 74743210) e o Contrato de Prestação de Serviço (documento nº 74744690) firmado com a vencedora constante do presente processo; CUSTO DO SERVIÇO: Valor Estimado R\$ 59.804,65 (cinquenta e nove mil oitocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos); CONTRATO nº 07/2021; NOTA DE EMPENHO: Sigla da U.O. 09.119, Número 2021NE00283, de 23/11/2021, valor R\$ 1.360.258,59, Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170-0013, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a execução do serviço, conforme constante do processo 00148-00001038/2021-21, OBJETO: Manutenção de parque infantil situada na QN 09, Área Especial 08 - Riacho Fundo I, consoante específica o Projeto Básico (documento nº 74083895), Nota de Empenho (documento nº 74743210) e o Contrato de Prestação de Serviço (documento nº 74744690) firmado com a vencedora constante do presente processo; CUSTO DO SERVIÇO: Valor Estimado R\$ 51.636,00 (cinquenta e um mil seiscientos e trinta e seis reais); CONTRATO nº 07/2021; NOTA DE EMPENHO: Sigla da U.O. 09.119, Número 2021NE00283, de 23/11/2021, valor R\$ 1.360.258,59, Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170-0013, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a execução do serviço, conforme constante do processo 00148-00001038/2021-21, OBJETO: Manutenção de parque infantil situada na QS 06, Lote A - Riacho Fundo I, consoante específica o Projeto Básico (documento nº 74083895), Nota de Empenho (documento nº 74743210) e o Contrato de Prestação de Serviço (documento nº 74744690) firmado com a vencedora constante do presente processo; CUSTO DO SERVIÇO: Valor Estimado R\$ 55.208,52 (cinquenta e cinco mil duzentos e oito reais e cinquenta e dois centavos); CONTRATO nº 07/2021; NOTA DE EMPENHO: Sigla da U.O. 09.119, Número 2021NE00283, de 23/11/2021, valor R\$: 1.360.258,59, Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170-0013, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a execução do serviço, conforme constante do processo 00148-00001038/2021-21, OBJETO: Manutenção de parque infantil situada na QS 08/10 - Riacho Fundo I, consoante específica o Projeto Básico (documento nº 74083895), Nota de Empenho (documento nº 74743210) e o Contrato de Prestação de Serviço (documento nº 74744690) firmado com a vencedora constante do presente processo; CUSTO DO SERVIÇO: Valor Estimado R\$ 54.921,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e um reais); CONTRATO nº 07/2021; NOTA DE EMPENHO: Sigla da U.O. 09.119, Número 2021NE00283, de 23/11/2021, valor R\$ 1.360.258,59, Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170-0013, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a execução do serviço, conforme constante do processo 00148-00001038/2021-21, OBJETO: Manutenção de parque infantil situada na QS 10 - Riacho Fundo I, consoante específica o Projeto Básico (documento nº 74083895), Nota de Empenho (documento nº 74743210) e o Contrato de Prestação de Serviço (documento nº 74744690) firmado com a vencedora constante do presente processo; CUSTO DO SERVIÇO: Valor Estimado R\$ 60.838,68 (sessenta mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos); CONTRATO nº 07/2021; NOTA DE EMPENHO: Sigla da U.O. 09.119, Número 2021NE00283, de 23/11/2021, valor R\$ 1.360.258,59, Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170-0013, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a execução do serviço, conforme constante do processo 00148-00001038/2021-21, OBJETO: Manutenção de parque infantil situada na QS 12, Área Especial C - Riacho Fundo I, consoante específica o Projeto Básico (documento nº 74083895), Nota de Empenho (documento nº 74743210) e o Contrato de Prestação de Serviço (documento nº 74744690) firmado com a vencedora constante do presente processo; CUSTO DO SERVIÇO: Valor Estimado R\$ 65.000,63 (sessenta e cinco mil reais e sessenta e três centavos); CONTRATO nº 07/2021; NOTA DE EMPENHO: Sigla da U.O. 09.119, Número 2021NE00283, de 23/11/2021, valor R\$ 1.360.258,59, Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170-0013, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a execução do serviço, conforme constante do processo 00148-00001038/2021-21, OBJETO: Manutenção de parque infantil situada na QS 14, Área Especial - Riacho Fundo I, consoante específica o Projeto Básico (documento nº 74083895), Nota de Empenho (documento nº 74743210) e o Contrato de Prestação de Serviço (documento nº 74744690) firmado com a vencedora constante do presente processo; CUSTO DO SERVIÇO: Valor Estimado R\$ 66.162,24 (sessenta e seis mil cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos); CONTRATO nº 07/2021; NOTA DE EMPENHO: Sigla da U.O. 09.119, Número 2021NE00283, de 23/11/2021, valor R\$ 1.360.258,59, Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170-0013, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a execução do serviço, conforme constante do processo 00148-00001038/2021-21, OBJETO: Manutenção de parque infantil situada na QS 16/Sucupira - Riacho Fundo I, consoante específica o Projeto Básico (documento nº 74083895), Nota de Empenho (documento nº 74743210) e o Contrato de Prestação de Serviço (documento nº 74744690) firmado com a vencedora constante do presente processo; CUSTO DO SERVIÇO: Valor Estimado R\$ 65.470,19 (sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e dezenove centavos); CONTRATO nº 07/2021; NOTA DE EMPENHO: Sigla da U.O. 09.119, Número 2021NE00283, de 23/11/2021, valor R\$ 1.360.258,59, Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170-0013, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a execução do serviço, conforme constante do processo 00148-00001038/2021-21, OBJETO: Manutenção de parque infantil situada na Granja Modelo - Riacho Fundo I, consoante específica o Projeto Básico (documento nº 74083895), Nota de Empenho (documento nº 74743210) e o Contrato de Prestação de Serviço (documento nº 74744690) firmado com a vencedora constante do presente processo; CUSTO DO SERVIÇO: Valor Estimado R\$ 81.676,71 (oitenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos); CONTRATO nº 07/2021; NOTA DE EMPENHO: Sigla da U.O. 09.119, Número 2021NE00283, de 23/11/2021, valor R\$ 1.360.258,59, Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170-0013, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA MELO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 1º de dezembro de 2021

AUTORIZO, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, a criação de código para desconto em folha de pagamento em favor do Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos Previdência Privada (CIASPREV), inscrito no CNPJ sob o nº 08.071.645/0001-27, como consignatário facultativo, nos termos do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, no âmbito do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), na modalidade Previdência Privada, depois de atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 111/2021**

Recorrente: FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A.
 Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00014164/2020-27. Origem da decisão: Núcleo de Gestão de Impostos de Transmissão.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RESTITUIÇÃO, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo, 84, § 2º, da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília-DF, 1º de dezembro de 2021

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 112/2021

Recorrente: PETLOG COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI.
 Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00022213/2019-61. Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de cassação de AUTORIZAÇÃO DE ADOÇÃO DE REGIME ESPECIAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 74 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, em seu efeito suspensivo, com amparo no artigo 74, parágrafo único, da Lei nº 4.567, de 2011, por ser a decisão suscetível de causar ao contribuinte lesão grave e de difícil reparação. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2021

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 113/2021

Recorrente : POLAR TINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00011776/2021-49. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2021

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU

Presidente

RETIFICAÇÃO

Na alínea "b" da PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO, publicado no DODF nº 223, de 1º de dezembro de 2021, página 08, ONDE SE LÊ: "...RJV 250/2019, ...", LEIA-SE: "...RJV 205/2019...".

No Despacho de Recebimento do Recurso de Jurisdição Voluntária, processo 00040-00029959/2019-04, publicado no DODF nº 248, de 31 de dezembro de 2019, página 10, ONDE SE LÊ: "...Recurso de Jurisdição Voluntária nº 250/2019 - SEI/DF...", LEIA-SE: "...Recurso de Jurisdição Voluntária nº 205/2019 - SEI/DF...".

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 17, de 29 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 205, de 03 de novembro de 2021, página 09, ONDE SE LÊ: "...§3º A adesão ao parcelamento ficará disponível até 30 dias após a publicação desta portaria e poderá ser realizada por meio do telefone (61) 3521-6331 ou do e-mail cobranca@inasgdfsaude.com.br...", LEIA-SE: "...§3º A adesão ao parcelamento ficará disponível até 90 dias após a publicação desta portaria e poderá ser realizada por meio do telefone (61) 3521-5331 ou do e-mail cobranca@inasgdfsaude.com.br...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**CORREGEDORIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 70, de 31 de março de 2021, publicada no DODF nº 63, de 06 de abril de 2021, página 34, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes do Processo Disciplinar 00080.00001849/2019-21, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 390, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 214 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 74952167 pelo Presidente da Comissão Sindicante do processo 00055-00065853/2020-21, Portaria nº 302, de 20 de setembro de 2021, bem como do disposto no §2º, do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão Processante nº 2, prorrogada pela Portaria nº 351, de 26 de outubro de 2021, nos termos do §2º, do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 391, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 75031846 pelo Presidente da Comissão Sindicante do processo 00055-00055323/2020-75, Portaria nº 08, de 11 de janeiro de 2021, bem como do disposto no §2º, do artigo 214 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 30 (trinta) dias, a contar do diasubsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante nº 7, prorrogada pela Portaria nº 365, de 08 de novembro de 2021, nos termos do §1º, do artigo 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 392, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 74887916 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 00055-00023277/2021-26, Portaria nº 104, de 25 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, a contar do diasubsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante nº 7, prorrogada pela Portaria nº 323, de 04 de outubro de 2021, nos termos do §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 393, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 74990710 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 00055-00038504/2020-37, Portaria nº 110, de 30 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, a contar do diasubsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante nº 7, prorrogada pela Portaria nº 331, de 05 de outubro de 2021, nos termos do §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 719, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º O art. 6º da Instrução nº 643, de 07 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O curso será coordenado pela Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do DETRAN-DF, em conjunto com a Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV DF, com a gestão da DIRAG, através do Núcleo de Desenvolvimento e Capacitação - NUDEC/GERPES/DETRAN-DF.(NR)"

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 723, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo 00055-00089542/2021-39, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de ADEMIR DA CONCEICAO BISPO DE JESUS. CPF XXX.425.305-XX, registro 06707219308, renach DFXXX176972, emitida em 28/09/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 720, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) PortoSeg SA CFI, CNPJ nº 04.862.600/0001-10, processo 00055-00087782/2021-07, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 721, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 71/2020 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar a empresa CDX EXPRESS SERVICES SA, CNPJ nº 28.707.687/0001-19, pelo período de 1 ano, nos termos do art. 5º, item 02, da Instrução Normativa nº 71, de 23 de janeiro de 2020, como Empresa Sub-adquirente para processar as operações e respectivos parcelamento por meio de cartão de crédito ou débito, nos moldes da Portarias nº 149/2018, 179/2018/DENATRAN e processo 00055-00063244/2021-19.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 722, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) Banco Cooperativo SICOOB SA, CNPJ nº 02.038.232/0001-64, processo 00055-00088293/2021-64, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 724, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) SICREDI NORTE COOPERATIVA DE CRÉDITO, CNPJ nº 83.315.408/0001-80, processo 00055-00088688/2021-67, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 725, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 71/2020 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a empresa DATALINK LTDA, CNPJ nº 01.530.026/0001-60, pelo período de 1 ano, nos termos do art. 5º, item 02 da Instrução Normativa nº 71, de 23 de Janeiro de 2020, como Empresa Sub-adquirente para processar as operações e respectivos parcelamento por meio de cartão de crédito ou débito, nos moldes da Portarias nº 149/2018, 179/2018/DENATRAN e processo 00055-00087059/2021-10

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 726, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A, CNPJ nº 68.318.773/0001-54, processo 00055-00087004/2021-18, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 727, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a Federação Nacional de Associações dos Servidores do Banco Central - FENASBAC, CNPJ nº 33.350.620/0001-00, processo 00055-00089476/2021-05, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 256, de 26 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 222, de 29 de novembro de 2021, página 41, art. 1º, no ato de designação dos servidores: ONDE SE LÊ: "...adjudicado para a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI...", LEIA-SE: "...adjudicado para a empresa GMO SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI...".

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 179, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Torna público o Novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB-DF, relativo ao ciclo 2022-2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 132, de 02 de setembro de 2021 e, considerando a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, pelo Comitê Setorial de Tecnologia da Informação - CGTI da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB-DF, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar público o novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB-DF, relativo ao ciclo 2022-2023.

Parágrafo único. O inteiro teor do PDTI desta SEMOB-DF está disponibilizado para consulta no sítio eletrônico institucional desta Pasta: www.semob.df.gov.br.

Art. 2º Determinar que as revisões ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, ciclo 2022-2023, sempre que necessárias, sejam submetidas à aprovação e devida publicação ao Comitê Setorial de Tecnologia da Informação - CGTI desta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 180, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e:

Considerando o disposto na Lei nº 6.944, de 8 de setembro de 2021, que autoriza a implementação de tarifa de remuneração distinta da tarifa usuário aos operadores do Serviço de Transporte Público Complementar Rural - STPCR e para a Cooperativa Coabrataete, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro constante no Ofício nº 53/2021 (ID 70974611);

Considerando os estudos realizados pela Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, descritos por meio da Nota Técnica nº 20/2021 - SEMOB/SUACOG/DITAR/GEC (SEI nº 71507276);

Considerando que foi devidamente respeitado o direito à ampla defesa e contraditório, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, conforme depreende-se do Ofício nº 62/2021 (74340104);

Considerando o disposto no art. 9º, §3º da Lei nº 12.587/2021 e no art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Implementar, com supedâneo na Lei nº 6.944, de 08 de setembro de 2021, publicada na Edição nº 170, de 09 de setembro de 2021, do DODF, a tarifa de remuneração distinta da tarifa usuário ao operador do STPCR, o senhor José Nacélio de Figueiredo, pelos serviços prestados no âmbito do Contrato de Adesão nº 06/2009.

Art. 2º Homologar o valor da remuneração do serviço referente ao Contrato de Adesão nº 06/2009, no importe de R\$ 7,6384 (sete reais, sessenta e três centavos e oitenta e quatro milésimos de centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contados a partir da data de publicação da Lei nº 6.944/2021.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 978, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade a população acerca da alteração dos dias de funcionamento da Unidade de Atendimento Imediato ao Cidadão na Unidade de Brazlândia, vinculada a Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Informar a toda população do Distrito Federal que a unidade temporária de Brazlândia, situada no prédio anexo a Agência do Trabalhador de Brazlândia, situado no SCDN Bloco K, Loja 01/05 - Setor Norte - Brazlândia, funcionará neste endereço somente até o dia 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º No dia 03 de dezembro não haverá atendimento na unidade temporária de Brazlândia em razão da troca e instalação de toda a nova infraestrutura de tecnologia para a unidade revitalizada. Por sua vez, a partir do dia 06 de dezembro de 2021, os atendimentos voltam a ser realizados normalmente na Unidade do Na Hora de Brazlândia, após finda toda a sua revitalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dez hora e oito minutos, a Presidente abre os trabalhos da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Denise Rodrigues Parreira, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e presidente do CAFDCA; Susana Cecília Lavarello Mintegui, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (infância e adolescência); Grazielle Lima Nogueira, como representante do Gabinete do Governador; Valdemar Martins, como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança e Francisco Rodrigues Corrêa, representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Demais participantes: Rokmgelhe Vasco, Secretário-Executivo do Conselho da Criança e do Adolescente e Débora Caroline Jardim da Costa - DIPROJ/SECDCA. Item 1. Processo 00417-00038290/2018-91. Instituição: Obras Assistenciais Padre Natale Battezzati - OAPNB. Projeto: Crer&Ser (Edital nº 05/2018). Retomada das atividades e pedido de suplementação dos recursos do projeto. O Conselho toma conhecimento do Parecer Técnico nº 511/2021 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ o qual informa que a Instituição realizou as alterações de ordem técnica solicitadas. Quanto ao item 3 do referido Parecer, o qual informa que a instituição solicitou a exclusão de diversos itens anteriormente aprovados devido à perda da necessidade de utilização destes, e, em contrapartida, incluiu outros itens no Plano de Aplicação, o Conselho delibera por aprovar tais alterações. Ainda, quanto à solicitação para aumento nos salários base dos funcionários, o Conselho delibera por aprovar tal alteração, contudo, a Instituição deverá enviar acordo coletivo, ou outro dispositivo, que comprove a obrigação do pagamento do encargo com Plano Odontológico, Seguro de Vida, Bem estar Social e Assistência Médica, uma vez que tal benefício não era previsto no Plano de Trabalho anterior. Quanto ao item 4 do referido Parecer, o qual informa que houve um aumento de R\$ 196.773,76 no valor total do projeto, o Conselho delibera por notificar a Instituição para apresentar a descrição do veículo que será adquirido, uma vez que o bem sofreu um reajuste maior que setenta por cento do valor, e informa que, segundo o art. 44, §2º, inciso I, do Decreto Distrital 37.843/2016, os acréscimos ou supressões da parceria não poderão ser superiores a vinte e cinco por cento do valor global, devendo a Instituição se atentar ao limite imposto na norma. Assim, uma vez que o pedido de suplementação está acima dos vinte e cinco por cento permitidos, o Conselho delibera por aguardar o envio da documentação solicitada e/ou reajuste no Plano de Trabalho, devendo o projeto passar por

nova análise e deliberação do CAF. Dessa forma, fica a suspensão da execução da parceria prorrogada por mais sessenta dias, podendo, contudo, a execução ser retomada a qualquer momento por deliberação do CAF. Item 2. Processo 00417-00038292/2018-81. Instituição: Instituto Pró-Brasil. Projeto: Saltar para Crescer (Edital nº 05/2018). Alterações no Plano de Trabalho. Tendo em vista o Despacho - SEJUS/UNGEF/COORFDCA/DIRECO, o Conselho toma conhecimento do Parecer Técnico nº 512/2021 - SEJUS/CDCA/SECDDCA/DIPROJ, o qual informa que a Instituição encaminhou novo Plano de Trabalho onde informa que a aquisição da Van foi realizada em agosto de dois mil e vinte e um e os editais serão elaborados e publicados a partir de novembro de dois mil e vinte e um, para a seleção dos fornecedores e contratação a partir do início dos atendimentos em março de dois mil e vinte e dois. Dessa forma, o Conselho delibera pela aprovação do novo plano de trabalho e ainda pela suspensão da execução do projeto até trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, conforme solicitação da instituição. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às onze horas e vinte e oito minutos, e eu, Débora Caroline Jardim da Costa, lavrei a presente ata, que vai assinada pela presidente do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, DENISE RODRIGUES PARREIRA, Presidente do Conselho de Administração.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 48, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VIII, do Decreto Nº 38.927 de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Reconduzir o Grupo de Trabalho designado na Portaria nº 65, de 09 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 213, de 11 de novembro de 2020, página 44 e alterado pela Portaria nº 02, de 12 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09 de 14 de janeiro de 2021, página 27, com a mesma composição, para proceder com as revisões de caráter técnico anuais, ou quando se fizerem necessárias, do PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTI do PROCON/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, de 28 de abril de 2020, página 17, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública ata de julgamento da Sessão Ordinária por Videoconferência da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de novembro de 2021, conforme anexo.

Art. 2º Os interessados ou seus procuradores poderão participar da videoconferência encaminhado solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br, até 1 (uma) hora antes do início da sessão para receber o link de acesso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA DA PRIMEIRA CÂMARA JAR.

Data: 24 novembro de 2021, quarta-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 9:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: CRISTIANE NINA ANTUNES. Recorrente: MANOEL LUIZ DOS SANTOS. Processo: 0361-008266/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CORREIA LTDA. Processo: 0361-004316/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: MANOEL LUIZ DOS SANTOS. Processo: 0361-008284/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CORREIA LTDA. Processo: 0361-004304/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A Processo: 04017-00004222/2019-73. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: ÊNIO SANTIAGO CHAGAS. JÚNIOR. Recorrente: RIVALDO GALINDO CAVALCANTE. Processo: 00361-00062382/2017-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Recorrente: ROBSON RIBEIRO DE SOUZA. Processo: 0361-001509/2017. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RENATO BARCAT NOGUEIRA. Processo: 0361-006507/2017. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ESTEFANE CELIS ARAUJO. Processo: 0361-006597/2017. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VARANDAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. Processo: 0361-004476/2017. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: ANNE AMARO OLIVEIRA. Recorrente: VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS. Processo: 0361-001589/2017. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SYMBALL RUFINO DE OLIVEIRA. Processo: 04017-00013393/2019-93. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA PARA SUOB. Recorrente: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO BRASIL SOEBRAS. Processo: 0453-000779/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: M SANTINO LOPES MERCADO M.E. Processo: 0361-002817/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FRANCISCO LOPES DE SOUZA FC MOTO. Processo: 0454-001077/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA CEUB. Processo: 0454-001966/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SANTE RESTAURANTE E BAR LTDA. Processo: 0361-003543/2017. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: MARCUS VINÍCIUS MARQUES DA ROCHA. Recorrente: DOM BOSCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. Processo: 0361-004054/2017. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: HOTEL PHENICIA. Processo: 0361-008326/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JAILSON DAMASCENO DE ARAÚJO. Processo: 00361-00021356/2018-33. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MAS VINO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. Processo: 04017-00000254/2019-08. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SANEAMENTO. Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Processo: 04017-00010960/2019-50. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CORREIA LTDA. Processo: 0361-004322/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CARLOS JOSÉ SANTANA. Processo: 0361-000280/2016. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SANEAMENTO. Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Processo: 0450-000309/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GERALDO FERREIRA DA CRUZ. Processo: 0450-001594/2012. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FÁBIO RONAN GUGELER. Processo: 0453-001283/2014. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COMERCIAL ALIMENTOS CAIQUE LTDA. Processo: 0454-001188/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DAVID ARAUJO FERREIRA. Processo: 0361-004092/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CEFOR CENTRO EDUCATIVO E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SANTA MARIA. Processo: 0455-000114/2014. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA STELLA DE ANDRADE MACKAY DUBUGRAS

Processo: 04017-00006928/2019-70. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS. Recorrente: JACKSON FERNANDES BRAGA. Processo: 00361-00011275/2019-14. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LAIS CRISTINA LINS BERBER. Processo: 04017-00002088/2020-18. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JUCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: 04017-00012298/2020-14. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: LEILA FARIAS SANTOS. Processo: 00361-00009777/2019-77. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: L.R CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Processo: 04017-00004407/2020-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA/RÉPLICA. Recorrente: ELETRO DINÂMICA AUTOMAÇÃO MOTORES E EQUIPAMENTOS EIRELI. Processo: 04017-00011426/2020-02. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FRIGORÍFICO FRIGOALPHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Processo: 04017-00004056/2020-49. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA/RÉPLICA. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às onze horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da 1ª Câmara, Sr. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS, encerrou a sessão. Por nada mais a constar, eu, ANGELITA APARECIDA DAMASCENO, Assessora da Junta de Análise de Recursos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA DA SEGUNDA CÂMARA JAR

Data: 30 de Novembro de 2021, terça-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 09:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA. Recorrente: TYALES DION SOARES MACHADO. Processo: 00361-00052465/2017-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: SOBRAL COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA-EPP. Processo: 0361-006862/2016. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PAULO E MAIA SUPERMERCADO LTDA. Processo: 0361-007822/2016. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS ME. Processo: 00361-00009164/2018-59. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: JOSÉ MENDES DOS SANTOS. Processo: 00361-00006045/2018-44. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: LEONARDO FABRÍCIO DE REZENDE. Recorrente: ZARUR E JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Processo: 0361-005707/2017. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VALDETE CARDOSO RODRIGUES. Processo: 04017-00005085/2020-28. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGENCIA. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO A DA SQSW 102. Processo: 04017-00001279/2020-54. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARCUS PIRES DE OLIVEIRA. Processo: 04017-00017876/2020-09. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS AMARAL LTDA. Processo: 04017-00009667/2020-83(AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGENCIA. Relator: DANIEL BORGES GOMES. Recorrente: HELLEN BARBOSA BERNARDES GOMES. Processo: 04017-00019520/2020-00. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VANUSA PEREIRA CAMPOS GONÇALVES. Processo: 04017-00020225/2020-98. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DÉBORA DE PAULA SILVA SOUZA. Processo: 04017-00017688/2020-72. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ROBISON DE ALMEIDA MARIANO. Processo: 04017-00023061/2020-51. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA.

Recorrente: NATÁLIA SOUZA BARROS BELISÁRIO. Processo: 04017-00016911/2020-64. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Relator: NIRASIO DE SOUZA ARAUJO. Recorrente: PEDRO JORGE DE CASTRO SILVA. Processo: 0361-003422/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MAS VINO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. Processo: 04017-00000254/2019-08. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GUSTAVO RESENDE CAMILO. Processo: 04017-00009261/2019-67. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JADER LUCIANO SANTOS ALMEIDA. Processo: 04017-00007111/2019-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: JULIO CESAR BEZERRA DE SIQUEIRA. Processo: 0361-008269/2016.(AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES. Recorrente: EDUCANDARIO DE MARIA IDEALIZAR LTDA. Processo: 0361-000029/2017. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RIVALDO GALINDO CAVALCANTI. Processo: 00361-00059783/2017-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGENCIA. Recorrente: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA ALMEIDA. Processo: 0361-003271/2017. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIALMENTE. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS EIRELI. Processo: 0361-004682/2017. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA. Processo: 00361-00019949/2018-30. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EMIBM COMERC E REPRESENT DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. Processo: 0361-006742/2017. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB. Processo: 04017-00009306/2020-37. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: JONAS TADEU MARQUES. Processo: 00361-00059983/2017-66. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BIANCA D DE ALMEIDA. Processo: 0361-006367/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOZMAR ZAFRED JUNIOR DE SOUZA. Processo: 00361-00019153/2018-87. (RECURSO DE COBRANÇA DE TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ESPOLIO DE ANANIAS JOAQUIM DA SILVA. Processo: 04017-00004416/2020-11. (RECURSO DE COBRANÇA DE TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUIZ CLÁUDIO LOPES DA SILVA. Processo: 04017-00012433/2020-13. (RECURSO DE COBRANÇA DE TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CARLOS ROBERTO FERNANDES. Processo: 04017-00009258/2020-87. (RECURSO DE COBRANÇA DE TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: GRACILENE BARBOSA DE SOUSA. Processo: 04017-00013164/2019-79. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: ANA ILSA DIAS DE LUCENA. Recorrente: COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA DE BRASÍLIA/DF. Processo: 00361-00011301/2019-04. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: VALDIR FERREIRA DE CARVALHO. Processo: 0361-001086/2014. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00361-00009675/2018-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JENNY TSAI-ESTÉTICA. Processo: 0450-000569/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: PANIFICADORA E MERCADO VALERIA.

Processo: 04017-00013531/2019-34. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SEGUNDO BAR E RESTAURANTE LTDA-ME. Processo: 0361-007032/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN FRANCISCO. Processo: 04017-00002575/2020-72. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUIZ CALDAS PEREIRA. Processo: 04017-00009578/2020-37. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JULDECI BATISTA. Processo: 04017-00018531/2020-64. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: ARLINDO MARIANO. Processo: 04017-00018535/2020-42. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO B DA SQS 203. Processo: 04017-00010578/2020-80. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: THAIS FERNANDA DOS SANTOS SANTANA. Processo: 04017-00009604/2020-27. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LAUDSON MEIRELES MONTA. Processo: 04017-00005683/2020-05. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DONALDO DE SOUZA MENDES. Processo: 04017-00018992/2020-37. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às deztoito horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da 2.ª Câmara, DANIEL BORGES GOMES, encerrou a sessão. Como nada mais foi dito nem perguntado, eu, ANGELITA APARECIDA DAMASCENO, Assessora da Junta de Análise de Recursos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 86, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Institui o Programa Alevinar no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em atendimento ao disposto na Lei nº 6.666, de 10 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa Alevinar com o objetivo de desenvolver a aquicultura sustentável nas propriedades rurais do Distrito Federal, profissionalizando e impulsionando a produção regional de pescado, promovendo geração de renda, o desenvolvimento econômico e social da área rural, além de contribuir com o repovoamento de espécies nativas de peixes nas bacias hidrográficas do cerrado.

Art. 2º O Programa Alevinar abrange:

I - a produção, pesquisa, desenvolvimento e melhoramento genético de espécies de peixes para fomentar a produção distrital de pescado;

II - a promoção e apoio ao desenvolvimento de estações de alevinagem nas propriedades rurais do Distrito Federal;

III - o apoio ao cultivo de espécies de peixes para impulsionar a produção regional de pescado;

IV - a produção e distribuição de reprodutores e matrizes de espécies de peixes;

V - a produção e distribuição de alevinos;

VI - a produção de espécies nativas de peixes para a geração e distribuição de alevinos destinados ao repovoamento das bacias hidrográficas presentes no Distrito Federal;

VII - a capacitação de produtores rurais em técnicas de produção, sanidade animal, legislação sanitária, ambiental e empreendedorismo;

VIII - o fornecimento de insumos e cooperação de bens e de equipamentos junto aos aquicultores participantes do Programa, com atendimento dos requisitos necessários;

IX - a verticalização da produção através da promoção de cooperação entre o Mercado do Peixe de Brasília e os produtores participantes do Programa;

X - a inclusão do pescado no Programa de Aquisição de Alimentos do Distrito Federal -PAA;

XI - a articulação permanente para inclusão do pescado originário da agricultura familiar na merenda escolar;

XII - a cooperação com a Câmara Setorial de Aquicultura do Distrito Federal para fins de promoção e estímulo ao associativismo dos aquicultores; e

XIII - a doação de pescado para entidades carentes e população em situação de vulnerabilidade social, através de projeto específico.

Art. 3º O apoio ao desenvolvimento de estações de alevinagem e do cultivo de peixes para geração de pescado nas propriedades rurais do Distrito Federal deve abranger a capacitação e o acompanhamento técnico ao produtor interessado, além dos demais benefícios dispostos nesta Portaria e em projetos específicos.

Art. 4º A distribuição de peixes reprodutores e matrizes e de alevinos para a produção de pescado deve ter como público alvo preferencialmente os pequenos e médios produtores rurais, os agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais, o público contemplado pela reforma agrária, os povos e comunidades tradicionais e os estabelecimentos rurais de famílias de baixa renda.

Art. 5º A produção de alevinos para a distribuição pelo Programa pode ocorrer nas estações de alevinagem participantes ou na unidade de piscicultura da Granja Modelo do Ipê da SEAGRI/DF.

§ 1º Os alevinos distribuídos pelo Programa devem ter como finalidade o cultivo de peixe para consumo próprio ou a produção de pescado e comercialização, de acordo com as normas sanitárias vigentes.

I - o pescado originário de produtores participantes do Programa deve ter prioridade nas aquisições institucionais desta Secretaria de Estado;

II - a aquisição institucional do pescado deve ocorrer preferencialmente através do Mercado do Peixe de Brasília.

§ 2º A solicitação de alevinos deve ocorrer mediante preenchimento de Ficha de Solicitação à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, conforme o modelo constante no Anexo I, e com a apresentação dos seguintes documentos:

I - documento de identidade- RG ou CPF;

II - documento, termo ou similar que identifique o estabelecimento rural no Distrito Federal de destino dos alevinos;

III - ficha de cadastro da propriedade, em aquicultura, na Defesa Agropecuária da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, caso possua; e

IV - declaração de aptidão-DAP ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- PRONAF, se for o caso.

§ 3º Após a solicitação, o produtor deve ser inscrito em curso periódico de capacitação ofertado pela unidade de piscicultura da Granja Modelo do Ipê, sendo pré-requisito para o recebimento dos alevinos;

§ 4º O quantitativo a ser distribuído dependerá da área de produção do interessado e de avaliação técnica prévia, não ultrapassando a quantidade de dois mil alevinos por solicitante, excluindo-se os casos em que esse representa uma comunidade ou conjunto de produtores rurais; e

§ 5º Os alevinos devem ser distribuídos ao solicitante mediante pagamento de taxa não superior ao valor do custo de produção, exceto ao solicitante que possuir DAP/PRONAF e que a finalidade do cultivo do peixe seja a de consumo próprio, devendo nesse caso ser realizada doação.

Art. 6º A produção de peixes reprodutores e matrizes para distribuição pelo Programa deve ocorrer na unidade de piscicultura da Granja Modelo do Ipê da SEAGRI/DF.

§ 1º A seleção para distribuição de peixes reprodutores e matrizes ocorrerá mediante chamamento público, seguindo critérios técnicos e sanitários para a seleção, devendo observar:

I - os peixes reprodutores e matrizes devem ter a finalidade exclusiva de formação de estações de alevinagem para a produção de alevinos;

II - os casais de peixes devem ser distribuídos sem ônus ao produtor;

III - até 20% da produção de alevinos das estações de alevinagem deve ser destinada para distribuição pelo Programa, nos termos do art. 5º desta Portaria;

IV - os estabelecimentos rurais de aquicultura certificados no Programa de Boas Práticas Agropecuárias, Brasília Qualidade no Campo, devem ter prioridade na seleção.

§ 2º Após a seleção, o produtor deve ser inscrito em curso de capacitação ofertado pela unidade de piscicultura da Granja Modelo do Ipê, sendo pré-requisito para o recebimento dos casais de peixes.

§ 3º Ao final da vida reprodutiva, os casais de peixes que não forem utilizados para consumo próprio devem retornar à SEAGRI para doação de pescado às entidades carentes e população em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as normas sanitárias vigentes e conforme o projeto específico.

Art. 7º O repovoamento com alevinos de espécies nativas de peixes nas bacias hidrográficas do Distrito Federal deve observar as normativas ambientais pertinentes, estudos específicos, as pactuações e demais instrumentos a serem estabelecidos com os órgãos ambientais competentes.

Parágrafo único. A produção dos alevinos de espécies nativas de peixes deve ocorrer na unidade de piscicultura da Granja Modelo do Ipê da SEAGRI/DF.

Art. 8º Fica estabelecida a Gerência de Tecnologia Agropecuária-GETEC da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural como a coordenadora e gestora do Programa.

I - são parceiros do Programa a EMATER/DF, a CEASA/DF, o Instituto Brasília Ambiental-IBRAM, o SENAR/DF e o SEBRAE/DF; e

II - podem ser colaboradores do Programa as Instituições do Sistema de Ensino Superior do DF, mediante Acordo de Cooperação específico.

Art. 9º Devem ser fornecidos aos aquicultores participantes do Programa:

I - a capacitação em técnicas de produção, sanidade animal, legislação sanitária, ambiental e empreendedorismo, quando couber;

II - a avaliação técnica e sanitária das áreas de produção aquícola;

III - a assistência técnica; e

IV - o acompanhamento sanitário das estações de alevinagem.

§ 1º O cumprimento dos incisos I e II devem ser pré-requisitos para o recebimento dos peixes, adultos ou alevinos, pelo produtor interessado.

§ 2º A capacitação de que trata o inciso I deve ocorrer, preferencialmente, nas instalações da unidade de piscicultura da Granja Modelo do Ipê.

Art. 10. Fica instituído o Comitê Técnico do Programa sob a coordenação da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, por meio da Gerência de Tecnologia Agropecuária-GETEC, sendo composto por representantes do órgão gestor e coordenador e por representantes, titular e suplente, das entidades parceiras e colaboradoras do Programa.

I - o Comitê Técnico deve ter como finalidade apoio técnico e científico às ações previstas nos incisos I a IV do art. 9º e ao desenvolvimento e aprimoramento do Programa; e
II - as formas de atuação do Comitê Técnico e sua composição ficam dispostas em ato complementar do Titular da SEAGRI/DF.

Art. 11. Fica autorizada a possibilidade de celebração de acordo de cooperação, visando a cessão de equipamentos, aeradores, material de alevinagem, e outros bens aos produtores beneficiários do programa através de Chamamento público, ficando os mesmo responsáveis pela guarda, bom uso e manutenção dos bens, sendo mantida a SEAGRI/DF como a proprietária cedente.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de melhor estruturação dos viveiros de sua propriedade, o produtor rural pode solicitar máquinas agrícolas, como tratores e outros que a SEAGRI possui, para adequar ou ampliar seus viveiros de produção de peixes

Art. 12. A produção excedente de peixes, os descartes em decorrência do final da vida reprodutiva ou a substituição de plantel que ocorrerem na unidade de piscicultura da Granja Modelo do Ipê, devem ter como destino à doação às entidades carentes e população em situação de vulnerabilidade social, conforme as normativas sanitárias vigentes e conforme o disposto no projeto específico.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 40, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
De: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;
UG 230.101

Para: UO 27.101 - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;
UG 310.101

I - OBJETO: Realizar o projeto 2ª Edição Especial Capital Moto Week Ride-In Live, conforme ofício eletrônico nº 2446/2021 - Sisconep, deputado Reginaldo Sardinha.

II - VIGÊNCIA: data de início: 30/11/2021; término: 31/12/2021

III - PT: 13.392.6219.9075.0175 – Apoio a Projetos e Eventos Culturais em Todo o DF (EM 2021).

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	R\$ 150.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Titular da Unidade Cedente

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Turismo
Titular da Unidade Receptora

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 231, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, nas leis e na Instrução Normativa nº 01 de 22 de dezembro de 2005, bem como em observância ao disposto no item 08 do Edital de Chamamento Público nº 05/2021 e baseado nas análises da Comissão de Seleção, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 05/2021, que visa a celebração de Convênio entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal e entidade selecionada, com sede no Distrito Federal, devendo esta possuir estrutura física e instalações compatíveis com as necessidades de projeto esportivo a ser desenvolvido na Região Administrativa de Sobradinho, promovido através das modalidades de natação e hidroginástica de crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, com idade a partir de 4 anos, para moradores daquela região e outras circunvizinhas, abarcando 1.496 (mil e quatrocentos e noventa e seis) pessoas, e ainda, através de ações educativas e treinamentos específicos

voltados para o desenvolvimento técnico das referidas modalidades, bem como a descoberta de futuros talentos esportivos e contribuindo para a inclusão de Brasília como a Capital do Esporte.

Art. 2º Homologar o resultado final do certame, conforme item 09, etapa 06, do Edital de Chamamento Público nº 05/2021, uma vez que o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SESI DR/DF apresentou a relação de documentos requeridos e comprovou o cumprimento dos requisitos de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

JULGAMENTO

Processo: 0391-000128/2017. Interessado: José Catarina da Mata & Ltda - ME (Agropecuária São Rafael). Procurador: Sérgio Luiz Araújo – OAB/DF 45.498. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 00259/2017. Relator: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira – FAPE/DF.

Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 43ª reunião ordinária, ocorrida em 11 de novembro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER E NÃO PROVER o recurso interposto, confirmando a Decisão nº 593/2019 - SEMA/GAB/AJL, proferida em 2ª instância, para MANTER as penalidades de multa, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e de interdição, pela prática das infrações previstas nos incisos I, XXII e XXIII, art. 54, da Lei Distrital nº 41/89.

Diligência: INFORMAR que, caso o Brasília Ambiental verifique, em processo de licenciamento próprio, que o desenvolvimento da atividade encontra-se dentro dos parâmetros legais, este processo não representa qualquer óbice para tanto, uma vez que a sanção ora aplicada reflete o retrato da situação quando da visita da autoridade fiscal. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 29 de novembro 2021
SUZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES
Presidente da Câmara, Substituta

JULGAMENTO

Processo: 00391-00015424/2017-32. Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Procurador: Joaquim Guedes - Gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DF - OAB/DF 12.781. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 2472/2017. RELATOR: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva – SO/DF.

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 43ª reunião ordinária, ocorrida em 11 de novembro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER E NÃO PROVER o recurso interposto, sendo confirmada a Decisão 612 SEMA/GAB/AJL e MANTIDAS as penalidades de multa diária no valor de R\$ 1.125,51 (um mil, cento e vinte cinco reais e cinquenta e um centavos), e advertência a cumprir todas as condicionantes da Licença Ambiental nº 003/2008 - IBAMA no prazo de 120 (cento e vinte) dias. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 29 de novembro 2021
SUZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES
Presidente da Câmara, Substituta

ATA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CJAI

Data: 11 de novembro de 2021

Horário: a partir das 14h

Local: reunião realizada por vídeo conferência, em virtude do Decreto Distrital nº 40.546, de 20 de março de 2020, por meio do link:

<https://zoom.us/j/98730343554?pwd=QkVqOVpQckdhejY2Nhb056ZDVzQT09>

A reunião foi coordenada por Maricleide Maia Said – Diretora de Colegiados da SEMA/DF, que elaborou a ATA, em conjunto com a Presidência da Reunião.

Estiveram presentes à reunião os seguintes membros da CJAI:

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEMA/DF, Suzie Conceição de Oliveira Valladares
- Secretaria de Estado de Obras/SO/DF, Ricardo Novaes Rodrigues da Silva
- Secretaria de Estado da Casa Civil do DF/CACI/DF, Laís Barufi de Novaes
- Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF, Natália Cristina Chagas M. Teixeira

1– PROCESSOS JULGADOS:

1.1 - PROCESSO Nº: 00391-00015424/2017-32

INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
PROCURADOR: Joaquim Guedes - Gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DF - OAB/DF 12.781

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 2472/2017

RELATOR: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva – SO/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Descumprimento das condicionantes da Licença de Instalação nº 003/2008 - IBAMA. Descumprimento do Auto de Infração 4012/2015. Fazer funcionar rodovia sem a devida Licença de Operação. DER. Transgressão do artigo 54, incisos I, IV, XIII e XXII da Lei Distrital nº 41/1989. Recurso conhecido e não provido. Decisão de segunda instância mantida. Manutenção das penalidades de advertência e multa. Constatação da regularização da situação ambiental a cargo do IBRAM.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 43ª reunião ordinária, ocorrida em 11 de novembro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para que seja conhecido e não provido o recurso interposto, sendo mantidas as penalidades de multa diária no valor de R\$ 1.125,51 (um mil, cento e vinte cinco reais e cinquenta e um centavos), e advertência a cumprir todas as condicionantes da Licença Ambiental nº 003/2008 - IBAMA no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

1.2 - PROCESSO Nº: 0391-000128/2017

INTERESSADO: José Catarina da Mata & Ltda - Me (Agropecuária São Rafael)

PROCURADOR: Sérgio Luiz Araújo – OAB/DF 45.498

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 00259/2017

RELATOR: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira – FAPE/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Prática das infrações previstas nos incisos I, XXII e XXIII, do art. 54 da Lei Distrital nº 41/89 c/c ABNT-14.605-2 e IN 213/2013 – IBRAM/DF. Recurso CONHECIDO e DESPROVIDO. Decisão de segunda instância confirmada.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 43ª reunião ordinária, ocorrida em 11 de novembro de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para que seja conhecido e desprovido o recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 593/2019 - SEMA/GAB/AJL, proferida em 2ª instância, para manter as penalidades de multa, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e de interdição, pela prática das infrações previstas nos incisos I, XXII e XXIII, art. 54, da Lei Distrital nº 41/89.

Diligência: INFORMAR que, caso o IBRAM verifique, em processo de licenciamento próprio, que o desenvolvimento da atividade encontra-se dentro dos parâmetros legais, este processo não representa qualquer óbice para tanto, uma vez que a sanção ora aplicada reflete o retrato da situação quando da visita da autoridade fiscal.

2. PROCESSO RETIRADOS DE PAUTA

2.1-Processo: 0391-001647/2012

INTERESSADO: Viplan - Viação Planalto Ltda

REPRESENTANTE LEGAL: Sebastião Paulino Silva - OAB/DF 5963

2.2 Processo: 0391-000641/2014

INTERESSADO: JC Gontijo Engenharia S/A

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Presidente Carlos Eduardo Quilici Gurgulino de Souza

2.3 Processo: 0391-002704/2016

INTERESSADO: SERV CAR Derivados de Petróleo Ltda

REPRESENTANTE LEGAL: O mesmo

2.4 Processo: 0391-002789/2016

INTERESSADO: Tony de Sousa Marçal

REPRESENTANTE LEGAL: Francisco de Sousa Filho – Procurador do autuado

2.5 Processo: 0391-000025/2016

INTERESSADO: Visuplac Projetos e Mídias Urbanas

REPRESENTANTES LEGAIS: Juliano Costa Couto – OAB/DF 13.802 e Oscar Karnal – OAB/DF 51.458

2.6 Processo: 0391-002401/2016

INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER)

REPRESENTANTE LEGAL: Joaquim Guedes – Gerente GEMAF/PROJUR/DER/DF - OAB/DF 12.781

2.7 Processo: 00391-00011423/2017-19

INTERESSADO: TERRACAP – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

REPRESENTANTE LEGAL: Keila Terezinha Enghardt Nery – Terracap - OAB/DF 33.945

2.8 Processo: 00391-00022489/2017-34

INTERESSADO: Joelson da Silva Alves

REPRESENTANTE LEGAL: O mesmo

2.9 Processo: 0391-000487/2017

INTERESSADO: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

REPRESENTANTE LEGAL: Vladimir de Alcântara Puntel Ferreira – Assessor de Meio Ambiente e Recurso Hídricos

2.10 Processo: 00391-00019091/2017

INTERESSADO: Aline Dutra Martins

REPRESENTANTE LEGAL: A mesma

2.11 Processo: 0391-001745/2016

INTERESSADO: Terracap — Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

REPRESENTANTE LEGAL: Keila Terezinha Enghardt Nery – OAB/DF nº 33.945

2.12 Processo: 0391-001054/2016

INTERESSADO: Cascol Combustíveis para veículos Ltda

REPRESENTANTE LEGAL: Rivelino Braga P. de Souza - OAB/DF 29.718

2.13 Processo: 0391-000353/2016

INTERESSADO: AC Eventos Eireli – ME

REPRESENTANTE LEGAL: Aci Barbosa de Carvalho - Sócio Representante

2.14 Processo: 0391-001758/2016

INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Novacap do Brasil - NOVACAP

REPRESENTANTE LEGAL: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes – Diretora Jurídica da NOVACAP –OAB/DF 43.90

2.15 Processo: 00391-00018087/2017-35

INTERESSADO: Cascol Combustíveis para Veículos Ltda – Posto 204 Sul

REPRESENTANTE LEGAL: Rivelino Braga P. de Souza – Diretor Presidente - OAB/DF 29.718

2.16 Processo: 0391-000307/2017

INTERESSADO: Cascol Combustíveis para Veículos Ltda

REPRESENTANTE LEGAL: Rivelino Braga P. de Souza – Diretor Presidente - OAB/DF 29.718

2.17 Processo: 00391-00011335/2017-17

INTERESSADO: Cascol Combustíveis para Veículos

REPRESENTANTE LEGAL: Rivelino Braga P. de Souza – Diretor Presidente - OAB/DF 29.718

2.18 Processo: 0391-000167/2017

INTERESSADO: Cascol Combustíveis para Veículos

REPRESENTANTE LEGAL: Rivelino Braga P. de Souza – Diretor Presidente - OAB/DF 29.718

2.19 Processo: 0391-000164/2017

INTERESSADO: Cascol Combustíveis para Veículos

REPRESENTANTE LEGAL: Rivelino Braga P. de Souza – Diretor Presidente - OAB/DF 29.718

2.20 Processo: 0391-000440/2017

INTERESSADO: Cascol Combustíveis para Veículos

REPRESENTANTE LEGAL: Rivelino Braga P. de Souza – Diretor Presidente - OAB/DF 29.718

2.21 Processo: 00391-00015988/2017-75

INTERESSADO: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

REPRESENTANTE LEGAL: A mesma

2.22 Processo: 0391-000421/2017

INTERESSADO: Iracy Gonçalves Costa

REPRESENTANTE LEGAL: Mateus Gonçalves Borba Assunção – OAB/DF 36.586

2.23 Processo: 0391-001674/2016

INTERESSADO: Leonardo Moreira Melo Silva

REPRESENTANTE LEGAL: O mesmo

2.24 Processo: 00391-00020598/2017-17

INTERESSADO: Cascol Combustíveis para veículos LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: Rivelino Braga P. de Souza – Diretor Presidente - OAB/DF 29.718

2.25 Processo: 00391-00018255/2017-92

INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP

REPRESENTANTE LEGAL: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes – Diretora Jurídica - OAB/DF nº 43.909

2.26 Processo: 00391-00012153/2017-63

INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP

REPRESENTANTE LEGAL: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes – Diretora Jurídica - OAB/DF nº 43.909

2.27 Processo: 0391-000420/2017

INTERESSADO: Odilson Alves de Queiroz REPRESENTANTE LEGAL: O mesmo

2.28 Processo: 00391-00011375/2017-69

INTERESSADO: Cascol Combustíveis para veículos LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: Rivelino Braga P. de Souza – Diretor Presidente - OAB/DF 29.718

2.29 Processo: 0391-000156/2017

INTERESSADO: Cascol Combustíveis Para Veículos Ltda

REPRESENTANTE LEGAL: Rivelino Braga P. de Souza – Diretor Presidente - OAB/DF 29.718

2.30 Processo: 0391-000414/2017

INTERESSADO: Adriana Mourão Nogueira

REPRESENTANTE LEGAL: a mesma - OAB/DF 16.718

2.31 Processo: 00391-00019305/2017-59

INTERESSADO: Morar Materiais de Const. Ltda - EPP.

REPRESENTANTE LEGAL: Eliane Moreira da Silva – Sócia administrativa da empresa

2.32 Processo: 00391-00015712/2017-97

INTERESSADO: Paulo Manoel Duarte Borges

REPRESENTANTE LEGAL: o mesmo 21.34

2.33 Processo: 0391-000172/2017

INTERESSADO: Cascol Combustíveis Para Veículos Ltda

REPRESENTANTE LEGAL: Rivelino Braga P. de Souza – Diretor Presidente - OAB/DF 29.718

2.34 Processo: 0391-000455/2017

INTERESSADO: Cascol Combustíveis Para Veículos Ltda

REPRESENTANTE LEGAL: Rivelino Braga P. de Souza – Diretor Presidente - OAB/DF 29.718

1.35 Processo: 0391-000173/2017

INTERESSADO: Cascol Combustíveis Para Veículos Ltda

REPRESENTANTE LEGAL: Rivelino Braga P. de Souza – Diretor Presidente - OAB/DF 29.718

1.36 Processo: 0391-000289/2017

INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

REPRESENTANTE LEGAL: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes Diretoria Jurídica – NOVACAP - OAB/DF 43.909

3. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Não foram distribuídos Processos.

SUZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES

Presidente da Câmara, Substituta

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante o disposto nos arts. 214, §2º, 216, §4º, e 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012 resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 1, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo 0480-000506/2013, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 36, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de novembro de 2021;

II- Processo 0480-000513/2016, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 36, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de novembro de 2021;

III- Processo 00480-0000535/2020-69, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 36, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de novembro de 2021;

IV- Processo 00480-00001943/2020-38, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 36, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de novembro de 2021.

Art. 2º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 2, referentes aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo 00480-00003099/2019-46, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 36, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de novembro de 2021;

II- Processo 0480-000061/2016, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 36, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de novembro de 2021;

III - Processo 0480-000676/2011, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 36, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de novembro de 2021.

Art. 3º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 3, referentes aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo 0480-000031/2016, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 36, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de novembro de 2021;

II- Processo 00480-00006914/2017-67, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 36, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de novembro de 2021;

III- Processo 00480-00001192/2019-16, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 36, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de novembro de 2021.

Art. 4º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 7, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo 00480-00003433/2020-03, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 36, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de novembro de 2021;

II- Processo 00480-0003438/2020-28, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 36, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de novembro de 2021;

III- Processo 00480-00003439/2020-72, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 36, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de novembro de 2021;

IV- Processo 00480-00003440/2020-05, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 36, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de novembro de 2021;

V- Processo 00480-00003441/2020-41, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 36, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de novembro de 2021;

VI- Processo 00480-00003434/2020-40, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 36, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de novembro de 2021;

VII- Processo 00480-00004263/2020-76, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 36, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de novembro de 2021;

VIII- Processo 00480-00003145/2019-15, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 36, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de novembro de 2021;

IX- Processo 00480-00001059/2018-89, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 36, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de novembro de 2021;

X- Processo 00480-00000054/2021-34, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 36, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de novembro de 2021.

Art. 5º Reconduzir os trabalhos da Comissão Especial, referente ao Processo Administrativo Disciplinar 00480-00004161/2018-36, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 36, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de novembro de 2021.

Art. 6º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para as comissões responsáveis pelos processos mencionados nos incisos dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º:

I - elaborarem e encaminharem à Subcontroladora de Correição Administrativa da Controladoria-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - apresentarem cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 6º.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARA DE LIMA ROZA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006, página 03, combinado com o Art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Portaria nº 307/2015-TCDF, de 09 de junho de 2015, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2015, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial a que se refere o processo 00480-00001460/2021-14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARA DE LIMA ROZA GOMES

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 280, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XL do art. 16 do Regimento Interno, à vista do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e de acordo com o contido no processo 00600-00004555/2021-95, resolve:

Art. 1º Republicar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2021, na forma do anexo desta Portaria, tendo em vista o disposto na Decisão TCDF nº 4.638/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
AGOSTO/2021

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.742.307,37	35.647.146,43	36.271.233,99	49.438.159,07	44.925.896,62	39.537.751,22	37.849.391,95	37.004.199,35	37.226.877,63	39.028.578,98	36.592.942,95	36.110.789,30	466.375.274,86	892.112,41
Pessoal Ativo	20.079.928,82	19.008.837,13	19.798.665,22	32.851.125,43	28.566.275,61	23.007.000,80	21.128.438,82	20.724.040,37	20.890.995,80	22.197.397,48	19.997.602,78	20.211.924,93	268.462.229,19	892.112,41
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.297.879,11	16.229.193,40	16.357.288,42	27.734.174,18	24.091.513,91	19.197.267,61	17.716.227,04	17.328.619,64	17.529.490,65	18.731.859,58	16.524.138,83	16.801.306,17	225.538.958,94	892.112,41
Obrigações Patronais	2.782.049,71	2.779.643,73	3.441.376,40	5.116.949,25	4.474.759,70	3.809.733,19	3.412.211,78	3.395.420,73	3.361.505,15	3.465.537,90	3.473.463,95	3.410.618,76	42.923.270,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.662.378,55	16.638.309,30	16.472.568,77	16.587.035,64	16.359.623,01	16.530.750,42	16.720.953,13	16.280.158,98	16.335.881,83	16.831.181,50	16.595.340,17	15.898.864,37	197.913.045,67	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.026.929,71	13.983.291,72	13.612.735,99	13.827.526,51	13.685.088,14	13.904.416,12	14.068.138,86	13.665.548,10	13.777.673,55	13.890.733,60	13.932.272,33	13.328.539,16	165.702.893,79	0,00
Pensões	2.635.448,84	2.655.017,58	2.859.832,78	2.759.509,13	2.674.534,87	2.626.334,30	2.652.814,27	2.614.610,88	2.558.208,28	2.940.447,90	2.663.067,84	2.570.325,21	32.210.151,88	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	18.517.541,86	17.482.587,60	17.197.367,56	20.860.197,71	13.343.323,64	19.821.208,52	18.305.207,95	17.243.304,14	17.394.028,03	10.651.756,99	16.445.401,93	7.074.918,42	194.336.844,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abono Pecuniário de Férias (Dec. 18/2003-TCDF e Dec. 4483/2018-TCDF)	143.287,66	45.618,80	14.620,57	2.382.473,93	910.186,48	393.353,18	188.839,74	249.625,37	239.279,07	529.277,83	150.711,86	233.973,58	5.481.248,07	0,00
Abono de Permanência (Dec. 67/2007-TCDF e Dec. 4483/2018-TCDF)	116.669,07	109.486,87	148.636,56	222.574,12	148.376,68	123.911,10	162.594,07	146.466,96	190.113,48	155.816,11	158.487,02	212.609,77	1.895.741,81	0,00
Licença Prêmio em Pecúnia (Dec. 25/2003-TCDF)	1.578.718,49	673.411,64	545.818,60	1.663.234,32	4.359.356,10	2.130.698,81	789.712,85	722.754,50	1.120.167,84	607.019,52	459.188,65	420.082,36	15.070.163,68	0,00
Indenizações e Restituições Pessuais	4.288,11	15.760,99	15.723,06	4.879,70	222.925,37	14.463,24	43.875,33	0,00	0,00	0,00	9.464,04	0,00	331.379,84	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	12.199,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.199,98	0,00
Pessoal Ativo	12.199,98	0,00	219.385,93	92.700,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.286,55	0,00
Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (Dec. 1472/2021-TCDF)	16.662.378,55	16.638.309,30	16.472.568,77	16.587.035,64	7.702.479,01	17.158.782,19	17.120.185,96	16.124.457,31	15.844.467,64	9.359.643,53	15.667.590,36	6.208.252,71	171.546.110,97	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.224.765,51	18.164.588,83	19.073.866,43	28.577.961,36	31.582.572,98	19.716.542,70	19.544.184,00	19.760.895,21	19.832.849,60	28.376.821,99	20.147.541,02	29.055.870,88	272.038.430,51	892.112,41

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R\$	26.226.074.260,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (V)	R\$	41.332.372,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (VI)	R\$	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	R\$	26.184.741.887,83
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	R\$	272.930.542,92
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$	340.401.644,54
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$	323.381.562,31
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	R\$	306.361.480,09

FONTE: Sistema SIGGO, Unidade Responsável: SECON. Data da emissão <dez/2021> e hora <16h e 41min>

NOTAS:
1- Este Demonstrativo foi elaborado pelo SECON/SECOF/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (1º ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, conforme o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF e Res. nº 273/2014-TCDF;
2- Os valores: (i) da despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista são extraídos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO); (ii) da Receita Corrente Líquida, são calculados pela Secretaria da Fazenda do DF;
3- Em atendimento à Decisão TCDF nº 1.905/2013, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas.
4- As Despesas de Exercícios Anteriores e as Decorrentes de Decisão Judicial dos Inativos e/ou Pensionistas não foram segregadas por terem sido custeadas com recursos vinculados, conforme prescreve o MDF 11ª edição.
5- As Despesas de Exercícios Anteriores realizadas em 2021, no valor total de R\$325.530,32, referentes a Pessoal Ativo, não foram registradas como Despesas Não Computadas (II) considerando a impossibilidade de determinar que a competência é anterior ao período de apuração.
6- Republicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2021 em atendimento à Decisão-TCDF nº 4.638/2021.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Em 1º de dezembro de 2021

Despacho nº 711/2021 – Segedam (AP); Processo: 00600-0000005/2021-05-e; Assunto: Reconhecimento de dívida.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, e nos termos da Decisão nº 48/21, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.054.963,34 (um milhão, cinquenta e quatro reais, novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃO

Número Processo: 073320087.2020 (0733200-87.2020.8.07.0000 - Res. 65 CNJ); Acórdão: 1379713; Relator: Des. ARNOLDO CAMANHO DE ASSIS; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (DF212121); Requerido: TRIBUNAL DE CONTAS DO

DISTRITO FEDERAL; Curadora: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogada: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO; Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. RESOLUÇÃO Nº 304/2017 DO E. TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL. CUMULAÇÃO DE PROCURADORIAS. PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO PREVISTA NA LEI Nº 13.024/2014. VEDAÇÃO AO ENRIQUECIMENTO INDEVIDO DA ADMINISTRAÇÃO. SIMETRIA DE DIREITOS E DEVERES ENTRE OS PROCURADORES DE CONTAS E OS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMUM. CONSTITUCIONALIDADE.

1. A edição de ato regulamentar prevendo o pagamento de gratificação devida pelo desempenho cumulado de duas Procuradorias junto ao TCDF, objeto da Resolução nº 304/2017, do TCDF, revela-se consentânea não apenas com o óbice ao enriquecimento indevido do Estado, mas também, com a simetria constitucional estatuída aos membros do Ministério Público e do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas. Precedentes.

2. Pedido julgado improcedente.

Decisão: Julgada improcedente a demanda de inconstitucionalidade e proclamada a constitucionalidade da Resolução nº 304, de 7 de março de 2017, do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, por maioria.

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 161 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 30 de novembro de 2021
SÂMUA ALVES MUNIZ BUONAFINA
Diretora

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 18 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 216, de 19 de novembro de 2021, página 33, o ato que nomeou MARGARETH LOURENÇO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MARGARETH LOURENÇO...", LEIA-SE: "...MARGARETH SOARES LOURENÇO...".

No Decreto de 25 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 221, de 26 de novembro de 2021, página 77, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, PHILIPPE DENIZART NINO DE FARIAS, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CNE-07...", LEIA-SE: "Símbolo CNE-08..."; o ato que nomeou RAYSSA LORENA ALVES, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CNE-07...", LEIA-SE: "...Símbolo CNE-08...".

No Decreto de 29 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 223, de 1º de dezembro de 2021, página 14, o ato que exonerou PRISCILA FERNANDES DA SILVA, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR PRISCILA FERNANDES DA SILVA..."; "...a contar de 16 de novembro de 2021.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, PRISCILA FERNANDES DA SILVA..."; "...a contar de 17 de novembro de 2021..".

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 15, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO INSTITUCIONAL DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, da Casa Civil do Distrito Federal, publicada no DODF nº 238, de 18 de dezembro de 2020, e com amparo no art. 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 50, de 9 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 151, de 12 de agosto de 2019, para prosseguir com a apuração das irregularidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.381/2016.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Designar Janaina Matos Vieira, matrícula 1676524-9, para compor a referida Comissão como membro, em substituição à servidora Karin Torres Schiessl, matrícula 1702577-X.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO LOPES CUNHA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR IGOR CARVALHO, matrícula 1.702.593-1, Assessor, símbolo CC-07, da Gerência de Central de Intérpretes de Libras, da Diretoria de Acessibilidade Comunicacional, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, GUSTAVO PENA DA SILVA ROCHA, matrícula 1.698.160-X, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Mobilidade Urbana e Habitação, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 24 de novembro a 03 de dezembro de 2021, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Designar os servidores 2º SGT QPPMC EDSON DA SILVA VEILLARD, matrícula 1.657.679-9, ALLAN DE SOUZA CARVALHO DE MORAES, matrícula 1.691.498-8, para atuarem como Integrantes Técnicos, e MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS SILVA, matrícula 1.701.481-6, para atuar como Integrante Administrativo, para

compor a equipe de Planejamento para aquisição de material permanente, Dispositivos Tipo Giro-Leds vermelhos para os veículos que compõem a frota da Casa Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

Art. 4º Cabe ao Integrante Técnico:

I- elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II- a justificativa da necessidade da contratação considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III- referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV- a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V- a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI- requisitos da contratação;

VII- levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII- descrição da solução como um todo;

IX- justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI- contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII- estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII- declaração da viabilidade da contratação;

XIV- identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV- avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI- tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII- definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;

XVIII- instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e

XIV- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 5º Cabe ao Integrante Administrativo:

I- auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II- gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III- conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V- garantir em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI- manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII- providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII- informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

IX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 6º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 7º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto à aquisição de material permanente, Dispositivos Tipo Giro-Leds vermelhos para os veículos que

compõem a frota da Casa Militar do Distrito Federal, tem até 30 dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e ou Projeto básico. Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 79, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LEANDRO CARDOSO DE SOUZA, matrícula 1.690.847-3, Assessor, símbolo CC-08, da Unidade de Gestão e Execução de Programas e operações nas cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOSE CARVALHO PEREIRA JUNIOR, matrícula 1.691.526-7, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Coordenação Regional Área Leste, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, por motivo de férias do titular, conforme processo 04018-00001802/2021-03.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 81, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, por imperiosa necessidade de serviço, com base no Artigo. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, as férias da servidora CÂNDIDA MARIA MOREIRA, matrícula 0216055-2, Assessora Especial, CNE-08, da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, marcadas para 01/12/2021 à 30/12/2021, a contar de 1º de dezembro de 2021. Fica assegurado à referida servidora o gozo do período suspenso posteriormente.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 82, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, por imperiosa necessidade de serviço, com base no Artigo. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, as férias do servidor FREDERICO CAVALCANTE SOARES, matrícula 16907213, Diretor, CNE-07, da Diretoria de Mobiliários Fixos, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, marcadas para 08/10/2021 a 22/10/2021, a contar de 08 de outubro de 2021. Fica assegurado ao referido servidor o gozo do período suspenso posteriormente.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo nº 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em cumprimento ao previsto no artigo 9º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Incluir como membro na Ordem de Serviço nº 48, de 28 de junho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, que instituiu a Comissão de Aferição de Mérito para efeito de concessão de Promoção nacional no âmbito da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, o servidor ANDRÉ PAIVA DE SOUZA, matrícula 42.435-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e excluir a servidora MARIA CLARA NASCIMENTO LIMA, matrícula 30.924-9.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR LUCILENE LEMOS CEZARINO DE ARAUJO, matrícula 31.738-1, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio/CPC-06, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acúmulo de vencimentos, NAYANE KEILLE MAGALHAES BRANDAO, matrícula 1.698456-0, Gerente de Administração/CC-08, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022, por motivo de férias do titular processo 00131-00002543/2021.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER o benefício Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO, matrícula 91.479-7, pelo dependente João Miguel Santos da Costa, nascido em 05/11/2021.

JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094 resolve:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços WLLISSES TEIXEIRA RODRIGUES DE ARAUJO, Diretor de Obras, matrícula 1.689.980-6 e Executor Substituto JOÃO PAULO GOMES BONIFÁCIO, Coordenador de Licenciamento Obras e Manutenção, matrícula 1.689.981-4, do processo 00133-00002414/2021-73 referente Aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis/instalações (argamassa, joelho e outros), na Região Administrativa de Brazlândia-DF, NE nº 2021NE00355.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios circunstanciados quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os §§ 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS AURELIO MARTINS, matrícula 42.386-6, LUCAS SILVA GOULART, matrícula 1.689.869-9 e TAYANE NATHALY OLIVEIRA DE AQUINO, matrícula 1.699.162-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo constante do processo 133.000.121/2016, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar FLAVIO DA SILVA SOUSA DO CARMO, matrícula 1.703.007-2, RAFAEL RODRIGUES COSTA, matrícula 1.698.972-4 e LINDOMAR DE SOUZA GOMES, matrícula 1.693.369-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material Permanente constante do processo 00133-00001912/2021-07 – NE nº 00284/2021 (máquina pneumática), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas – GHPP, nos termos do Parágrafo 6º, Art. 22, da Lei nº 5.190/2013, e com base na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, ao servidor SAMUEL BARBOSA CRUZ, matrícula 1.401.177-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação 25%, a contar de 1º de novembro de 2021.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em conformidade com as Normas de Execução Orçamento e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar NATÁLIA MORENA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1.703.508-2, Coordenadora de Licenciamento, Obras e Manutenção, para atuar como Executor, a fim de fiscalizar, supervisionar e acompanhar a execução de Serviço de pintura e demarcação da quadra Poliesportiva do Ginásio Esportivo de Sobradinho, conforme projeto básico, sei 72848449, conforme processo 00134-000001595/2021-92.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO DE CASTRO FILHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANSELMO BARBOSA MORAES, matrícula 1.701.812-9, para EXECUTOR do Contrato nº 06/2021 de prestação de serviços junto a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS PARK SUL, referente ao processo 00139-00001275/2021-00;

Art. 2º Designar EMMANUELY BARROS COSTA, matrícula 1.699.953-3, para SUPLENTE do Contrato nº 06/2021 de prestação de serviços junto a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS PARK SUL, referente ao processo 00139-00001275/2021-00.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir, à Comissão de Sindicância visando dar continuidade aos trabalhos, para investigar, no caso de sindicância e apurar, suposta irregularidade administrativa no processo 0142-000050/2012.

§1º Dos membros da Comissão:

I – Presidente: JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA, matrícula 329.754;

II – Membro Titular I: ANTÔNIO DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 165.804-35;;

III – Membro Titular II: CARLOS CARLOS GUEDES, matrícula 169.786-41;

IV – Membros suplentes: CLAUDECI FERREIRA MARTINS, matrícula 1.745.697; e LASARO DE ASSIS PINHEIRO, matrícula 237.531;

§2º O Presidente da Comissão possui o condão de determinar o secretário da Comissão, bem como da substituição de qualquer membro da comissão por um dos suplentes;

I - No caso de Impedimento ou necessária substituição do Presidente da Comissão o mesmo realizará a substituição indicando que membro Presidirá a Comissão;

II – Caso o membro que assumira a Presidência da Comissão seja membro titular da comissão, além da indicação da substituição do Presidente este indicará o membro suplente que assumirá enquanto membro da Comissão Processante.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante será de 60 dias prorrogáveis por mais 60 dias, resultando assim em 120 dias no caso de Processo Administrativo Disciplinar, art. 217, §1º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º A Comissão que injustificadamente protelar o início dos trabalhos violará os incisos I, III, VI, XI, XIII do art. 180, recaído nas infrações previstas no art. 190, inciso I e III, bem como na infração grave do art. 193, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar RISNALDO CAMPELO CARDOSO, Assessor Especial, matrícula 1.692.316-2, como Executor Titular, e PEDRO IVO SERRA MARQUES, Gerente de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, matrícula 1.700.896-4, como Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021/COAG/GEAD/RA-XII, firmado entre a Companhia Energética de Brasília - CEB e a Administração Regional de Samambaia – RA- XII, cujo objeto e a eficiência da Iluminação Pública QR 519 e QN 519, conforme estabelecido no processo 00142-00000790/2021-14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR MARIA DO CARMO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 169517-78, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo: CC-04, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições JOSÉ DALMO PERES, matrícula 169.540-25, Símbolo CNE-06, de Coordenador de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia, no período de 10/01/2022 a 19/01/2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve: DESIGNAR MICHAEL LIMA DE MACEDO, matrícula 1.702.671-7, Assessor Técnico, para substituir o Gerente de Esporte e Lazer, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 10/01/2021 a 29/01/2021.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve: DESIGNAR JORGE EDUARDO PEREIRA, matrícula 1.677.530-9, ocupante do cargo de Digitador, para substituir o Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administrador Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 01/12/2021 a 15/12/2021.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve: DESIGNAR ROSÂNGELA SOUSA CORDEIRO, matrícula 174.737-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento de Abono de Ponto no período de 06/12/2021 a 10/12/2021.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 62, de 07 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 195, de 18 de outubro de 2021, página 14, o ato que tornou pública a designação da servidora IRENE FLAUSINO ROCHA, matrícula 1.693.586-1, para substituir a Gerente de Administração, da Administração Regional de Santa Maria, ONDE SE LÊ: "...no período de 03/12/2021 a 12/12/2021...", LEIA- SE: "...período de 03/01/2022 a 12/01/2022...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executiva do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2021, constante do processo 00148-00001038/2021-21, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I RA-RFI e PHM ENGENHARIA LTDA, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção nas Quadras Esportivas e Parques Infantis do Riacho Fundo I – DF nas seguintes localidades, QN 07, QS 04/14, QS 06, GRANJA MODELO, AC 03 LOTE 06, QN 09 AE 08, QS 06 LOTE A, QS 08/10, QS 10, QS 12 AE C, QS 14 AE, QS 16/SUCUPIRA, a saber: WAGNER MERSES GOMES SILVA, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula 1.695.782-2 (Presidente), ÍTALO SANTOS DE FREITAS, Diretor de Obras e Manutenção, matrícula 1.698.767-5 (Membro) e ISABELA LEVERGGER PICCILLI, Diretora de Aprovação e Licenciamento, matrícula 1.700.512-4 (Membro).

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993; c/c o §5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125- SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANO DE LIMA SILVA, matrícula 158.907-5, como Executor e RUAN RUDSON FARIAS LACERDA, matrícula 1.705.110-X, como Suplente do Contrato firmado entre a Administração Regional da Candangolândia e a empresa CML BRAGA CONSTRUÇÃO, processo 00147-00000282/2021-03, execução da obra de Reforma e Ampliação das Coberturas dos Pontos de Encontro Comunitários – PECs, Candangolândia, Brasília - Distrito Federal, conforme projeto Básico e condições estabelecidas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANO DE LIMA SILVA, matrícula 158.907-5, como Executor e RUAN RUDSON FARIAS LACERDA, matrícula 1.705.110-X, como Suplente do Contrato firmado entre a Administração Regional da Candangolândia e a empresa CML BRAGA CONSTRUÇÃO, processo 00147-00000285/2021-39, execução da obra de Reforma da Praça do Basquete, Candangolândia, Brasília - Distrito Federal, conforme projeto Básico e condições estabelecidas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANO DE LIMA SILVA, matrícula 158.907-5, como Executor e RUAN RUDSON FARIAS LACERDA, matrícula 1.705.110-X, como Suplente do Contrato firmado entre a Administração Regional da Candangolândia e a empresa CML BRAGA CONSTRUÇÃO, processo 00147-00000467/2021-18, execução da obra de Urbanização da Área sob a Passarela Sul e Reforma do Ponto de Táxi da Entrada Sul, Candangolândia, Brasília - Distrito Federal, conforme projeto Básico e condições estabelecidas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Recebimento Definitivo de Obra, instituída pela Ordem de Serviço nº 38, de 22 de julho de 2021, publicada no DODF nº 141, de 28 de julho de 2021, página 21, no âmbito da Administração Regional da Candangolândia.

Art. 2º Designar RUAN RUDSON FARIAS LACERDA, matrícula 1.705.110-X, Diretor de Aprovação e Licenciamento; RICARDO COSTA BATISTA, Assessor Técnico, matrícula 1.704.026-4; HELDON EMILIO DE ARAUJO, matrícula 1.689.635-1, Diretor de Articulação, sendo presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço, terá vigência de um ano, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e art. 3º, §3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR IGOR DOS SANTOS COSTA, matrícula 169.994-95, Chefe, do Núcleo de Informática, para substituir o Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Administração Regional do Park Way, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021 por motivo de férias regulamentares do titular.

MAURICIO TOMAZ DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, inc. XI do Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Designar DIOGO ROCHA RIBEIRO, Gerente de Administração, matrícula 1.694.366-X, para atuar como Executor Titular e INGLID EMMILY PEREIRA DA SILVA, Assessora, matrícula 1.695.341-X, para atuar como Suplente, no Contrato nº 01/2021, referente ao processo 00306-00000131/2021-21.

Art. 2º O Executor ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, tudo de acordo com o disposto nos §1º e §2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993; inciso II e no § 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes, bem como atestar as Faturas/Notas Fiscais, anexar as Certidões Negativas de Débito.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se atos anteriores.

JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00306-00001294/2021-21, resolve: DESIGNAR DULCINEA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.694.369-4, assessora técnica desta Administração Regional, para substituir o GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, da Coordenação de Desenvolvimento Social da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, em todos os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular deste cargo.

JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00306-00001294/2021-21, resolve: DESIGNAR DIOGO ROCHA RIBEIRO, matrícula 1.694.366-X, Gerente de Administração desta Administração Regional para substituir o DIRETOR DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, em todos os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular do cargo.

JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00306-00001294/2021-21, resolve: DESIGNAR DAMIÃO LUIZ DOS SANTOS, matrícula 1.694.351-1, Chefe do Núcleo de Informática desta Administração Regional, para substituir o GERENTE da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, em todos os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular do cargo.

JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00306-00001294/2021-21, resolve: DESIGNAR MARIA ELIANE PESSOA MINEIRO, matrícula 1.690.096-0, assessora desta Administração Regional, para substituir o Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, em todos os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular do cargo.

JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00306-00001294/2021-21, resolve: DESIGNAR MARIA JOSE RODRIGUES SOARES, matrícula 1.691.869-X, assessora técnica desta Administração Regional, para substituir o Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, em todos os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular do cargo.

JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00306-00001294/2021-21, resolve: DESIGNAR SUELEN MAYARA DIAS SANTOS, matrícula 1.694.642-1, assessora técnica desta Administração Regional, para substituir o gerente da gerência de execução de obras da coordenação de licenciamento, obras e manutenção da

Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, em todos os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular deste cargo.

JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, do inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com alteração pelo Decreto nº 38.874, de 21 de fevereiro de 2018, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e tendo em vista a instrução dos autos do processo 00304-00001108/2021-19, resolve:

Art. 1º Designar LORENA LOPES DELGADO, matrícula 1.698.483-8, Diretora de Obras da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção e ADISSON GABRIEL VIEIRA LOPES, matrícula 1.689.768-4, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, para atuarem respectivamente como Executora e Substituto Eventual para recebimento do material objeto da Nota de Empenho nº 2021NE00167 (74976304) relacionado ao processo 00304-00001108/2021-19, alusivo a aquisição de 650 metros quadrados de BLOCO SEXTAVADO 25X25X8, os quais dos tomará possível a realização da Pavimentação com uso de Blocos Intertravado, para a Construção de Passagem e Vias em outras localidades de Sobradinho II.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR DA SILVA FELICIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo nº 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Ordem de Serviço nº 92, de 26 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 204, de 29 de outubro de 2021, página 48, designando o Servidor LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula 914355-5, como substituto do Servidor JOSINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 0174805-X, na qualidade de Presidente da Comissão de Inventário Físico de Almoarifado, da Administração Regional do SIA, exercício de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 535, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00016020/2021-96, resolve: DESIGNAR DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula 277.928-5, para substituir RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA, matrícula 39.225-1, Pregoeira, Símbolo CPE-07, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 16 a 26 de novembro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 536, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00036017/2021-99, resolve: DESIGNAR JOÃO FILIPE FIGUEIRA BARROS, matrícula 271.928-2, para substituir ANDREY MOTA CANTANHEDE, matrícula 271.963-0, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Mobilidade, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 01 a 12 de dezembro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 537, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00041968/2021-80, resolve: DESIGNAR BRUNA DANIELE DE DEUS OLIVEIRA E BESSAS, matrícula 174.558-1, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Parametrização Sistemática, da Diretoria de Geração de Cadastro, da Unidade de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 538, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00043272/2021-98, resolve: DESIGNAR ROSANA MENDES MORENO, matrícula 276.162-9, para substituir para substituir RICARDO MENDES VILLAFANE GOMES, matrícula 279.612-0, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 539, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00043032/2021-93, resolve: DESIGNAR MARILISE GARCIA DE CARVALHO, matrícula 279.344-X, para substituir o(a) Subsecretário(a), da Subsecretaria de Logística e Articulação, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 540, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00020481/2021-63, resolve: DESIGNAR ANTONIO CLAUDIO PIMENTEL MOTA, matrícula 39.753-9, para substituir JOAO MARCOS MOREIRA TEIXEIRA, matrícula 42.820-5, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Tomada de Contas Especial, da Unidade de Corregedoria, do Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 1º a 03/12/2021, por motivo de abono de ponto.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 29 de novembro de 2021

Processo: 00113-00001168/2019-92. Interessado: WARDSON FABRIZIO RIBEIRO DA SILVA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição do servidor WARDSON FABRIZIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 225.364-X, Técnico de Gestão Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2022 a 31/12/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar na área gerencial de segurança do Trabalho do órgão cessionário. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 29 de novembro de 2021

Processo: 00370-00001942/2021-58. Interessado: JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do servidor JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 34.229-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do

Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Apoio ao Simplifica, da Subsecretaria de Micro e Pequenas Empresas, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 29 de novembro de 2021

Processo: 00040-00041656/2021-76. Interessado: RODRIGO MOREIRA FREITAS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alínea no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão de RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula 162.628-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Código DAS 102.4, de Assessor, da Secretaria de Radiodifusão, do Ministério das Comunicações. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 66, § 3º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, arts. 152, inciso I, alínea "b", e § 4º, 153, incisos I e II, 154, caput, 155 e 156, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, inciso I, 18 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 25 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 222, de 29 de novembro de 2021, página 27, vinculado ao processo 00001-00035838/2021-29, de interesse do servidor ANDRE SANTOS ARAUJO, matrícula 158.107-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes...". LEIA-SE: "...V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal para as providências pertinentes...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 413, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 0410-001605/2012, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 20, de 24 de janeiro de 2013, publicada no DODF nº 23, de 29 de janeiro de 2013, página 25, o ato que averbou o tempo de serviço Militar prestado pelo servidor JOSÉ LIMA FILHO, matrícula 34.882-1, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...Averbar, 1.365 dias de tempo de serviço/contribuição, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria, emitido pelo Ministério da Aeronáutica, relativos ao período 1º/02/1983 a 1º/11/1986, contados para efeito de Adicional de Tempo de Serviço e Aposentadoria..."; LEIA-SE: "...AVERBAR, para fins de adicionais e aposentadoria, 1.370 (um mil trezentos e setenta) dias líquidos de tempo de serviço Militar, conforme Certidão de Tempo emitidas pelo Ministério da Defesa, relativos ao período de 01/02/1983 a 01/11/1986, trabalhados para o Comando da Aeronáutica...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 379, de 03 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 231, de 05 de novembro de 2014, página 25, o ato que averbou o tempo de contribuição do servidor JOSÉ LIMA FILHO, matrícula 34.882-1, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR, 1.504 dias de tempo de serviço/contribuição..."; LEIA-SE: "...AVERBAR, 1.505 (um mil quinhentos e cinco) dias líquidos de tempo de contribuição...".

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 414, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor ABENIL AIREZ CAVALCANTE, matrícula 35.119-9, Analista em Políticas Públicas e

Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 22 de dezembro de 2015. Processo 00040-00040558/2021-11.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 944, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.546/2018, resolve: READAPTAR KLEIDSON SILVA DE SOUSA, matrícula 1672777-0, Médico - Pediatria do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 804/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 11/08/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do processo: 00060-00421719/2019-85.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1313, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00410084/2020-24 (74218166) (74218277), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2021A, celebrado com a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar: OBTURADOR PARA COLOSTOMIA ADULTO e outros, conforme processo 00060-00410084/2020-24, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 362/2021 SES/DF (70661326) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1328, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00410084/2020-24 (74218166) (74218277), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2021B, celebrado com a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar: OBTURADOR PARA COLOSTOMIA ADULTO e outros, conforme processo 00060-00410084/2020-24, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 362/2021 SES/DF (70661326) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1329, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00410084/2020-24 (74218166) (74218277), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2021C, celebrado com a empresa BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar:

OBTURADOR PARA COLOSTOMIA ADULTO e outros, conforme processo 00060-00410084/2020-24, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 362/2021 SES/DF (70661326) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1332, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00158460/2021-45 (74949487), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2021A, celebrada com a empresa BML HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto a aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – FIXADOR EXTERNO LINEAR e outros, conforme processo 00060-00158460/2021-45, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Órteses e Próteses - DIPOP, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 286/2021 SES/DF (67368004) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: HOMOLOGAR a concessão de Licença para Atividade Política prevista nos Art. 137 e 138 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor DORIVALDO BIAM CARDOSO, matrícula 0150925X, ocupante do cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, sem remuneração no período de 17/08/2020 a 23/09/2020 e com remuneração no período de 24/09/2020 a 25/11/2020, nos termos dos Pareceres nº 519/2020 e 520/2020 - PGCONS/PGDF. Processo 00060-00343970/2020-35.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: HOMOLOGAR a concessão de Licença para Atividade Política prevista nos Art. 137 e 138 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor FABRICIO MENESES DE OLIVEIRA, matrícula 01398873, ocupante do cargo de enfermeiro, sem remuneração no período de 18/08/2020 a 22/09/2020 e com remuneração no período de 23/09/2020 a 25/11/2020, nos termos dos Pareceres nº 519/2020 e 520/2020 - PGCONS/PGDF. Processo 04016-00071635/2020-25.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018 e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR os efeitos do ato que designou RAFAEL GOMES MATOS Analista em Gestão e Assistência à Saúde Pública, para substituir a Gerente de Voluntariado, símbolo CPC-08, da Gerência de Voluntariado, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, publicado no DODF Nº 139, segunda-feira, 26 de julho de 2021, página 60, conforme instrução no processo 00060-00274765/2021-01.

DESIGNAR FABRÍCIA FIGUEREDO DA SILVA, matrícula 1681076-7, Analista em Gestão e Assistência à Saúde Pública, para substituir a Gerente de Voluntariado, símbolo CPC-08, da Gerência de Voluntariado, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e

Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme instrução no processo 00060-00274765/2021-01.

ALINE LUISA MULLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço Nº 24, de 15 de janeiro de 2021, publicada em DODF Nº 12 de 19 de janeiro de 2021, que designou CELI BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 132.176-5, ocupante do cargo de TS - Telefonista para substituir o Gerente da Gerência de Acompanhamento de Ouvidorias, da Unidade Setorial Ouvidoria, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00060-00021183/2021-16.

DESIGNAR ALEX ALONSO ARJA, matrícula 188645-2, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Gerente de Acompanhamento de Ouvidorias, símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento de Ouvidorias, da Unidade Setorial de Ouvidoria, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00060-00539404/2021-16.

ALINE LUISA MÜLLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Designar no período de 20/12/2021 a 10/01/2022, a servidora ELLEN MARTINS DUARTE, matrícula 1443388-5, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a CHEFE da Assessoria de Carreiras e Legislação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00060-00158394/2018-16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE LUISA MULLER

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1263, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das atribuições que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 882, de 26 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 164, de 30 de agosto de 2021, página 31, o ato que concedeu abono de permanência Especial 25 anos, a servidora ADILENE DE OLIVEIRA PINTO, matrícula 0132188-9, ASSISTENTE GAPS - TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, ONDE SE LÊ: "...equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária...", LEIA-SE: "...CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a ADILENE DE OLIVEIRA PINTO, matrícula 0132188-9, ASSISTENTE GAPS - TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA, Classe/Padrão TS-05, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela EC 41/2003 e EC 47/2005, a contar de 08/10/2017. Conforme processo 00063-00003557/2019-12. Lotação: GPCR...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 882, de 26 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 164, de 30 de agosto de 2021, página 31, o ato que concedeu abono de permanência Especial 25 anos, a servidora MARIA ANGELICA ROSA FILHA, matrícula 0131492-0, ASSISTENTE GAPS - TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE HISTOLOGIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, ONDE SE LÊ: "...equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária...", LEIA-SE: "...CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a MARIA ANGÉLICA ROSA FILHA, matrícula 0131492-0, ASSISTENTE GAPS - TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE HISTOLOGIA, Classe/Padrão TS-05, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela EC 41/2003 e EC 47/2005, a contar de 02/06/2017. Conforme processo 00063-00003785/2019-92. Lotação: GPCR...".

SOLANGE RAMOS FERREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1264, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): AGOSTINHO AQUINO ELEOTERIO, 0126691-8, TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 361 dias, ou seja, 11 meses e 26 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de abril de 1984 a 14 de março de 1985 e 14 de fevereiro de 1986 a 26 de fevereiro de 1986, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00491154/2021-18. ALEXANDRE GARCIA BARBOSA, 0139106-2, MEDICO - PEDIATRIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.035 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 5 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de maio de 1997 a 30 de novembro de 1999 e 1º de dezembro de 1999 a 29 de fevereiro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00309142/2021-59. DIEGO VIEGAS BARBOSA, 1703451-5, MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.955 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 10 dias, prestados à Secretaria de Saúde do DF, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 29 de junho de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00489133/2021-32. FELLIPE DIENER FONSECA, 1704871-0, ADMINISTRADOR, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.307 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 2 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do DF, no período de 07 de março de 2018 a 03 de outubro de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00537378/2021-83. ILMA SILVEIRA DE LIMA, 1400970-6, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 283 dias, ou seja, 9 meses e 13 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1987 a 18 de novembro de 1987, 19 de novembro de 1987 a 17 de fevereiro de 1988 e 16 de agosto de 1988 a 11 de janeiro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00262139/2021-64. LEONARDO GONTIJO DANTAS, 1704866-4, ADMINISTRADOR, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.583 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 3 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 1º de junho de 2017 a 30 de setembro de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00504000/2021-01. LUCIO ROBERTO SARAIVA SILVA, 1704720-X, ADMINISTRADOR, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.905 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 20 dias, prestados à Secretaria de Saúde do DF, no período de 11 de julho de 2016 a 29 de setembro de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00473339/2021-41. MARCIO CHARLES DOS SANTOS OLIVEIRA, 1704881-8, ANALISTA DE SISTEMAS, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 459 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 4 dias, prestados à FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no período de 29 de junho de 2020 a 30 de setembro de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00482317/2021-71. NATALIA DE MENEZES BARBOSA, 1704365-4, CONTADOR, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 391 dias, ou seja, 1 ano e 26 dias, prestados à FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no período de 07 de agosto de 2020 a 1º de setembro de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00484781/2021-01. REGINALDO FELICIANO DA SILVA BRAGA, 0156800-0, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 607 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 22 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1997 a 28 de agosto de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00291218/2021-82. ROZENEIRE OLIVEIRA NEVES, 1401551-X, AUDITOR ATIV. URBANAS, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 279 dias, ou seja, 9 meses e 9 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 21 de dezembro de 1992 a 04 de maio de 1993, 06 de setembro de 1993 a 22 de outubro de 1993 e 19 de setembro de 1994 a 26 de dezembro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00472183/2021-81. SOLANGE RODRIGUES DA SILVA, 0147162-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 183 dias, ou seja, 6 meses e 3 dias, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - GOIÁS, no período de 15 de junho de 1998 a 14 de dezembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 04016-00020938/2020-80. SORAYA MACHADO DE LIMA LUZ, 1401295-2, AUDITOR ATIV. URBANAS, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 471 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 16 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de março de 1986 a 30 de junho de 1986, 1º de setembro de 1986 a 30 de julho de 1987 e 09 de dezembro de 1987 a 24 de dezembro de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00520111/2021-57.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de julho de 2018, publicada no DODF nº 51, de 16 de julho de 2018, página 1, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor(a): HUGO RODRIGUES BRAGA, 0129738-4, TEC EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.246 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 1 dia, prestados ao INSS, nos períodos de 26 de maio de 1981 a 1º de junho de 1984, 10 de janeiro de 1989 a 15 de março de 1989, 15 de janeiro de 1990 a 31 de janeiro de 1990 e 1º de novembro de 1986 a 31 de dezembro de 1986...", LEIA-SE: "...1.243 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 28 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 26 de maio de 1981 a 1º de junho de 1984, 10 de janeiro de 1989 a 15 de março de 1989, 15 de janeiro de 1990 a 31 de janeiro de 1990 e 1º de novembro de 1986 a 31 de dezembro de 1986..." contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00257574/2018-71.

SOLANGE RAMOS FERREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1265, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação de Licença Prêmio, constante na Ordem de Serviço, publicadas no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018, página 46, DODF nº 204, de 29 de fevereiro de 2021, página 57, o ato referente a TATIANE CORTES DOS SANTOS ROSO, matrícula 16600169.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período):

MARIA NAZARE DE ASSIS FILGUEIRAS DE ANDRADE, 14010607, 5º 31/05/2016 29/05/2021; GISELLE SIMONNE MULLER, 1677311X, 1º 07/10/2016 16/10/2021; TATIANE CORTES DOS SANTOS ROSO, 16600169, 1º 13/08/2010 11/08/2015, 2º 12/08/2015 23/08/2020; NAYANE LINS SAIGG, 14359391, 2º 06/09/2016 08/10/2021; THALITA L. G. DA SILVA FERREIRA, 01988972, 2º 13/12/2015 11/01/2021; EDNA MARIA DE LIMA COUTINHO, 01992120, 2º 09/12/2015 05/01/2021; ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA, 1672383X, 1º 16/10/2015 01/02/2021; SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, 01410709, 4º 16/11/2016 14/11/2021; WELLINGTON CRISTOVÃO SALGADO, 01565265, 3º 25/10/2016 23/10/2021; ISMENIA ROCHA VIEIRA, 01565346, 3º 25/10/2016 23/10/2021; FRANCISCO DAS C. DA SILVA SOARES, 01400916, 4º 03/01/2016 31/12/2020; LAISSE CUNHA JARDIM, 0153047X, 3º 28/01/2016 25/01/2021; FABIANA MARIA DANTAS DA SILVA, 01437518, 5º 04/10/2014 02/10/2019; ZELIA PEREIRA GUEDES, 01657321, 5º 22/03/2014 20/03/2019; RENATA DE SOUZA REIS, 16585569, 2º 08/09/2016 16/10/2021; KENNIA DIAS DA SILVA CASTRO, 16708725, 1º 29/05/2015 05/08/2020; DANIEL GONCALVES DE SOUSA, 01563254, 2º 08/07/2015 05/07/2020; RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, 01886177, 2º 10/06/2015 08/07/2020; ROBERTO R. DE TOLEDO YAMAGUCHI, 14409607, 2º 11/07/2015 08/07/2020; HARLEY AYRES DA CUNHA, 14011042, 6º 21/11/2016 19/11/2021; CARLOS ROGERIO ANDRADE DO COUTO, 01393162, 4º 25/07/2015 22/07/2020; SANDRO KENJI SASAKI, 01924400, 2º 29/07/2015 26/07/2020; ALESSANDRA LOPES FRANCO, 01927299, 2º 29/07/2015 26/07/2020.

SOLANGE RAMOS FERREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1287, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): GORETH CENA DE CARVALHO, 01562452, 3º 26/08/2016 02/11/2021; MARIA G. ARAUJO DIAS DE FREITAS, 01567551, 03 13/11/2016 17/11/2021; LUCIA EMILIA D'ANDURAIN MORALES, 01968416, 2º 14/10/2015 11/02/2021; DAYSE FREIRE DE OLIVEIRA SANTANA; 01516965, 3º 11/12/2015 28/12/2020; GABRIELA PARREIRA LOPES, 14354128, 2º 28/08/2016 01/09/2021; JOSE SANTOS LIMA, 01927833, 2º 30/07/2015 27/07/2020; RUBEM BUENO SILVA, 01927272, 2º 29/07/2015 28/07/2020; CASSIA CRISTINA LOPES, 01927760, 2º 29/07/2015 28/07/2020; ADAIR FONSECA TRINDADE VITTORASSI, 01359401, 5º 27/07/2015 29/07/2020; ALINY CRISTINA SILVA PEREIRA, 0192933X, 2º 29/07/2015 29/07/2020; JOSE ROBERTO DA COSTA, 01171755, 8º 29/09/2016 27/09/2021; SILAS DINO DE SOUSA, 14355892, 2º 07/09/2016 23/11/2021; MARCIA FERREIRA DOS SANTOS, 01564153, 3º 27/06/2016 04/08/2021; ALESSANDRA P. PINHEIRO DOMINGUES, 14016354, 5º 06/08/2016 04/08/2021; SANDRA DA SILVA, 01562312, 3º 28/07/2016 05/08/2021; SILVIA CRISTINA LOPES BENZI, 01888935, 2º 18/05/2015 03/06/2020; SILVANO JUSTINO DA COSTA, 01900900, 2º 09/06/2015 06/06/2020; EDINEI PEREIRA LEITE, 01294474, 6º 25/04/2015 07/06/2020; REJANE HELENA MARIA RIBEIRO, 01509470, 3º 27/06/2015 24/06/2020; THAIS CORREA DE PAIVA GONCALVES, 16799933, 2º 19/05/2015 19/05/2020; MARCELO EURIPEDES DO NASCIMENTO, 16714423, 1º 24/07/2015 21/07/2020.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 04, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL,

em observância ao disposto no artigo 7º da Portaria SGA nº 292, de 30 de maio de 2001, TORNA PÚBLICO o resultado das apurações das acumulações de cargos declaradas lícitas dos servidores a seguir relacionados Ocupantes dos cargos: Carreira Médica com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957: Especialidade de Médico-Clinica Médica/SES/DF e Médico/Ministério da Economia: CLÁUDIO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES, matrículas 16753003 e 1421369, processo 060-005833/2016; Especialidade de Médico – Clínica Médica/SES/DF e Médico Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária/Agência Nacional de Vigilância Sanitária: FERNANDO CASSEB FLOSI, matrículas 1661025-3 e 156840-8, processo 060-010468/2014; Especialidade de Médico – Medicina Emergência/SES/DF e Enfermeiro/SES/DF: WANDERLEI FERREIRA DE JESUS JUNIOR, matrículas 1697318-6 e 0183564-5, processo 060-00196757/2020-28; Especialidade de Médico - Cardiologia/SES/DF e Médico – Clínica Médica/SES/DF: GLAUCIA FRANCO DE SOUZA, matrículas 16973410 e 1675042X, processo 060-00239737/2020-59; Especialidade de Médico - Paliativista/SES/DF e Médico – Clínica Médica/SES/DF: MELISSA GEBRIM RIBEIRO NIETO, matrículas 16877837 e 1673290-1, processo 060-00425872/2018-09; Especialidade de Médico – Geriatria/SES/DF e Médico – Clínica Médica/SES/DF: JULIANA BENTO DA CUNHA, matrículas 1688398-5 e 1674979-0, processo 060-00510386/2018-87; Especialidade de Médico - Medicina Intensiva/SES/DF e Médico da Família e Comunidade/Ministério da Saúde: LIDIA TOCCHIO MELO MONTEIRO, matrículas 17021626 e 16890175, processo 060-00174911/2021-91; Especialidade de Médico – Clínica Médica/SES/DF e Médico – Clínica Médica/SES/DF: LUCIENE BRENDA TOSO SFALSINI, matrículas 17029392 e 01571257, processo 060-00319598/2021-27; Especialidade de Médico – Neurologia/SES/DF e Médico - Clínica Médica/SES/DF: LUCAS CRUZ COSTA LEAL, matrículas 1694845-9 e 1671512-8, processo 060-00132097/2020-57; Especialidade de Médico – Biomet. e Per. Medic./SES/DF e Médico da Família e Comunidade/SES/DF: DIOGO NOGUEIRA BATISTA, matrículas 17006937 e 14415526, processo 060-00052495/2021-71; Especialidade de Médico – Gineco. e Obstetrícia/SES/DF e Médico - Clínica Médica: LUCIANA CORTES DE OLIVEIRA LIMA RECKZIEGEL, matrículas 16739299 e 14414686, processo 060-004921/2016; Especialidade de Médico/SES/DF e Médico/Fundação Hemocentro de Brasília: ELYSE CARVALHO BORGES DOS SANTOS DE FIGUERÉDO, matrículas 17021634 e 14019051, processo 060-00155869/2021-18; Ocupantes dos Cargos de Carreira de Enfermeiro com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986: Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro Assistencial/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/HUB/UNB: AMANDA MARIA DIAS DE SOUSA, matrículas 1682614-0 e 2136384, processo 060-00032019/2018-39; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/Prefeitura Municipal de Bastos/SP: SÉRGIO LUIZ DA COSTA, matrículas 1689147-3 e não informado, processo 060-00048401/2019-45; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Professor da Educação Básica - Enfermagem/Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: CAMILA MOREIRA DE MACEDO, matrículas 16993101 e 2451328, processo 060-00399700/2020-89; Especialidade de Enfermeiro - Família e Comunidade/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/DF: REGIANE ROCHA TURIBIO, matrículas 1697512X e 01795104, processo 060-00215779/2020-02; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Técnico em Enfermagem/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/HUB/UNB: ADRIANA MENDES DE MORAIS, matrículas 16992652 e 3136546, processo 060-00391567/2020-12; Especialidade de Enfermeiro do Trabalho/SES/DF e Enfermeiro do Trabalho/Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária/INFRAERO: DEBORA LUIZA DE OLIVEIRA RANGEL RESENDE, matrículas 16882873 e 1301565, processo 060-00485495/2018-59; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/SES/DF: ANTONIO NAZARENO MORTARI VIEIRA, matrículas 1702918-X e 0139014-7, processo 060-00319754/2021-50; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/SES/DF: INES APARECIDA LAUDARES KAWAGUCHI, matrículas 17029171 e 01214845, processo 060-00319431/2021-66; Especialidade de Enfermeiro Obstetra/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/DF: LETICIA BASTOS VILELA FEIJÃO, matrículas 17024994 e 16738381, processo 060-00218777/2021-48; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/DF: REINILTON CAMILO DE OLIVEIRA, matrículas 1682601-9 e 1658452-X, processo 060-00034093/2018-90; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermagem/Corpo de Bombeiros Militar do Distrito: LEONARDO DA SILVA REIS, matrículas 1440325-0 e 0191010-6, processo 060-00147912/2021-63; Especialidade de Enfermeiro Obstetra/SES/DF e Enfermeiro Obstetra/EBSERH/HUB: FERNANDA TELLES GUERRA CARVALHEDO, matrículas 1702431-5 e 3139800, processo 060-00221881/2021-10; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/ Prefeitura Municipal de Senador Canedo/GO: ROSINEI MATIAS RIBEIRO DE SOUZA, matrículas 17026040 e 522023, processo 060-00174804/2021-63; Especialidade de Enfermeiro Obstetra/SES/DF e Enfermeiro/EBSERH/HUB: JHENNEFFER LORRAIN DA SILVA, matrículas 16983769 e 3129662, processo 060-00314365/2020-57; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro do Trabalho/SES/DF: MIROMAR PEIXOTO YAMAMOTO, matrículas 17029198 e 01225960, processo 060-00197320/2021-92; Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Enfermagem com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986: Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/Hospital Universitário de Brasília: FRANCISCA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA PERES, matrículas 16753666 e 2249299, processo 060-006006/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/SES/DF: NICEIA GOMES LIMA, matrículas 1684023-2 e

0199004-7, processo 060-00254518/2018-85; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/Prefeitura Municipal de Anápolis/GO: RUBIA NARA DE JESUS GARCES CARDOSO, matrículas 16849450 e 16323, processo 060-00249243/2018-68; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/Fundação Universidade de Brasília/UNB: EDILMA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS, matrículas 16849477 e 145530, processo 060-00261809/2018-20; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico em Técnico de Enfermagem/SES/DF: LUZIA MARIA RIBEIRO, matrículas 17029694 e 0130692-8, processo 060-00319552/2021-16; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Enfermeiro/SES/DF: REGINALDO PEREIRA DA SILVA, matrículas 150958-6 e 1699840-5, processo 060-00064358/2021-80; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/DF: CARLOS ANTONIO ARANTES, matrículas 17029244 e 01737937, processo 060-00319517/2021-99; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/DF: ILEANE LOBO GOMES, matrículas 16849833 e 01768409, processo 060-00287843/2018-24; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis/GO: POLLYANA SILVA GOMES, matrículas 1436537-5 e 26720, processo 060-00256636/2021-23; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia/GO: PAULA REGINA SIQUEIRA RODRIGUES, matrículas 16851625 e 97701-1, processo 060-00281958/2018-13; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/DF: MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA, matrículas 17029473 e 01359568, processo 060-00197350/2021-07; Mandado de Segurança - Processo 2016.00.2.8921-5: Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Assistente Social/SES/DF: VERONICA MARIA ABIORANA CAMPOS FONSECA, matrículas 01805592 e nº 01408771, processo 060-0106656/2009; Ocupantes dos Cargos de Técnico em Radiologia com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 7.394 de 29 de outubro de 1985, Lei nº 1.234 de 14 de novembro de 1950 e Parecer nº 991/2017 - PRCON/PGDF: Especialidade de Técnico em Radiologia/SES/DF e Técnico em Radiologia/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH: RAFAEL DUARTE DE SOUZA, matrículas 1439962-8 e nº 2136436, processo 060-00418057/2018-85; Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Laboratório com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 3820, de 11 de novembro de 1960 e Despacho do então Governador Agnelo Queiroz, publicado no DODF nº 218 de 26/10/2012, pág. 07/10, 1º Seção, que outorga efeito normativo ao Parecer nº 3165/2011 da Procuradoria Geral do Distrito Federal e Regulamenta a Profissão de Técnicos em Laboratório pela Lei nº 3820/1960: Especialidade de Técnico em Patologia Clínica/SES/DF e Técnico de laboratório/Ministério da Defesa: CLÉSIO ROSA DE SANTANA, matrículas 1443141-6 e 257725-9, processo 060-004600/2013; Especialidade de Técnico de Laboratório Patologia Clínica/SES/DF e Técnico de Laboratório Patologia Clínica/SES/DF: LORENA PEREIRA FLAVIO, matrículas 1687768-3 e 1440887-2, processo 060-00029214/2020-04; Especialidade de Técnico de Laboratório Hematologia e Hemoterapia/SES/DF e Técnico de Laboratório/Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás/GO: LISIANE COSMO DA SILVA, matrículas 1694923-4 e 54624, processo 060-00132086/2020-77; Especialidade de Técnico de Laboratório Patologia Clínica /SES/DF e Técnico de Laboratório Patologia Clínica/SES/DF: DEUSANTA PEREIRA DA SILVA, matrículas 16866452 e 1441774X, processo 060-00381200/2018-76; Especialidade de Técnico de Laboratório Patologia Clínica/SES/DF e Técnico de Laboratório Patologia Clínica/SES/DF: RENATA DE ALMEIDA PORTO, matrículas 17013291 e 16604628, processo 060-00063401/2021-90; Especialidade de Técnico de Laboratório Hematologia e Hemoterapia/SES/DF e Técnico de Laboratório Patologia Clínica/SES/DF: KAROLINE CABRAL DA SILVA, matrículas 17013356 e 16862864, processo 060-00054947/2021-50; Especialidade de Técnico de Laboratório em Anatomia Patológica/SES/DF e Anatomia/Polícia Civil do Distrito Federal: JEFESON DOS SANTOS DIAS, matrículas 1685300-8 e 220373-1, processo 060-00413153/2018-37; Especialidade de Técnico de Laboratório Hematologia e Hemoterapia/SES/DF e Técnico de Laboratório Patologia Clínica/SES/DF: NATALIA HOTTUM FREITAS DE FARIAS, matrículas 1704389-1 e 1687814-0, processo 060-00429104/2021-11; Ocupantes dos Cargos de Carreira de Cirurgião Dentista/Odontólogo com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, Decreto nº 68.704, de 04 de junho de 1971, Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966: Especialidade de Cirurgião Dentista/SES/DF e 2º Tenente - Dentista/Polícia Militar do Distrito Federal: GUSTAVO NAVES SENA, matrículas 1684044-5 e 734.093/1, processo 060-00181495/2021-88; Especialidade de Odontólogo/SES/DF e Odontólogo/Ministério da Saúde: MARIA APARECIDA BRAGA TENORIO COSTA, matrículas 122439-5 e 0527970, processo 060-00146129/2021-82; Ocupantes dos Cargos de Especialidade em Saúde/Farmacêutico com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 3.820 de 11 de novembro de 1960: Especialidade de Farmacêutico Bioquímico/SES/DF e Farmacêutico/Fundação Hemocentro de Brasília: AUDINEI DE SOUSA MOURA, matrículas 1697379-8 e 16818229, processo 060-00242062/2020-25; Especialidade de Farmacêutico Bioquímico/SES/DF e Farmacêutico - Análises Clínicas/Ministério da Defesa - Exército Brasileiro: LUIZ ALBERTO DELBONI FILHO, matrículas 17024323 e 111436287-2, processo 060-00231138/2021-78; Especialidade de Farmacêutico Bioquímico/SES/DF e Fisioterapeuta/Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis/GO: PAULO CESAR CASCAO, matrículas 1694744-4 e 26709, processo 060-00132110/2020-78; Ocupantes dos Cargos de Especialista em Saúde/Fisioterapeuta com

fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea “c”, combinado com Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, alteração: Lei nº 9.098/95: Especialidade de Fisioterapeuta/SES/DF e Fisioterapeuta/SES/DF: GILMARA HUSSEY CARRARA DA SILVA, matrículas 16857577 e 01365916, processo 060-00254072/2018-99; Especialidade de Fisioterapeuta/SES/DF e Fisioterapeuta/SES/DF: RENATO VALDUGA, matrículas 16735196 e 01803107, processo 060-002656/2016.

VALÉRIA MENEZES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VERA LUCIA DOS SANTOS E SANTOS, matrícula 01082795, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00441041/2021-71.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LUIZ PINTO FERNANDES, matrícula 01293214, na Carreira Médica no cargo de Médico – Cirurgia Vascular, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00020-00024976/2021-36.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANGELA PEREIRA DA SILVA, matrícula 01291408, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00441227/2021-21.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARILENE FERREIRA, matrícula 01320025, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00465578/2021-27.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MANOEL LIMA DE BARROS, matrícula 01398040, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00499346/2021-72.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA JOSE DA SILVA, matrícula 0133106X, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00482169/2021-95.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor VICENTE MORAES DE OLIVEIRA, matrícula 01334948, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde Técnico Laboratório Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00451074/2021-20.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora RAIMUNDO NONATO AZEVEDO VASCONCELOS, matrícula 0116646-8, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00443368/2021-88.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MOISES RAMOS DA SILVA, matrícula 01293435, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 04016-00115793/2021-85.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DE FATIMA RODRIGUES VARGAS, matrícula 14007797, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00510112/2021-93.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SANDRA MARCIA GONÇALVES, matrícula 01336118, na Carreira Técnica

em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00365481/2021-15.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VANILDA BERNARDO DA ROCHA, matrícula 01305786, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 04016-00116811/2021-46.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARTA EVANGELISTA DE A. A. DE LIMA, matrícula 01310844, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Nutricionista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00443471/2021-28.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora INES CARVALHO MENDES V DE MARCO, matrícula 01347764, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00442806/2021-91.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CLAUDIA DE MELLO JACINTO, matrícula 01349643, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00479497/2021-12.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor VIRGILIO MENDES DA ROCHA, matrícula nº 0126656X, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00463028/2021-73.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor PAULO ROBERTO VALLE CIRILO, matrícula 01293222, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00472574/2021-03.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor IRINEU CARNEIRO LINO, matrícula 01301489, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00419220/2021-22.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de nº 89, de 08 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 210 de 10 de novembro de 2021, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade da servidora MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA, matrícula 01301861, ONDE SE LÊ: “...05 (cinco) meses...”, LEIA-SE: “...06 (seis) meses...”. Processo 00060-00446411/2021-67.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF, Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGHNET- Comprovante de Envio. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação:

ADMC, 17043719, LEILANE DE MORAIS SOARES, 17%, 01/11/2021; ADCM, 1704961X, GEYSY COUTO RIBEIRO VON KRIEGER, 10%, 03/11/2021; ADCM, 17050111, ANGELICA ROSANA DE OLIVEIRA LOTT, 2%, 04/11/2021; ADCM, 16808525, JACYARA MARY DOS SANTOS, 30%, 04/11/2021; ADCM, 17046726, BRUNA ALVES DE JESUS, 2%, 05/11/2021; ADCM, 17049962, RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, 30%, 05/11/2021; ADCM, 17049741, RODRIGO DE OLIVEIRA STUCKERT, 2%, 05/11/2021; ADCM, 16862406, CLIVIA MARIA BEZERRA DE SANTANA, 30%, 08/11/2021; ADCM, 17008778, RICHELLY SILVA LAGES, 30%,

08/11/2021; ADMC, 16889223, MARIA FLORA PEREIRA VIANA MORAIS, 30%, 08/11/2021; ADMC, 16874080, FABIO BARROS MATSUOKA, 17%, 08/11/2021; ADMC, 17063531, LORENA RODRIGUES SANTANA, 10%, 08/11/2021; ADMC, 17043433, MARCELLA DE OLIVEIRA HOLANDA, 25%, 08/11/2021; ADMC, 17047285, NATHAN NOGUEIRA FREITAS, 25%, 09/11/2021; ADMC, 17047218, GUILHERME V. DE MEDEIRO LIMA, 10%, 09/11/2021; ADMC, 17006570, FELIPE DE SOUSA EVARISTO, 17%, 09/11/2021; ADMC, 16868110, DAVIDSON CLAY DOS SANTOS CARVALHO, 30%, 09/11/2021; ADMC, 17050146, NAYARA VALENTE DE SOUZA, 25%, 09/11/2021; ADMC, 17049830, ANA CAROLINA DE MELO FARIA, 10%, 09/11/2021; ADMC, 17047811, LILIANE MARIA SILVA XAVIER, 25%, 09/11/2021; ADMC, 17006589, GILBERTO DE SOUSA MIRANDA, 15%, 11/11/2021; ADMC, 17048745, RAMIRA GOMES GARCIA OLIVEIRA, 25%, 11/11/2021; ADMC, 16801784, JORGE MATOS DA SILVA, 30%, 11/11/2021; ADMC, 1359649, MARIA DO SOCORRO DA S NASCIMENTO, 30%, 12/11/2021; ADMC, 17024269, ELIANA ARAUJO DE SOUZA, 25%, 16/11/2021; ADMC, 17043697, LARISSA FERREIRA DA SILVA, 25%, 17/11/2021; ADMC, 17027179, SARA DORALICE TAVARES DA SILVA, 25%, 17/11/2021; ADMC, 16867718, BARBARA KELLY OLIVEIRA BARBOSA, 11%, 17/11/2021; ADMC, 17044200, GABRIELA SAID DE LAVOR, 25%, 18/11/2021; ADMC, 17048702, RODRIGO NASSER VILELA, 2%, 18/11/2021; ADMC, 17049822, MARLI DE CARVALHO OLIVEIRA LIMA, 17%, 18/11/2021; ADMC, 16821467, EDEJAN HEISE DE PAULA, 30%, 19/11/2021; ADMC, 16800028, FLAVIA ARAUJO CANDOTTI, 30%, 19/11/2021; ADMC, 16947800, DANILO MORENO JUNIOR, 30%, 20/11/2021; ADMC, 17049407, EDUARDO DOS SANTOS BEZERRA, 23%, 24/11/2021; ADMC, 17049598, LETICIA FARIAS GERLACK, 30%, 24/11/2021; ADMC, 17049008, LORENA FREITAS BARROS MALAQUIAS, 30%, 24/11/2021; ADMC, 17027284, GABRIEL DE SOUSA GOMES, 25%, 25/11/2021; ADMC, 1687577X, WILLIE PENA PASSOS, 10%, 26/11/2021; ADMC, 1704362X, CARLA ROGERIA GALENO DE CARVALHO, 10%, 26/11/2021; ADMC, 1514555, TIAGO PEREIRA ALVES, 7%, 26/11/2021; ADMC, 17049601, JAQUELINE EUGENIO ROSS MIQUELINI, 30%, 29/11/2021; ADMC, 17049415, VIVIANA VIANA RAMOS, 30%, 29/11/2021; ADMC, 16773535, CASSIA AGAPITO DOS SANTOS, 15%, 29/11/2021; ADMC, 17047854, FABIO CARDOSO REIS, 25%, 30/11/2021; ADMC, 17063752, FRANCISCO ERINALDO SILVA DE LIMA, 15%, 30/11/2021; ADMC, 1700800X, LARISSA B. R. DE ALMEIDA SILVA, 25%, 30/11/2021; ADMC, 16810821, THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA, 30%, 30/09/2021; CRDF, 17047234, ANA CARLA SILVA ARAGAO, 2%, 03/11/2021; HMIB, 17045002, ANA NELY DE LIMA ROCHA, 17%, 04/11/2021; HMIB, 17026342, TATIANE L. DE SOUZA BITTENCOURT, 23%, 06/11/2021; HMIB, 16709055, LEILA DE SOUSA CRUZ, 30%, 08/11/2021; HMIB, 17050456, CAROLINE XAVIER CARVALHO, 15%, 12/11/2021; HMIB, 16736273, MUNIQUE CAROLINA ROCHA LANZA, 30%, 16/11/2021; HMIB, 1705186X, CARLA K. ROCHA TEIXEIRA DA SILVA, 15%, 17/11/2021; HMIB, 16949935, MARIA LUIZA DA SILVA ANDRADE, 22%, 19/11/2021; HMIB, 17047390, ANA REIS SARMENTO, 15%, 24/11/2021; HMIB, 17048583, PRISCILLA LEMOS GOMES, 30%, 25/11/2021; HMIB, 16867246, RAISSA DOSSI MUSIALOWSKI CASTRO, 25%, 04/08/2021; HMIB, 14429713, LUCIANA DE ALMEIDA CATTERMOL, 30%, 29/11/2021; HSVP, 16739477, FRANCISCA ZULEIDE DE SOUSA, 17%, 19/11/2021; HSVP, 17025346, VICTOR LOPES BOTELHO, 10%, 26/11/2021; IHBDF, 16596226, KARINE CABRAL PIRES AMARAL, 23%, 09/11/2021; SRSC, 16968689, NAIANA MAGALHAES COELHO FERNANDES, 8%, 01/11/2021; SRSC, 17048397, CLEIWA COELHO MORAIS DA SILVA, 23%, 08/11/2021; SRSC, 16809823, JESSICA PINHEIRO DE PAULA, 30%, 09/11/2021; SRSC, 16735854, ELIAS SILVEIRA BARROS, 24%, 15/11/2021; SRSC, 17047315, MIRELA GIOVANA DE OLIVEIRA SILVA, 15%, 18/11/2021; SRSC, 16723015, EDNAMAR CABRAL DOS SANTOS, 2%, 06/08/2021; SRSC, 16800648, FRANCISCA M. F. DE M. OLIVEIRA, 30%, 20/11/2021; SRSC, 16975944, ISABELA MARIA AFONSO COIMBRA, 23%, 22/11/2021; SRSC, 17049849, LUIZA B. DE MELO ALVES DA SILVA, 25%, 29/11/2021; SRSCS, 1659875X, GISELLE ANISIO FERREIRA GUIMARAES, 22%, 03/11/2021; SRSCS, 16765583, JANIO DONATO LOPES, 25%, 12/11/2021; SRSCS, 17048192, ISLAINE DE CARVALHO SILVA, 15%, 22/11/2021; SRSL, 16856732, DEUSILENE NUNES PEIXOTO, 10%, 01/11/2021; SRSL, 17050413, CLAUDIA R. DE Q. SAFE DE MATOS, 15%, 05/11/2021; SRSL, 17048427, MIRIAN DOS SANTOS RODRIGUES, 15%, 08/11/2021; SRSL, 17050049, ALINE MACEDO DA SILVA, 23%, 08/11/2021; SRSL, 17048036, ADOLFO MAIA ARMATO, 15%, 08/11/2021; SRSL, 17049504, ANA PAULA DE ALMEIDA SOARES, 23%, 09/11/2021; SRSL, 16752252, RAQUEL ALVES DE MATOS CAVALCANTE, 2%, 11/11/2021; SRSL, 16714253, TATYANE NASCIMENTO DA COSTA, 25%, 12/11/2021; SRSL, 17048087, VANESSA FONSECA VIEIRA, 23%, 18/11/2021; SRSL, 14413094, RENATA CRISTINA ABREU DA SILVA, 25%, 17/06/2021; SRSL, 16983130, GUSTAVO XIMENES DE CARVALHO, 23%, 19/11/2021; SRSL, 17050022, MAYARA DE S. C. PAIXAO BATISTA, 15%, 22/11/2021; SRSL, 17063744, REBECCA M. GUIMARAES MONTEIRO, 22%, 24/11/2021; SRSL, 17049032, VANESSA LIMA DA SILVA, 17%, 18/10/2021; SRSL, 16856139, DANIELLE MENDONCA MARQUES CARDOSO, 23%, 27/11/2021; SRSL, 16856635, JAYNNE CORREIA GUIMARAES, 30%, 28/11/2021; SRSNO, 17048281, SUEMILIE KOCH, 8%, 02/11/2021; SRSNO, 1705043X, JOAO B. A. DE FIGUEIREDO SOUSA, 8%, 03/11/2021; SRSNO, 17048958, RENATA COSTA DIAS, 23%, 03/11/2021; SRSNO, 17050189, MARCOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, 15%, 03/11/2021; SRSNO, 17047927, FERNANDA GONCALVES REIS, 15%, 03/11/2021; SRSNO, 1704376X, MARCELLE BENTO DE OLIVEIRA, 23%, 06/11/2021; SRSNO,

17032857, ANDREIA MARIA GUEDES DIAS, 15%, 08/11/2021; SRSNO, 1704958X, JOAO PAULO CORNELIO ARAUJO, 25%, 08/11/2021; SRSNO, 17049911, JULIANA OLIVEIRA DE MORAIS, 15%, 08/11/2021; SRSNO, 17048095, STEFANY MARTINS SILVA, 20%, 08/11/2021; SRSNO, 14405377, IZAURA MARIA RIBEIRO MONTEIRO, 23%, 09/11/2021; SRSNO, 16803434, AQUILAS GABRIEL DO NASCIMENTO, 15%, 16/11/2021; SRSNO, 16798228, MARLI MARIA DA SILVA SANTOS, 30%, 16/11/2021; SRSNO, 17049873, MARIANA DE MEDEIROS LESSA, 23%, 16/11/2021; SRSNO, 1701123X, STEFHANIE CONCEICAO DE JESUS, 30%, 17/11/2021; SRSNO, 16872541, WALDIR GUALBERTO DE BRITO, 23%, 17/11/2021; SRSNO, 16949293, MARIANNA AVELINO TAVARES, 10%, 17/11/2021; SRSNO, 17049024, LAIS ARMAN JOVITA, 23%, 17/11/2021; SRSNO, 16829182, EMANUEL MOURA DE CARVALHO, 17%, 18/11/2021; SRSNO, 17043328, ANA C. A. DE OLIVEIRA FERREIRA, 30%, 19/11/2021; SRSNO, 17043557, FERNANDA RIBEIRO MORAIS, 22%, 21/11/2021; SRSNO, 17048966, MARILIA GABRIELA PEREIRA GODINHO, 23%, 22/11/2021; SRSNO, 16856120, ANETE DE JESUS SILVA FONTES ALVES, 15%, 23/11/2021; SRSNO, 16754719, MARLENE MORAES DA SILVA, 10%, 24/11/2021; SRSNO, 16823427, LUCENI FERREIRA DA SILVA, 30%, 26/09/2021; SRSNO, 17048540, MARLUCE BATISTA DA SILVA, 23%, 26/11/2021; SRSNO, 17049865, FERNANDO D. L. DE F. COUTINHO, 15%, 28/11/2021; SRSOE, 17049792, ADRIARA AMARAL DE LIMA, 15%, 01/11/2021; SRSOE, 17047463, MARIA LUIZA MENDES MOREIRA FRANCO, 25%, 08/11/2021; SRSOE, 17048559, TATIANE CHAGAS AGUIAR, 15%, 09/11/2021; SRSOE, 17048982, GRAZIELA GALVAO DE OLIVEIRA, 25%, 10/11/2021; SRSOE, 16736974, MARIA APARECIDA DA COSTA, 30%, 10/11/2021; SRSOE, 17047307, HILDEBRANDO DE O. MAGALHAES NETO, 23%, 10/11/2021; SRSOE, 17048265, GRAZIELE TEIXEIRA MACEDO, 15%, 10/11/2021; SRSOE, 17050170, GRACIELLE ALVES CARLOS, 25%, 10/11/2021; SRSOE, 1680001X, ANA CAROLINA BARCELOS DE MORAES, 23%, 10/11/2021; SRSOE, 17043778, ROSEANE DIAS DA SILVA, 23%, 11/11/2021; SRSOE, 16840097, RENATA APARECIDA LIMA BISPO, 15%, 12/11/2021; SRSOE, 17026075, WAGNER REINCARNACAO SILVA, 25%, 15/11/2021; SRSOE, 16853032, VERIENE RIBEIRO DOS SANTOS, 30%, 18/11/2021; SRSOE, 16864255, FLAVIELLE MORENO DA COSTA ROCHA, 25%, 05/08/2021; SRSOE, 16730070, JULIANA SANTOS REIS MARTINS, 15%, 20/11/2021; SRSOE, 1595768, CARLOS PERKUENY OLIVEIRA MELO, 15%, 20/11/2021; SRSOE, 16852303, LUCIANA FERREIRA BRAGA, 30%, 22/11/2021; SRSOE, 16968301, ALINE MIRANDA REZENDE, 23%, 23/11/2021; SRSOE, 16851552, WALDEVINA ALVES PEREIRA, 30%, 25/11/2021; SRSOE, 17047846, FELIPE SANTOS PINHEIRO, 17%, 25/11/2021; SRSOE, 16854373, RAIMUNDA NUNES BARBOSA, 30%, 26/11/2021; SRSOE, 1703227X, VINICIUS XAVIER DE SANTANA, 23%, 29/11/2021; SRSSO, 17049474, DANIELA C. R. SILVA MATSUMINE, 15%, 01/11/2021; SRSSO, 17048249, JANETTE ARNALDO SOUSA, 23%, 02/11/2021; SRSSO, 17050340, CAROLINA MARIA SOARES AMARAL, 23%, 03/11/2021; SRSSO, 17049814, JHONATA LIMA PEREIRA, 17%, 03/11/2021; SRSSO, 17047277, VERA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 10%, 03/11/2021; SRSSO, 17048273, DIOGO VINICIUS ARAUJO CAVALCANTE, 23%, 04/11/2021; SRSSO, 16802268, DANIELLA DALMAGRO, 30%, 05/11/2021; SRSSO, 16772180, KATIA CRISTINA SOUSA RABELO, 30%, 05/11/2021; SRSSO, 17049997, HUGO SANTOS MOREIRA, 15%, 08/11/2021; SRSSO, 17048354, PRISCILLA IAUARA SANTA CRUZ LEMOS, 23%, 08/11/2021; SRSSO, 14365251, ELISANGELA CELESTINO PEIXOTO, 17%, 08/11/2021; SRSSO, 17033241, DEBORA ROCHA PACHECO CAVALCANTI, 23%, 11/11/2021; SRSSO, 17048915, DANAISE LOPES SOARES, 23%, 11/11/2021; SRSSO, 17047889, ANDRESSA DIAS GOMES DE CASTRO, 23%, 11/11/2021; SRSSO, 16796152, FRANCISCA ELIANE DOS REIS QUEIROZ, 24%, 12/11/2021; SRSSO, 17025427, PRISCILLA BRASIL LEITE, 10%, 12/11/2021; SRSSO, 17047420, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FERREIRA, 25%, 12/11/2021; SRSSO, 17021502, MATEUS VIEIRA DUTRA, 17%, 12/11/2021; SRSSO, 17050200, YVORY SALATIHELL LOPES DE SOUSA, 23%, 14/11/2021; SRSSO, 19790277, SHEILA DE SOUZA SANTOS, 30%, 15/11/2021; SRSSO, 17048486, LUDIANNY DE VASCONCELOS IZAWA, 23%, 18/11/2021; SRSSO, 17043883, JUAN TAVARES DE MEDEIROS, 23%, 19/11/2021; SRSSO, 17049466, SHIRLEY NUNES LEAL SAMPAIO, 23%, 20/11/2021; SRSSO, 16969820, NATHALIA GORGA PAIVA, 23%, 26/11/2021; SRSSO, 16736753, RANIERE ALVES TELES, 10%, 26/11/2021; SRSSO, 17032628, KARYNE JORGE ELIAS SCHROFF, 10%, 29/11/2021; SRSSO, 16591283, NILVANIR CAMARGO DA LUZ, 30%, 30/11/2021; SRSSU, 17048885, ALAN CRISTIAN FIRMO NOBREGA, 8%, 05/11/2021; SRSSU, 17048494, GILCILEIA ALMEIDA PEREIRA, 15%, 05/11/2021; SRSSU, 17047579, IGOR SILVEIRA DOURADO, 15%, 09/11/2021; SRSSU, 16848519, CHRYSTIANE OLIVEIRA CASTRO, 30%, 09/11/2021; SRSSU, 16982142, PEDRO HENRIQUE ALVES MENDES, 8%, 11/11/2021; SRSSU, 16851412, ALINY PORTILHO ABREU SOUZA, 30%, 12/11/2021; SRSSU, 17047153, BEATRIZ CERQUEIRA ALVES, 15%, 14/11/2021; SRSSU, 16739434, JOANA SIRQUEIRA SANTANA, 7%, 16/11/2021; SRSSU, 17047404, CALEBE CARVALHO LIMA, 23%, 17/11/2021; SRSSU, 16823354, LUCICLEIDE JESUS DO CARMO, 7%, 19/11/2021; SRSSU, 16717953, ALESSANDRA MENDES CASSIANO, 17%, 23/11/2021; SRSSU, 16752961, MICHELLY PIRES DE OLIVEIRA, 23%, 24/11/2021; SRSSU, 16722779, SUZANA BRAGA MARTINS, 30%, 30/11/2021.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de junho de 2005, publicada no DODF nº 114, de 20 de junho de 2005, página 47, ONDE SE LÊ: "...14% - Auxiliar de Enfermagem; 129412-1, VERA LUCIA DE OLIVEIRA CASTRO, 28/01/2005..." LEIA-SE: "...20% - Auxiliar de Enfermagem; 129412-1, VERA LUCIA DE OLIVEIRA CASTRO, 28/01/2005..."

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar HELEN DOURADO ALVES, matrícula 0139894-6, técnica em enfermagem, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores: TATIANA OLIVEIRA MENEZES KISHIMOTO, matrícula 0141523-9, 4º quinquênio: 30/09/2016 a 28/09/2021; INÊS CATÃO HENRIQUES FERREIRA, matrícula 0157642-9, 3º quinquênio: 11/09/2016 a 09/09/2021.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e conforme processo 00060-00547171/2021-17, resolve:

DISPENSAR MAGALI BEZERRA DE ARAUJO, matrícula 01949020, ocupante do cargo Administrador, para substituir o Chefe do Núcleo de Atividades e Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidade de Atenção Primária Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DIEGO DE SENA FERREIRA, matrícula 14355183, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, para substituir o Chefe do Núcleo de Atividades e Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidade de Atenção Primária Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 238, de 11 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 212, de 12 de novembro de 2021, página 30, ONDE SE LÊ: "...DISPENSAR DEBORA LINTOMEN AZEVEDO PIRES, matrícula 1682699X, ocupante do cargo Enfermeiro, para substituir o Chefe da Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, do Hospital Regional de Sobradinho..." LEIA-SE: "...DISPENSAR FRANCINEIDE BORGES MENEZES, matrícula 01275313, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, para substituir o Chefe da Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, do Hospital Regional de Sobradinho..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome,

matrícula, cargo, lotação): DORANILMA BRITO DA SILVA COUTO, 138.314-0, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 730 dias, ou seja, 2 anos, prestados Ministério da Defesa, no período de 25 de março de 1998 a 23 de março de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00446977/2021-99; ARETUSA LIMA BATISTA, 134.852-3, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 488 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1992 a 03 de dezembro de 1993 e 1º de junho de 1994 a 30 de junho de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00236000/2021-65; ANGELICA DA SILVA VIEIRA DE SOUZA, 1.697.467-0, ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDADE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.731 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 1 dia, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 19 de agosto de 2015 a 14 de maio de 2020, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00462565/2021-04; FRANCISCO EBERVAL ALMEIDA DE SOUSA, 1.434.918-3, AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.562 dias, ou seja, 15 anos, 2 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1994 a 31 de dezembro de 1994, 1º de agosto de 1996 a 10 de novembro de 2001, 19 de maio de 2004 a 29 de julho de 2004, 05 de setembro de 1989 a 14 de outubro de 1989, 20 de janeiro de 2005 a 31 de janeiro de 2006, 08 de dezembro de 2010 a 09 de maio de 2011, 1º de julho de 2006 a 30 de junho de 2010, 1º de agosto de 2010 a 30 de novembro de 2010, 1º de abril de 1991 a 1º de julho de 1993, 1º de dezembro de 1989 a 28 de maio de 1990, 04 de setembro de 1990 a 06 de outubro de 1990 e 04 de fevereiro de 1991 a 15 de março de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00493745/2021-20; ILDETE LEDO NEVES, 136.023-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 422 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de junho de 1989 a 1º de novembro de 1989, 14 de novembro de 1989 a 20 de novembro de 1989, 1º de setembro de 1993 a 30 de setembro de 1993 e 1º de janeiro de 1994 a 31 de agosto de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00488834/2021-54; DANIELA CRISTINA RODRIGUES SILVA MATSUMINE, 1.704.947-4, Enfermeiro-Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.677 dias, ou seja, 15 anos, 6 meses e 22 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 20 de março de 2006 a 03 de outubro de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00527943/2021-02; LUCIANA DIAS DA SILVA VALENTIM, 152.886-6, TECNICO EM ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.992 dias, ou seja, 10 anos, 11 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1992 a 31 de janeiro de 1995, 06 de fevereiro de 1995 a 02 de maio de 1995, 03 de maio de 1995 a 30 de janeiro de 1998, 1º de junho de 2000 a 30 de novembro de 2000, 05 de dezembro de 2000 a 15 de março de 2004, 24 de setembro de 2004 a 06 de dezembro de 2005 e 07 de dezembro de 2005 a 29 de janeiro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 277.000290/2017; RUBENS NUNES LIMA, 1.680.389-2, ASSISTENTE GAPS TEC - THD, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.065 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 5 dias, prestados Ministério da Defesa-Comando da Aeronáutica, no período de 1º de agosto de 1987 a 30 de junho de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00452722/2019-41.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de fevereiro de 2003, publicada no DODF nº 39, de 24 de fevereiro de 2003, página 35, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MEIRE LUCIA OLIVEIRA SILVA, 130.212-4, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRC, ONDE SE LÊ: "...Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRC, 648 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14-11-86 a 16-7-87, 17-8-87 a 5-1-88, 1-8-89 a 18-1-90, 6-9-90 a 20-11-90 e 17-7-87 a 30-7-87, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 276.000030/2003..." LEIA-SE: "...Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 644 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de novembro de 1986 a 16 de julho de 1987, 17 de agosto de 1987 a 5 de janeiro de 1988, 1º de agosto de 1989 a 18 de janeiro de 1990, 6 de setembro de 1990 a 20 de novembro de 1990 e 17 de julho de 1987 a 30 de julho de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 276.000030/2003..." Ratifica-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de março de 1995, publicada no DODF nº 54, de 17 de março de 1995, páginas 21 e 22, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ANTONIA EVANEIDE RODRIGUES DA CRUZ, 131.735-1, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HBDF. ONDE SE LÊ: "...131.735-1, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 2.524 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas – DF, no período de 06-12-1984 a 31-12-1991, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.022212/95..." LEIA-SE: "...131.735-0, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.703 dias, ou seja, 7 anos, 4 meses e 28 dias, prestados ao Ministério da Defesa - Hospital das Forças Armadas-DF, no período de 6 de dezembro de 1984 a 21 de junho de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.022212/1995..."

TORNAR SEM EFEITO a Retificação da Averbação de Tempo de Serviço, publicada no DODF nº 101, de 29 de maio de 2017, página 65, o ato que se refere a servidora ANTONIA EVANEIDE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 131.735-0, AIS – Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

TORNAR SEM EFEITO a Averbação de Tempo de Serviço, publicada no DODF nº 54, de 17 de março de 1995, páginas 21 e 22, o ato que se refere a servidora ANTONIA EVANEIDE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 131.735-0, Assistente Intermediário

de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HBDF, 168 dias, ou seja, 5 meses e 18 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas – DF, no período de 1º de janeiro de 1992 a 21 de junho de 1992, contados somente para fins de aposentadoria,

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 653, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, II-b, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme processo 00060-00025206/2021-61, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Artigo 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores, respectivamente: ALLANA PRISCILA ABREU DE ARAUJO, matrícula 1.677.234-2, 1º quinquênio de 10/10/2016 a 08/10/2021, 00060-00471788/2021-54; JENIFFER TAVARES DE SANTANA BRITO, matrícula 1.672.857-2, 1º quinquênio de 22/02/2016 a 19/02/2021, 00060-00498751/2021-73; TAINA TAMARA LIMA PESSOA, matrícula 1.673.849-7, 1º quinquênio de 22/02/2016 a 20/02/2021, 00060-00528623/2021-61.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 654, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso XI, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme processo 00060-00549774/2021-53, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor CLÁUDIO SOARES DE MELO, matrícula 1240900, Técnico em Enfermagem, com fundamento no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, a partir do implemento dos requisitos em 16/08/2021. Processo 00060-00479376/2019-48.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 31 de março de 2006, DODF nº 066, de 04 de abril de 2006, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LUIZ CARLOS PORTUGUEZ DE ASSUNCAO, matrícula 0139500-9, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, de 02/08/2000 a 01/08/2005...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 02/08/2000 a 31/07/2005..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de nº 60 de 25 de outubro de 2018, DODF nº 205, de 26 de outubro de 2018, página 38, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ISOLINA JANUARIA SOUSA MOREIRA LIMA, matrícula 0169756-0, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, de 10/09/2013 a 08/09/2018...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 10/09/2013 a 20/09/2018..." e ratifique-se os demais dados.

**COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE
DIRETORIA GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 531, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 13, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF 125, do dia 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (à) servidor (a) JOSE GUILHERME DA SILVA FILHO, matrícula 132334-2, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 14/11/2021. Processo 00060-00164554/2020-72.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 289, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00063-00006314/2021-51, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 224, de 24 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 182, de 27 de setembro de 2021, página 35, o ato que designou DEISE CRISTINA DE BRITO LEITE MENDES DOS SANTOS, matrícula 03531457, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe da Seção de Gestão de Pessoas, símbolo CPE-08, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais. DESIGNAR CARLOS EDUARDO LUSTOSA SANTOS, matrícula 14020904, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe da Seção de Gestão de Pessoas, símbolo CPE-08, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 647, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 86, de 26 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos artigos que especifica e outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III, V e VII, parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º A ementa da Portaria nº 86, de 26 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Institui a Comissão Permanente de Seleção no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016." (NR)

Art. 2º O art. 2º da Portaria nº 86, de 26 de fevereiro de 2021, passa vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º....."

"I – TATIANA SERPA GUIMARÃES PASSAGLI, matrícula nº 222.184-5 – Titular – SUPLAV

II – DIANE MARTINA HEGER, matrícula nº 223.854-3 – Suplente – SUPLAV

III – GUILHERME GONÇALVES DE FREITAS, matrícula nº 213.245-1 – Titular – SUPLAV

IV – GUSTAVO DE SOUZA LEÃO GOMES PEDROSA, matrícula nº 241.989-0 – Suplente – SUPLAV

V – GILENO MOYSES SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 248.150-2 – Titular – SUPLAV

VI – CLEIDSON DE SOUZA MIGUEL, matrícula nº 246.816-6 – Suplente – SUPLAV

VII – LINEIA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 247.965-6 – Titular – SUBEB

VIII – LEDA CARNEIRO AGUIAR, matrícula nº 32.851-0 – Suplente – SUBEB

IX – THIAGO FREIRE, matrícula nº 228.723-4 – Titular – SUBEB

X – JULIANA PEREIRA DE MELO MARCONDES – Suplente – SUBEB

XI – IVAN GUSMÃO CAVALCANTE, matrícula nº 31.594-X – Titular – SUBEB

XII – GETÚLIO LINS GOMES, matrícula nº 219.503-8 – Suplente – SUBEB

XIII – RODRIGO PABLO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 213.175-7 – Titular – SUAG

XIV – JOEL ADRIANO DA SILVA, matrícula nº 240.834-1 – Suplente – SUAG

XV – SCHYSCLENE ALVES GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 247.749-1 – Titular – SUAG

XVI – RODRIGO REGIS MARQUES, matrícula nº 215.535-4 – Suplente – SUAG

XVII – PAULO ROBERTO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 209.648-X – Titular – SUAG

XVIII – ELIANA RODRIGUES VIDAL ANTERO, matrícula nº 43.966-5 – Suplente – SUAG

XIX – IOLANDA MARIA PAULINO TEIXEIRA FALCÃO, matrícula nº 31.064-6 – Suplente – ASTEC".

Parágrafo único. Nas ausências eventuais, impedimentos ou afastamentos legais, a presidência da Comissão será exercida pelo membro titular inserto no inciso III deste artigo". (NR)

Art. 3º Acrescentar o inciso IV ao art. 3º da Portaria nº 86, de 26 de fevereiro de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 3º....."

"IV – GABINETE

a) acompanhar, monitorar e avaliar os trabalhos realizados pelos membros integrantes dos incisos I, II e III; e

b) promover, juntamente com a presidente da Comissão, a articulação com as unidades orgânicas integrantes e realizar interlocução com os demais órgãos e setores desta Secretaria para a coleta de dados, informações e subsídios técnicos necessários para o bom e regular andamento dos trabalhos da referida Comissão." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, e conforme o disposto no artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do processo 00080.00142019/2019-52.

Art. 2º Aplicar a Penalidade SUSPENSÃO de 75 (setenta e cinco) dias, a BENJAMIN CHANGIK CHO, matrícula 38.960-9, em razão de ter praticado a conduta infracional consignada no inciso IV, do Art. 191 c/c inciso II, do §2º, do Art. 200, ambos da Lei Complementar nº 840/2011

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00229445/2021-14, visando à apuração de supostas irregularidades constantes do processo nº 00052.00029711/2021-66.

Art. 2º Designar ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2, Professor de Educação Básica; ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, Professor de Educação Básica e ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 226.691-1, Analista de Gestão Educacional, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Sindicante nº 00080.00229638/2021-75, visando à apuração de supostas irregularidades constantes do processo nº 00000229264/2021-98.

Art. 2º Designar ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2, Professor de Educação Básica; ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, Professor de Educação Básica e ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 226.691-1, Analista de Gestão Educacional, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00230214/2021-53, visando à apuração de supostas irregularidades constantes do processo nº 00080.00045833/2020-63.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica e ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar ISABELA CARLOS PINTO E SILVA, matrícula 400.031-5, Professor de Educação Básica, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

DESPACHO DA CHEFE

Em 29 de novembro de 2021

Extrato de Termo de Ajustamento de conduta. Processo: 00080.00034798/2020-57. Agente Público: SILENE RUBIM NUNES, matrícula 211.396-1. Descrição do Fato: Cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado. (Art. 191, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

ETIENE BARBOSA RAMOS

DESPACHO DA CHEFE

Em 29 de novembro de 2021

Extrato de Termo de Ajustamento de conduta. Processo: 00080.00109143/2021-21. Agente Público: CLAUDIA DE PAULA LUPATINI MACHADO, matrícula 222.680-4. Descrição do Fato: Promover manifestação de desprezo no recinto da repartição. (Art. 190, inciso XII, da Lei Complementar nº 840/2011.

ETIENE BARBOSA RAMOS

DESPACHO DA CHEFE

Em 29 de novembro de 2021

Extrato de Termo de Ajustamento de conduta. Processo: 00080.00222301/2019-12. Agente Público: JOICIANE NASCIMENTO DE ARAÚJO, matrícula 229.743-4. Descrição do Fato: Praticar ato incompatível com a moralidade administrativa. (Art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011.

ETIENE BARBOSA RAMOS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A COORDENADORA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168, de 16 de maio de 2019, com as alterações advindas da Portaria 352, de 18 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Destituir JERDESSON DE LIMA, matrícula 243.248-X, da Comissão Gestora de parceria, responsável pelo acompanhamento dos seguintes Termos de Colaboração:

I. Termo de Colaboração – TC nº 154/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO-CEPI MANGABEIRA, objeto do processo 080.008480/2017;

II. Termo de Colaboração – TC nº 169/2017, firmado entre a SEEDF e o CENTRO COMUNITÁRIO TIA ANGELINA - CEPI IPÊ ROSA, objeto do processo 080.008494/2017;

III. Termo de Colaboração – TC nº 186/2017, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO PAZ E VIDA - CEPI TAMANDUÁ BANDEIRA, objeto do processo 080.008496/2017;

IV. Termo de Colaboração – TC nº 192/2017, firmado entre a SEEDF e a SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO - CEPI CALIANDRA, objeto do processo 080.008458/2017;

V. Termo de Colaboração - TC nº 193/2017, firmado entre SEEDF e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI CAPIM ESTRELA processo 00080-00010528/2018-36.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

PAULA TREDICCI

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Tomada de Conta Especial: 2018.0622.11.0127 (TCE SGC 2021.0008.11.0102).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Determinar a realização de Tomada de Contas Especial adotando RITO SUMÁRIO no sentido de obter o ressarcimento do montante de R\$ 11.536,71 (onze mil, quinhentos e trinta e seis reais e um centavo), atualizado em 21/05/2021, de responsabilidade do então 2º TEN QOPMSM INÁCIO FACÓ VENTURA VIEIRA, referente aos gastos a ele atribuídos durante o curso de formação CHOS/2014, referente ao Processo Administrativo 054-001.162/2017 (Relacionado 00600-00010843/2021-89) conforme Decisão nº 4031/2021-GP/TCDF, Sessão Ordinária nº 5274, de 20/10/2021.

Art. 2º Designar o CAP QOPM ELIO VIEIRA DA SILVA, matrícula 23.485/0, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 § 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

APOSTILAMENTO Nº 50, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF combinado com o inciso II, art. 144, do Regimento Interno, resolve: CANCELAR a pensão militar referente a JACIARA DOS SANTOS MELO MOREIRA, matrícula 05123992, devido ao falecimento ocorrido em 9 de junho de 2021, cujo instituidor é o ex- 2º Tenente reformado WILKINS GOMES DE MELO, matrícula 14.277-8, falecido em 02 de julho de 2004, com fundamento no Art. 50 da Lei nº 10.486/2002. Em consequência, redistribuir essa cota às beneficiárias remanescentes: Olga dos Santos Melo (viúva) e Janaína dos Santos Melo (filha), na proporção de 1/2 para cada uma. Processo de Pensão Militar nº - 053.000.892/2004 - CBMDF.

HILDEBETO DOS SANTOS BARBOSA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 718, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA CRISTINA LOPES BRITO, matrícula 943-1, e DÁRIO BALBINO DA SILVA, matrícula 251.290-4, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE01996, que trata da aquisição de 24 (vinte e quatro) refis para bebedouro KF-10, objeto do Processo Administrativo 00055-00035578/2021-01.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 719, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL CARDOSO DE SOUZA, matrícula 192.343-9, e LUCIANO RIBEIRO BARNABÉ, matrícula 196.386-4, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2021, que trata de prestação de serviço de fornecimento de link dedicado para conexão permanente, exclusiva e completa da rede de dados corporativa do DETRAN/DF à Internet por IP dedicado, com anti DDos e de alta disponibilidade, objeto do processo administrativo 00055-00022429/2020-92.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 925, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR BENTO OLIVEIRA DE BRITO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.324-8, para substituir MANOEL MARTINS RIBEIRO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 192.186-X, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Regional de Trânsito de Brazlândia - NUTRAN III, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 31/01 a 09/02/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00088499/2021-94.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 926, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do art. 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de serviço público prestado por JOÃO SOARES DE FREITAS, matrícula 1.213-0, Analista em Atividades de Trânsito, no total de 731 (setecentos e trinta e um) dias, ou seja, 2 anos, 0 mês e 0 dia, conforme Certidão emitida pelo MINISTÉRIO DA DEFESA, relativa ao período de 08/02/1988 a 07/02/1990, contados somente para aposentadoria, nos termos do processo 00055-00088436/2021-38.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE HENRIQUE DE ALMEIDA, matrícula 1.682.693-0 e EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 1.683.184-5, em substituição a KÁTIA MAIARA LIMA SILVA, matrícula 1.682.639-6 e MARCELO GONÇALVES NUNES, matrícula 178.473-0, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente, da Nota de Empenho nº 2021NE00636, processo 04026-00019514/2021-16, relativo a Ata de Registro de Preços nº 02/2021- SEAPE, adjudicado para a empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI, que tem por objeto a aquisição de 150.000 (cento e cinquenta mil) sabonetes 90 gramas, conforme Solicitação de Compras e Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Aos Executores designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado no DODF nº 238, nas páginas 4/14, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado por ORLANDO PRADO, matrícula 220.759-1, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, conforme descrito a seguir: 6.478 (seis mil, quatrocentos e setenta e oito) dias, correspondendo a 17 anos, 09 meses e 03 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativa aos períodos de 01/12/1972 a 08/07/1974, 22/07/1974 a 31/08/1974, 01/09/1974 a 30/09/1976, 01/10/1976 a 31/03/1977, 01/04/1977 a 31/12/1977, 26/01/1978 a 03/11/1980, 02/01/1981 a 21/10/1983, 01/11/1983 a 06/02/1984, 01/04/1984 a 31/12/1984, 01/01/1985 a 31/03/1985, 01/04/1985 a 30/04/1985, 01/05/1985 a 31/07/1986, 01/09/1986 a 31/10/1987, 01/06/1989 a 31/08/1989, 01/09/1989 a 30/09/1989, 01/10/1989 a 31/07/1990, 01/08/1990 a 31/10/1990, 01/12/1990 a 30/04/1991, 01/05/1991 a 31/08/1992 e 01/01/2007 a 16/03/2007 contados somente para fins de aposentadoria, 544 (quinhentos e quarenta e quatro) dias, correspondendo a 01 ano, 05 meses e 29 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, relativa ao período de 18/11/1987 a 14/05/1989 contados para fins de aposentadoria e tempo de serviço público, 3.349 (três mil, trezentos e quarenta e nove) dias, correspondendo a 09 anos, 02 meses e 04 dias conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, relativa aos períodos de: 16/05/2000 a 31/12/2006 e 29/06/2007 a 11/01/2010, contados para aposentadoria e tempo de serviço público, 930 (novecentos e trinta) dias, correspondendo a 02 anos, 06 meses e 20 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, relativa ao período de 14/01/2010 a 31/07/2012, contados para aposentadoria e tempo de serviço público, conforme autos do processo 113.014.842/2015.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por GENIELDA SOARES DE SOUSA ESTACIO, matrícula 193.412-0, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 600 (seiscentos) dias, 01 ano, 07 meses e 25 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, relativo aos períodos de: 29/08/1988 a 01/12/2006 a 31/12/2006 e 01/01/2009 a 23/07/2010, contados para aposentadoria e tempo de serviço público, conforme o processo 113-00015692/2021-65.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve; TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 22 de março de 2016, publicada no DODF nº 61 de 31 de março de 2016, página 36, o ato que AVERBOU tempo de serviço de ORLANDO PRADO, matrícula 220.759-1, processo 113.014.842/2015.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 363, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GUILHERME SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 93.989-7, para substituir BRUNO FERREIRA OLIVEIRA, matrícula 224.287-7, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO MANUAL do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 10/01/2022 a 29/01/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para a servidora THAIS MEIRELES FITERMAN DE ANDRADE, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 220.780-X, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 02/12/2021 a 01/06/2022, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 366, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR PALOMA LEITE GONÇALVES ROGÉRIO, matrícula 0248114-6, para substituir ANA CILENE ALMEIDA BATISTA, matrícula 01857258, no cargo de Diretora de Orçamentos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 13/12/2021 a 17/12/2021 por motivo de abono anual de ponto e no período de 03/01/2022 a 20/01/2022 por motivo de Férias regulamentares do(a) titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARCOS ALEXANDRE MARTINS, matrícula 197.563-3, para substituir EDVALDO BEZERRA DO CARMO, matrícula 94.354-1, no cargo de Encarregado de Manutenção e Lubrificação do NÚMERO 5º DR/SUOBRA do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, e, de acordo com as disposições contidas nos Arts. 40 e 41 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Gestão, Fiscalização Técnica e Administrativa do Contrato nº 048/2021.

Gestor da Execução do Contrato: SUELI BARBOSA DE SOUSA, matrícula 242.363-4;

Fiscal Substituto: MARCELO RIBEIRO SILVEIRA, matrícula 224096-3;

Art. 2º Será de responsabilidade do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) da Execução do Contrato, no que couber, as atividades previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 (IN - SEGES/MP), recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LEANDRO SILVA TORRES, matrícula 215.408-0, para substituir o(a) servidor(a) Marta Santos de Oliveira, matrícula 94.136-0, no cargo de Encarregado de Processos e de Documentos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como executor titular, e GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO, matrícula 220.756-7, como suplente, para acompanhamento junto ao CONTRATO nº 036/2021 (SEI 69868001), adjudicado à empresa NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 04.326.648/0001-03, cujo objeto é o fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ. Tudo conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2021 (SEI 66465915), Propostas de Preço da Contratada (Lote 01 - SEI 74564693 e Lote 02 - SEI 69157748).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 970, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MICHELLE SANDES CORREA, matrícula 221.773-2, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Procedimentos Administrativos e Disciplinários e de Fornecedores, da Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 12/11/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 971, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, II,

"b", do Decreto 39.133 de 15/06/2018 e o contido no art. 1º, inciso XIII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, resolve: AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto de JOSÉ HIGINO OLIVEIRA SOUZA, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, matrícula 172.236-0, para participar na condição de atleta do evento "Championship Colômbia Cup 2021", que acontecerá na cidade de Chía - Colômbia, no período de 07 a 16 de dezembro de 2021, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, nos termos do processo 00417.00005427/2017-41.

JAIME SANTANA DE SOUZA

PORTARIA Nº 972, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FILIPE BRANDAO SANTOS, matrícula 220.508-4, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 01/12/2021 a 10/12/2021, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 973, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MOZART MARIANO SILVA, matrícula 238.562-7, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 25/11/2021, 26/11/2021 e 29/11/2021, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 974, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR VALDERLANE NUNES SANTANA, matrícula 240.985-2, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Gama II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 22/11/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 975, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ISABELA OLIVEIRA XAVIER, matrícula 244.127-6, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 11/11/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 976, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de

26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LUIZA MARIA ROCHA PEREIRA, matrícula 245.806-3, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Segurança Escolar, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 16/11/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 469, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 117, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e em consonância com artigo 2º da ordem de serviço nº 412, de 26 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 202, de 27 de outubro de 2021, e Ordem de Serviço Nº 434, de 08 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 210 de 10 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar JÉSSICA MAYZA BEZERRA, matrícula 242.669-2, em substituição a PHELIPPE DENIZART NINO DE FARIAS, matrícula 245.101-8, como coordenadora da SUBCOMISSÃO BENS MÓVEIS - ANEXO DO BURITI;

Art. 2º Designar RAFAELA NUNES DOS SANTOS, matrícula 194.507-6, em substituição a VANESSA SANTOS PIRES LIMA, matrícula 103.115-5, como membro da SUBCOMISSÃO BENS MÓVEIS - SEMILIBERDADE;

Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos e entregar seu Relatório Final à Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), até o dia 31 de dezembro de 2021, a qual adotar as providências para enviar o citado Relatório sobre o Inventário Físico, Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis da Pasta à Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado Economia do Distrito Federal (SEEC)

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 470, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar FELIPE PIRANGY CARVALHO DE LIMA, matrícula 220.469-X, e ICARO THALES DE SOUZA, matrícula 245.116-6, para atuar como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 68/2021-SEJUS, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a empresa BIG CHAVES COMERCIO E SERVICOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA, constante no processo 00400-00032644/2021-14.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 471, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar EDCLEIDE MARTINS HONÓRIO, matrícula 243561-6 e ANA PATRÍCIA MESQUITA, matrícula 247271-6, como gestoras titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Fomento Nº 07/2021, do objeto constante no processo 00400-00012651/2021-08.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto nos artigos 61 da Lei 13.019/14, artigos 52 do Decreto Distrital 37.843/16, bem como o inciso II, do art. 41, do Decreto 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 472, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar WILLIAM YAMAGUTI, matrícula 175677-X e SUZANA PEREIRA DE MELO BORGES CAIXETA, matrícula 247482-4, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Fomento Nº 07/2021, do objeto constante no processo 00400-00012651/2021-08.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto nos artigos 61 da Lei 13.019/14, artigos 45, 46, 47 do Decreto Distrital 37.843/16, bem como o inciso II, do art. 41, do Decreto 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 473, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, 13 (TREZE) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, de NORMA LUCIA DOS SANTOS, matrícula 103.914-8, no cargo Auxiliar Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo 00400-00057039/2021-56.

ALINNE CARVALHO PORTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 14, de 12 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 37 de 18 de fevereiro de 2014, página 21, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado por: Processo: 0400-000058/2014, Nome: FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO TORRES; matrícula nº 174.817-3, cargo: Analista de Pol. Púb. e Gest. Gov; averba: 1425 dias, no período de 05/12/1988 a 29/10/1992, prestados a Santa Therezinha Atacadista de Alimentos Ltda; averba: 491 dias, no período de 01/07/1993 a 03/11/1994, prestados a Tec s Papeis Equipamentos e Serviços Ltda-Me; averba 2.110 dias, no período de 04/11/1994 a 13/08/2000, prestados a Papelaria Tec's e Informática Ltda - EPP; averba: 1.428 dias, no período de 02/04/2001 a 27/02/2005, prestados a Papelaria Tec's Informática Ltda - EPP; averba: 1.156 dias, no período de 01/11/2005 a 30/12/2008, prestados a Papelaria Liu's Ltda-Me; conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria...". LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO TORRES, matrícula 174.817-3, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no total de 6.604 (seis mil seiscentos e quatro) dias, no período 05/12/1988 a 29/10/1992, prestados a Santa Therezinha Atacadista de Alimentos Ltda; no período de 01/07/1993 a 03/11/1994, prestados a Tec s Papeis Equipamentos e Serviços Ltda-Me; no período de 04/11/1994 a 13/08/2000, prestados a Papelaria Tec's e Informática Ltda - EPP; no período de 02/04/2001 a 27/02/2005, prestados a Papelaria Tec's Informática Ltda - EPP e no período de 01/11/2005 a 30/12/2008, prestados a Papelaria Liu's Ltda-Me, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0400-000058/2014...".

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ADRIANA SAMPAIO FAGUNDES MORAIS, matrícula 14311453, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/09/2016 a 06/10/2021, prorrogado em 20 (vinte) dias, em razão de 20 (vinte) dias de afastamento, conforme processo 00400-00033146/2019-74; CARLOS EDUARDO BRAGA, matrícula 01044648, referente ao 3º quinquênio, no período de 29/10/2016 a 27/10/2021, conforme processo 00400-00056992/2021-87; DENISE ALVES GONCALVES, matrícula 00440760, referente ao 5º quinquênio, no período de 28/10/2016 a 28/10/2021, prorrogado em 02 (dois) dias, em razão de 02 (dois) dias de afastamento, conforme processo 00400-00047417/2019-79; DENISE ALVES SOUTO, matrícula 14307006, referente ao 4º quinquênio, no período de 15/09/2016 a 18/10/2021, prorrogado em 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, em razão de 01 (uma) falta injustificada e 05 (cinco) dias de afastamento, conforme processo 00400-00056994/2021-76; DILZIMAR TEIXEIRA DE ALVIM, matrícula 00348864, referente ao 6º quinquênio, no período de 21/10/2016 a 19/10/2021 conforme processo 00400-00054381/2019-80; ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula 02184567, referente ao 2º quinquênio, no

período de 03/10/2016 a 01/10/2021, conforme processo 00400-00056995/2021-11; FELIX DA ANNUNCIACAO NETO, matrícula 14311755, referente ao 3º quinquênio, no período de 19/09/2016 a 09/10/2021, prorrogado em 22 (vinte e dois) dias, em razão de 22 (vinte e dois) dias de afastamento, conforme processo 00400-00030847/2019-51; JAQUELINE ROSANA DE OLIVEIRA, matrícula 0218172X, referente ao 2º quinquênio, no período de 29/08/2016 a 27/08/2021, conforme processo 0417-001993/2016; JOSIANE DOS REIS BORGES, matrícula 14312166, referente ao 3º quinquênio, no período de 03/10/2016 a 01/10/2021, prorrogado em 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, em razão de 35 (trinta e cinco) dias de afastamento, conforme processo 00400-00004804/2018-30; REJANE SILVA LIMA, matrícula 14308150, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/06/2016 a 13/10/2021, prorrogado em 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, em razão de 01 (uma) falta injustificada e 105 (cento e cinco) dias de afastamento, conforme processo 00400-00056998/2021-54; RONALDO GONSALVES VIEIRA, matrícula 14311828, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/10/2016 a 16/10/2021, conforme processo 00400-00056999/2021-07; VALERIA DUARTE RODRIGUES, matrícula 14311860, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/09/2016 a 17/10/2021, prorrogado em 01 (um) mês e 01 (um) dia, em razão de 31 (trinta e um) dias de afastamento.

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 49, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições de que trata o art. 26, inciso VII, do Regimento Interno do Procon-DF, Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor JOÃO GABRIEL MACHADO NUNES DANTAS DOS SANTOS - matrícula 242.787-7, referente ao exercício de 2021, marcada para o dia 01/12/2021 a 20/12/2021, a suspensão é a contar de 01/12/2021, ficando assegurada a fruição na data de 02/01/2022 a 21/01/2022.

VANESSA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26º, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO GONÇALVES DE MENDONÇA, matrícula 238.674-7, como Executor e SOFIA AYRES CARNEIRO MACHADO, matrícula 222.043-1, como Executora substituta, do contrato de locação de imóvel, processo 015.00000293/2015 celebrado entre o INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDC PROCON e a AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL, DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Artigo 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF, aprovado pelo Decreto 38.927 de 13 de março de 2018, resolve: DESIGNAR os servidores infranominados para se apresentarem ao Programa "Sejus Mais Perto do Cidadão", instituído pelo Decreto nº 39.774 de abril de 2019, a ocorrer nos dias 03 e 04 de dezembro de 2021, na Região Administrativa de Sobradinho II, no endereço Quadra AR 13, Conjunto 11, Lote 01, Sobradinho II/DF, em frente ao edifício da Administração Regional, sob a coordenação das atividades do IDC/PROCON-DF por DANILO ANTUN ROCHA, matrícula 245.459-9, levando-se em conta as atribuições regimentais desta Autarquia, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Servidor(a)	Data e horário da escalção	Funções
AMANDA CRISTIAN PEREIRA ROCHA matrícula 248.020-4 Telefone: (61) 98618-9539	03 de dezembro de 2021, de 07:30 às 17:30	Apoio à organização do programa, dirimindo as dúvidas da população sobre a ação.
AMANDA BEATRIZ RODRIGUES SANTIAGO SOARES matrícula 246.911-1 Telefone: (61) 99129-4804	03 de dezembro de 2021, de 07:30 às 17:30	Atendimento pessoal e individualizado aos consumidores, por meio de informações e esclarecimentos inerentes à proteção e defesa dos seus direitos, além de distribuir material informativo.
IZIS LOPES DE SOUSA matrícula 248.075-1 Telefone: (61) 99584-1648	04 de dezembro de 2021, de 07:30 às 13:30	Atendimento pessoal e individualizado aos consumidores, por meio de informações e esclarecimentos inerentes à proteção e defesa dos seus direitos, além de distribuir material informativo

MARIO BENEDICTO DA SILVA FILHO matrícula 243.642-6 Telefone: (61) 99601-5055	04 de dezembro de 2021, de 07:30 às 13:30	Apoio à organização do programa, dirimindo as dúvidas da população sobre a ação.
LEONIDAS SOARES PAIVA ARAÚJO matrícula 247.159-0 Telefone: (61) 99514-3385	03 de dezembro de 2021, de 07:30 às 17:30	Condução de veículos/transporte de servidores.

VANESSA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**SECRETARIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84 de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, combinados com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR CAROLINE SANTOS CIQUEIRA, matrícula 279090-4, para substituir TANIA ROCHA CRISOSTOMO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 275144-5, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento à Família e Autores de Violência Doméstica de Samambaia, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 01/12/2021 a 10/12/2021, por motivo de férias, e no período de 13/12/2021 a 16/12/2021, por motivo de usufruto de abono, conforme processo 04011-00002239/2020-99.

DESIGNAR TATIANE DE ALMEIDA SANTANA, matrícula 185857-2, para substituir RODRIGO DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula 173054-1, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento à Família e Autores de Violência Doméstica do Paranoá, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 01/12/2021 a 10/12/2021, por motivo de férias, conforme processo 04011-00001010/2021-18.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES, matrícula 16617037, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir EDSON ROHDEN, matrícula 187084X, Diretor de Gestão de Fundos, Símbolo CPE - 07, no período de 01/12/2021 a 14/12/2021, por motivo de férias do titular do cargo.

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR LUIZ CARLOS MENEZES, matrícula 1006231, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuário, para Substituir DENISE FERREIRA CALDEIRA, matrícula 1862820, Gerente de Fiscalização do Trânsito de Produtos Agropecuários, Símbolo CPC-08, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR JOSÉ MARIA LUIZ BRANDÃO, matrícula 16616499, Assessor Técnico para substituir TOSHIO UCHIGASAKI, matrícula 1854208, Gerente de Operações e Mecanização, Símbolo CPC-08, no período 08/12/2021 a 17/12/2021 por motivos de férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei

Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR AMANDA STHEFANY DA SILVA FERREIRA, matrícula 1.690.321-8, Assessora, símbolo CC-08, da Diretoria de Ações Comunitárias e Voluntariado, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FABIOLA LOPES RIBEIRO, matrícula 1.700.821-2, Diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria de Ações Comunitárias e Voluntariado, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 05 a 19 de janeiro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

SEVERINO CAJAZEIRAS DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 490, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FABRICIO NASCIMENTO CARRIJO, matrícula 241.304-3, Técnico de Atividades Culturais e FABIANO DE OLIVEIRA LAGO, matrícula 046.425-2, Auxiliar de Atividades Culturais para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "CIRCUITO CULTURAL DOS PIONEIROS" - Processo 00150-00006654/2021-57, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 498, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 241.909-2, Técnico de Atividades Culturais e WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA, matrícula 1.650.644-7, Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "BRASÍLIA VIVA LIVE SHOW" - Processo 00150-00006874/2021-81, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 499, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar KEYCIANE SANTOS ARAÚJO, matrícula 241.288-8, Analista de Atividades Culturais e MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula 283.583-X, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de

Fomento referente ao Projeto "Tardezinha do Samba – 4º Edição" – Processo 00150-00006663/2021-48, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 500, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula 245.403-3, Analista de Atividades Culturais, para atuar como Gestor(a) da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao "MISS PLUS MODEL" – Processo 00150-00006248/2021-94, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 502, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR MICHELLE HEYDE TRAVASSOS DE CASTRO, matrícula 243.612-4, Chefe da Assessoria Administrativa, Símbolo CNE-08, para substituir VANESSA GOMES MALHEIROS, matrícula 242.568-8, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no dia 12/11/2021 por motivo de abono de ponto anual e no período de 19/01/2022 a 28/01/2022 por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo 00150-00004992/2021-54.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 503, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR VANESSA GOMES MALHEIROS, matrícula 242.568-8, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, para substituir ALINE MARIA DA SILVA CAMILO, matrícula 238.577-5, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 20.12.2021 a 18.01.2022, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo 00150-00007610/2020-63.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 504, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar SÂMIA LANNA DA COSTA FERNANDES, matrícula 172.208-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executora para

acompanhamento da contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e limpeza interna do projetor do Cine Brasília; locação e instalação de servidor compatível com o sistema de projeção do Cine Brasília, conforme processo 00150-00005807/2021-49, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente contratação em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 505, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir APARECIDA DE FÁTIMA ARAUJO MOURA, matrícula 174.535-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como gestora Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 69/2021, referente ao Projeto "Soulballet" – Processo 00150-00006164/2021-51, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 494/2021, de 25 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 223, de 01/12/2021, página 34.

Art. 2º Designar MARIANA OLIVEIRA MACEDO, matrícula 245.409-2, Técnico de Atividades Culturais, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 69/2021, referente ao Projeto "Soulballet" – Processo 00150-00006164/2021-51, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 506, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula 247.149-3, Gerente de Planejamento e Monitoramento de Projetos Especiais, para substituir SOLISANGELA ROCHA DOS MONTES, matrícula 242.459-2, Subsecretaria, Símbolo CNE-02, Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, nos períodos de 01/12/2021 a 10/12/2021 e 10/01/2022 a 28/01/2022 por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo 00150-00006228/2021-13.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 507, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR ANDREIA MARTINELE DA SILVA, matrícula 241.498-8, Analista de Atividades Culturais, para substituir MARIANA GIUBERTTI GUEDES GREENHALGH, matrícula nº 240.920-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria da Biblioteca Nacional, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, no período de 08 a 17/12/2021, por motivo de férias do titular do cargo, conforme processo 00150-00006921/2021-96.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 508, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR RICARDO CRISTIANO FURQUIM PIVATO, matrícula 247826-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Editais, para substituir SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242700-1, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Implementação de

Modalidades de Fomento Cultural, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 03 a 22.01.2022, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo 00150-00005314/2021-17.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; e, ainda, considerando a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades estratégicas da SDE/DF, resolve:

Art. 1º Colocar ALEXA AMORIM NEVES, matrícula 2782294, e ELONEIDE MARTINS DE SOUZA SALES, matrícula 2798824, à disposição da Coordenação de Apoio ao Simplicia PJ, da Subsecretaria de Micro e Pequena Empresa da SDE/DF, por necessidade do serviço e em caráter temporário.

§ 1º A disposição ocorrerá até o dia 31 de dezembro de 2022.

§ 2º Ao término do período de que trata o § 1º, o servidor retornará às atividades da lotação de origem.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BERNARDINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; e, ainda, considerando a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades estratégicas da SDE/DF, e instrução do processo 00370-00001833/2021-31, resolve:

Art. 1º Colocar KAREN GOMES ARAÚJO PEREIRA, matrícula 279.958-8, à disposição da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, por necessidade do serviço e em caráter temporário.

§ 1º A disposição ocorrerá até o dia 31 de dezembro de 2022.

§ 2º Ao término do período de que trata o § 1º, a servidora retornará às atividades da lotação de origem.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BERNARDINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto 39160 de 29 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º As substituições previstas nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 são regulamentadas nesta Ordem de Serviço.

Art. 2º Será automaticamente substituído:

I – A Gerente, ANNIE VIEIRA CARVALHO, matrícula 40.769-0, da Gerência de Atendimento ao Empreendedor, pelo Coordenador, RANDER BERNARDES QUEIROGA, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, matrícula 279.638-4

Parágrafo único. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico poderá designar outro servidor a seu critério, bem como deve designar outro substituto no caso de impedimento dos indicados nos incisos I.

§1º A substituição não depende de posse.

§2º O substituto designado não pode se afastar do trabalho no mesmo período que o titular, salvo caso fortuito ou força maior.

§3º Na excepcionalidade de afastamento de titular e substituto no mesmo período, a autoridade máxima do órgão pode designar novo substituto por prazo determinado, considerada a necessidade da Administração.

Art. 3º O substituto faz jus aos vencimentos ou subsídio pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição.

§ 1º Pelo período de substituição, o substituto perceberá o vencimento e vantagens atribuídos ao cargo em comissão ou função gratificada, ressalvado o caso de opção e vedada a percepção cumulativa de vencimentos e vantagens.

§ 2º A substituição não enseja direito à incorporação, em vencimentos ou proventos, das vantagens relativas ao cargo para o qual o servidor for designado.

§ 3º Não há vedação para que servidor sem vínculo efetivo com a Administração Pública possa substituir ocupante de CPE ou CPC. Por outro lado, os servidores ocupantes de CPE ou de CPC ao substituírem servidores ocupantes de CNE ou CC recebem a diferença existente entre a representação do seu CPE/CPC e a representação do CNE/CC, o que já é calculado automaticamente pelo Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), consoante dispõe a Circular nº 03/2021 - SEEC/SEGEA/SUGEP, de 15 de janeiro de 2021, encaminhada pelo processo 00040-00001571/2021-55.

§ 4º A designação de substituição deve ser aberto em processo específico no SEI, e requerimento próprio, assinado pelo titular da função, sua chefia imediata e servidor a ser designado.

Art. 4º Todos os afastamentos legais dos titulares de cargo ou função de direção ou chefia devem ser comunicados, formalmente, à unidade de gestão de pessoas, que são as responsáveis pelo controle, lançamento, pagamento e registro das substituições.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BERNARDINHO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e considerando a instrução do processo 00370-00002068/2021-76, resolve: DESIGNAR AURILENE DE SOUSA, matrícula 30.732-7, para substituir DANILLO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 278.030-5, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Diretoria de Gestão, Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 27/11/2021 a 04/12/2021, por motivo de Casamento, de 08 (oito) dias consecutivos, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea a, da Lei Complementar nº 840/2011.

FABIO BERNARDINO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, autoriza:

Art. 1º Converter em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio: CATARINA MOREIRA RODRIGUES, matrícula 01048260, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 205, de 03 de novembro de 2021, sendo o período não usufruído de 4 (quatro) meses, distribuídos da seguinte maneira: 1 (um) mês referente ao 3º Quinquênio, publicado no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2015, página 07; 3 (três) meses referentes ao 4º Quinquênio, publicado no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2020, página 31, conforme processo 00431-00008401/2019-19; JOSE PEIXOTO MARIANO, matrícula 01022741, aposentado voluntariamente, publicado no DODF nº 205, de 03 de novembro de 2021, sendo o período não usufruído de 18 (dezoito) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 1º Quinquênio, retificado no DODF nº 235, de 11 de dezembro de 2007, página 47; 03 (três) meses referentes ao 2º Quinquênio, retificado no DODF nº 235, de 11 de dezembro de 2007, página 47; 03 (três) meses referentes ao 3º Quinquênio, retificado no DODF nº 235, de 11 de dezembro de 2007, página 47; 03 (três) meses referentes ao 5º Quinquênio, publicado no DODF nº 129, de 07 de julho de 2008, página 24; 03 (três) meses referentes ao 6º Quinquênio, publicado no DODF nº 123, de 17 de junho de 2013, página 35; 03 (três) meses referentes ao 7º Quinquênio, publicado no DODF nº 120, de 26 de junho de 2018, página 39, conforme processo 101.000.567/1995; GERALDO VIEIRA DE ABREU, matrícula 01041924, aposentado voluntariamente, publicado no DODF nº 205, de 03 de novembro de 2021,

sendo o período não usufruído de 08 (oito) meses, distribuídos da seguinte maneira: 02 (dois) meses referentes ao 3º Quinquênio, publicado no DODF nº 89, de 11 de maio de 2011, página 24; 03 (três) meses referentes ao 4º Quinquênio, publicado no DODF nº 110, de 10 de junho de 2016, página 28; 03 (três) meses referentes ao 5º Quinquênio, publicado no DODF nº 100, de 28 de maio de 2021, página 72, conforme processo 00431-00011706/2021; e MARIA DO SOCORRO FERNANDES, matrícula 0101563X, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 205, de 03 de novembro de 2021, sendo o período não usufruído de 22 (vinte e dois) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 1º Quinquênio, retificado no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2021, página 28; 03 (três) meses referentes ao 2º Quinquênio, retificado no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2021, página 28; 03 (três) meses referentes ao 3º Quinquênio, retificado no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2021, página 28; 03 (três) meses referentes ao 4º Quinquênio, retificado no DODF nº 188, de 05/10/2021, página 28; 1 (um) mês referente ao 6º Quinquênio, retificado no DODF nº 188, de 05/10/2021, página 28; 03 (três) meses referentes ao 7º Quinquênio, retificado no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2021, página 28; 03 (três) meses referentes ao 8º Quinquênio, retificado no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2021, página 28; 03 (três) meses referentes ao 9º Quinquênio, publicado no DODF nº 200, de 25 de outubro de 2021, página 35, conforme processo 101.001.720/1994.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, Art 6º, II, "a", resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c a Decisão TCDF nº 20/2012-ADM, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a TARCÍSIO BRANDÃO MELO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula 01025961, a contar de 24/11/2021. Processo 00431-00022938/2021-06.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 270, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre constituição de Comissão para realizar o inventário patrimonial dos bens móveis e Imóveis pertencentes a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal referente ao exercício financeiro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo indicados para compor Comissão, sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, com o objetivo de realizar o inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal referente ao exercício de 2021.

Art. 2º A Comissão será composta por: Presidente: RAFAEL DE FRANÇA SANTOS, matrícula 489-8; Membros: FRANCISCA ARLENE DE SOUSA, matrícula 1137-1; TERESA CRISTINA FONTELES CAVALCANTI, matrícula 1081-2 e FILOMENO IGUACU MIRANDA NUNES, matrícula 1076-6.

Art. 3º Caberá ao Presidente da Comissão:

I - A obediência aos procedimentos de Inventário e cumprimento com o prazo de entrega dos Relatórios Finais consolidados à SUCON/SEF/SEEC-DF, em cumprimento ao Decreto nº 42.614, de 13 de outubro de 2021;

II - O monitoramento da entrega e a conferência dos Relatórios de Inventário pelos membros da Comissão, de modo a potencializar a conclusão da integralidade dos setores e dos imóveis inventariados dentro do prazo estabelecido;

III - Elaborar relatório, dos bens pertencentes à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

Art. 4º Caberá aos membros da Comissão:

I - Inventariar os bens móveis e o material de consumo em estoque da CODHAB;

II - Realizar o levantamento dos bens pertencentes à CODHAB.

Art. 5º Estabelecer o prazo até o dia 31/12/2021, para desenvolvimento, conclusão dos trabalhos e elaboração de relatório conclusivo.

Art. 6º Ficam expressamente proibidas às movimentações de materiais permanentes durante o período dos trabalhos da comissão, ressalvadas aquelas decorrentes de novas aquisições e/ou de imperativa necessidade.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 232, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA DANTAS BARCELOS HERMOGENES, matrícula 1.690.406-0, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, para atuar como substituta legal do titular do cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Evolução Funcional e Desenvolvimento de pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme processo 00220-00005429/2021-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 233, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem os dispostos nos incisos V e VII, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI da Lei nº 13.019/14, bem como o disposto no artigo 52 do Decreto Distrital nº 37.843/16, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora que acompanhará a execução da parceria atinente ao Termo de Colaboração nº 03/2021, cujo objeto consiste na execução do projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, de participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados nas Regiões Administrativas de Riacho Fundo I, Samambaia e São Sebastião.

Art. 2º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros: FÁBIO MONTEIRO CARNEIRO, matrícula 277.545-X, que atuará como presidente; JOSÉ LUCIANO, matrícula 277.551-4; GERALDO WAGNER SILVIO ALQUIMIM, matrícula 278.080-1; SANDRO HENRIQUE DA SILVA, matrícula 278.682-6; RAFAEL LINS MARTINS, matrícula 275.239-5; os quais atuarão como membros.

Art. 3º Em caso de abonos, licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e vacância do cargo de Presidente da Comissão Gestora, JOSÉ LUCIANO atuará como substituto.

Art. 4º O servidor GERALDO WAGNER SILVIO ALQUIMIM atuará na execução da parceria prestada no Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo I e, nas suas ausências ou impedimentos, WELINTON RODRIGUES LOPES, matrícula 277.938-2, como substituto.

Art. 5º O servidor SANDRO HENRIQUE DA SILVA atuará na execução da parceria prestada no Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia e, nas suas ausências ou impedimentos, LENISE CALDAS NEVES BARCELLOS, matrícula 279.444-6, como substituto.

Art. 6º O servidor RAFAEL LINS MARTINS atuará na execução da parceria prestada no Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião e, nas suas ausências ou impedimentos, GRAKO AUGUSTO BENTO, matrícula 279.504-3, como substituto.

Art. 7º Aos membros de cada Centro Olímpico e Paralímpico competem, exclusivamente, sem prejuízo dos encargos previstos na legislação vigente o acompanhamento, controle e fiscalização in loco da execução do referido Termo de Colaboração no respectivo Centro Olímpico e Paralímpico, bem como a confecção de relatório periódico de acordo com a sua lotação, a ser encaminhado à Presidente para a avaliação dos demais membros desta Comissão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 234, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem os dispostos nos incisos V e VII, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI da Lei nº 13.019/14, bem como o disposto no artigo 52 do Decreto Distrital nº 37.843/16, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora que acompanhará a execução da parceria atinente ao Termo de Colaboração nº 02/2021, cujo objeto consiste na execução do projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, de participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados nas Regiões Administrativas de Gama, Santa Maria e Planaltina.

Art. 2º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros: FÁBIO MONTEIRO CARNEIRO, matrícula 277.545-X, que atuará como presidente; JOSÉ LUCIANO, matrícula 277.551-4; VANDUIR TAVARES DA SILVA, matrícula 277.560-3; GIOVANI ÁLVARO DE BARROS, matrícula 277.568-9; SANDRO ÉRIC DA SILVA MELO MONTEIRO, matrícula 278.472-6; os quais atuarão como membros.

Art. 3º Em caso de abonos, licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e vacância do cargo de Presidente da Comissão Gestora, JOSÉ LUCIANO atuará como substituto.

Art. 4º O servidor VANDUIR TAVARES DA SILVA atuará na execução da parceria prestada no Centro Olímpico e Paralímpico do Gama e, nas suas ausências ou impedimentos, RHANDS DE ARAÚJO SILVA, matrícula 277.948-X, como substituto.

Art. 5º O servidor GIOVANI ÁLVARO DE BARROS atuará na execução da parceria prestada no Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria e, nas suas ausências ou impedimentos, NELSON BARROS DE SOUSA, matrícula 279.444-6, como substituto.

Art. 6º O servidor SANDRO ÉRIC DA SILVA MELO MONTEIRO atuará na execução da parceria prestada no Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina e, nas suas ausências ou impedimentos, LEONARDO DE SOUSA OLINTO, matrícula 277.687-1, como substituto.

Art. 7º Aos membros de cada Centro Olímpico e Paralímpico competem, exclusivamente, sem prejuízo dos encargos previstos na legislação vigente o acompanhamento, controle e fiscalização in loco da execução do referido Termo de Colaboração no respectivo Centro Olímpico e Paralímpico, bem como a confecção de relatório periódico de acordo com a sua lotação, a ser encaminhado à Presidente para a avaliação dos demais membros desta Comissão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Designar ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula 277605-7, e RONALDO PRATES MENDES, matrícula 270024-7, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 34/2021, firmado com a empresa PRIME ESPORTES E TECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de confecção e personalização de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) kits de uniformes que perfazem o quantitativo de 765 (setecentos e sessenta e cinco) camisetas personalizadas em serviço de serigrafia e/ou bordado, e 100 (cem) coletes personalizados com serviço bordado para uso profissional, para atender aos servidores da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 025/2021 (73091429), da Proposta (74797599), que passam a integrar o presente Termo, objeto do processo 00220-00004796/2021-45.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de

competência instituída através do artigo 3º, inciso I, alínea "a" da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, bem ainda no disposto nos incisos I e II, do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: ALTERAR a Ordem de Serviço nº 92, de 03 de novembro de 2020, DESIGNANDO CLAUDETE BARBOSA DA SILVA, matrícula 275.483-5, para substituir o Gerente de Protocolo, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar do dia 29 de novembro de 2021.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 198, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 137, de 25 de agosto de 2021, que institui o Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e estabelece diretrizes complementares de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Alterar os membros do Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPD das Unidades que passam a ser compostos por:

I - Assessoria de Gestão de Projetos - AGEP: VADJO SALVINO SOUSA, matrícula 279.652-X e ELIZABETE CUNHA DE SOUZA, matrícula 156.949-X;

II - Subcontroladoria de Governança e Compliance - SUGOV: RAPHAEL GOMES DA CUNHA, matrícula 276.788-0 e GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO, matrícula 276.874-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

PORTARIA Nº 212, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante previsto no art. 229, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar WELMO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 274.235-7, HÉLIO ABREU ROCHA, matrícula 274.074-5, e TANIA REGINA RABELO DA SILVA, matrícula 1.401.454-8, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos relacionados ao processo disciplinar 0480-000853/2011, prorrogados por força da Ordem de Serviço nº 41, de 25 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 202, de 27 de outubro de 2021, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

PORTARIA Nº 213, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante previsto no art. 229, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar WELMO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 274.235-7, HÉLIO ABREU ROCHA, matrícula 274.074-5, e CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA, matrícula 276.270-6, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos relacionados ao processo disciplinar 0480-000601/2015, prorrogados por força da Ordem de Serviço nº 41, de 25 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 202, de 27 de outubro de 2021, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

PORTARIA Nº 214, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante previsto no art. 229, § 1º, da Lei Complementar

nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar WELMO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 274.235-7, HÉLIO ABREU ROCHA, matrícula 274.074-5, e LEISE DE SOUZA BARROSO REIS, matrícula 273.466-4, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos relacionados ao processo disciplinar 0480-000061/2016, prorrogados por força da Ordem de Serviço nº 36, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2021, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 5º, da Portaria Interna nº 23, de 21 de setembro de 2021 e com a Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2021, resolve: DISPONIBILIZAR o ingresso da servidora ao teletrabalho ALENNE SURER DA COSTA REIS, matrícula 164.810-1, ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, matrícula 136.208-9, ANDREA D' OLIVEIRA BOMFIM DE SOUZA, matrícula 174.580-8, ANTÔNIO PEDRO MENDES FERREIRA, matrícula 1.431.142-9, AUGUSTO CÉSAR RIBEIRO NUNES, matrícula 274.907-6, AUGUSTO GOMES BAIÃO, matrícula 174.583-2, BEATRIZ DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 272.990-3, BRUNO RODRIGO RIBEIRO INGLÊS, matrícula 172.477-0, CAMILLA REZENDE VIANA MATOS, matrícula 269.810-2, CRISTIANA TORRES CAMPOS, matrícula 174.584-0, DILSON FRANCISCO ROSA, matrícula 279.438-1, DIONE LIMA RIBEIRO, matrícula 269.683-5, FERNANDA DE SOUZA MARQUES, matrícula 1.430.942-4, HERBERT KEISKI TANIGUCHI, matrícula 269.651-7, ISABEL CRISTINA RIGOTTI DO NASCIMENTO, matrícula 172.815-6, IVONILDO BRAGA MAGALHÃES, matrícula 79.980-7, LEANDRO SHIMABUKURO, matrícula 193.275-6, MARCELLO DOS SANTOS VILAÇA, matrícula 194.897-0, MARCUS AURÉLIO KEMPER DE MELO, matrícula 279.555-8, MICHAELA GUIMARÃES FERREIRA PÁDUA, matrícula 125.595-9, PATRÍCIA GLAYDS RIBEIRO, matrícula 271.622-4, PATRÍCIA MOSLAVES ARCANJO, matrícula 78.502-4, PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, RAIMUNDO NEVES PEREIRA, matrícula 1.430.944-0, SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, matrícula 269.684-3, SÍLVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO, matrícula 158.059-0, TALITA IDALGO PATARELI, matrícula 277.081-4, THIAGO OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 275.526-2, VANSLEY TAVARES ROCHA, matrícula 269.685-1, VICTOR HUGO FRANCO, matrícula 279.230-3, ELIZEU JOSÉ MÁXIMO SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 274.835-5, RONIE ALESSANDRO LIMA DINIZ, matrícula 277.056-3.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 346, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 (*)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve: DESIGNAR, em caráter excepcional, PAULO OSÓRIO GOMES DA ROCHA, matrícula 183.768-0, para substituir CLÁUDIA RIBEIRO GALDINO NAVARRO, matrícula 114.841-9, no Cargo de Coordenador(a), Símbolo DFG-12, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 29/11/2021 a 03/12/2021, por motivo de impedimento do substituto eventual, conforme Processo 00401-00021220/2021-04.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 222, de 29 de novembro de 2021, página 51.

PORTARIA Nº 349, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de MARCIO HENRIQUE SILVA DE ARAUJO, matrícula 44.384-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, cujo quantitativo de 432 (quatrocentos e trinta e dois) dias, totalizando 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias, conforme certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente aos períodos de 01/08/1987 a

26/08/1987; 17/11/1987 a 24/12/1987; 14/10/1993 a 16/12/1993; 12/03/1994 a 10/05/1994; 18/05/1994 a 18/01/1995, contados para efeito de aposentadoria, conforme dispõe o processo 00401.00021677/2021-19.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 350, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI, c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, a Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012, e, ainda, a Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à MIRIAM DE OLIVEIRA LEMOS, matrícula 39.080-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Classe AU, Padrão 10, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica de Riacho Fundo, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a partir de 24/08/2021, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria Especial nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso I, 8º e 17 da CRFB, combinado com os artigos 3º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 142/2013, 1º da Lei federal nº 10.887/2004 e 51 da Lei Complementar Distrital nº 769/2008 e Laudo Médico-Pericial nº 002/2018, acrescido da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas prevista no artigo 22 da Lei Distrital nº 5.190, de 25 de setembro de 2013. Processo 00401-00018192/2021-30.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 16, da Portaria nº 126, de 26 de abril de 2021, considerando o resultado da Apuração de Mérito, que tornou público por meio da Ordem de Serviço nº 02, de 05 de julho de 2021, publicada no DODF nº 126, de 07 de julho de 2021, página 52, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos da Portaria nº 126, de 26 de abril de 2021, aos servidores relacionados no art. 2º desta Portaria.

Art. 2º Relação por ordem de nome do servidor, de matrícula, cargo efetivo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe atual, padrão atual, data de vigência, e número do Processo SEI referente à Apuração de Mérito, respectivamente: JÚLIO CÉSAR MARQUES DA SILVA, 238.399-3, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3º, IV, 54, 40, 94, 00, 2º, I, 24/10/2021, 00401-00009868/2021-02; THIAGO PINCOWSCY GIANI, 238.401-9, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3º, IV, 82, 40, 122, 140, 2º, I, 25/10/2021, 00401-00013309/2021-99; ISABELLA MARIA BARROS CABRAL DE MELLO, 238.397-7, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3º, IV, 85, 40, 125, 80, 2º, I, 23/10/2021, 00401-00009581/2021-74; MARÍLIA MORAIS SOARES, 238.396-9, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3º, IV, 60, 40, 100, 00, 2º, I, 23/10/2021, 00401-00009880/2021-17;

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem à data de vigência expressa, em conformidade com o artigo 16 e 17, Portaria nº 126, de 26 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 25 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 25 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à servidora CARINE FARIA FERREIRA ROCHA, ocupante do Cargo de Agente Jurídico, matrícula 34.439-7, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 29/11/2021, processo 0020-000957/2010. Efeitos financeiros a contar de 1º/12/2021, conforme determina a legislação.

RITA DE CÁSSIA ARAUJO DA ROCHA

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 00001-00002710/2021-89. CONTRATO-PG Nº 56/2021-NPLC, decorrente de COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2021-CLDF, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa GSA COMERCIO DE PRODUTOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.172.341/0001-21 Objeto: Aquisição de impressora de cartão PVC (identificação funcional), bem como a realização de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização por 48 (quarenta e oito) meses a fim de atender as demandas da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Valor total do contrato: R\$ 9.137,19. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122820485170065, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 449052. Nota de empenho: 2021NE00677, com valor de R\$ 9.137,19, emitida em 29/11/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de 16/11/2021. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA, Secretário-Geral, Pela Contratada, SARAH GONÇALVES, Representante.

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Processo: 00001-00023161/2020-03. Contrato nº 17/2021, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a INEO Instituto em Excelência Odontológica LTDA, CNPJ: 09.911.711.738/0001-85. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2020NE00563; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 07/12/2020; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA e pela Credenciada, Sr. DANIEL LIBANO PINHEIRO ROCHA.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002
Processo: 00133-00002414/2021-73; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 15.449.518/0001-84 Do Objeto: tem por objeto aquisição de materiais de consumo. Para atender à necessidade da Administração Regional de Brazlândia, no valor total de R\$ 226.863,90 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos); Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 5.420/2005. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O.: 09.106 – Região Administrativa IV- Brazlândia; Unidade Gestora - U.G.: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 15.451.6209.1110.0354 - Execução de Obras de Urbanização-aquisição de Materiais em Brazlândia- Brazlândia. Tesouro. Natureza da despesa: 33.90.30; Fonte de recursos: 100 ; Nota de Empenho: 2021NE00355, emitida em 17/11/2021, na modalidade Global. Evento: 400091; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data de Assinatura: 18/11/2021; Signatários: Pelo Distrito Federal, Jesiel Costa Rosa, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Leonardo Lima de Almeida, na qualidade de Representante Legal.

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Tomada de Preço nº 01/2021, publicada no DODF nº 216, de 19 de novembro de 2021, página 71, ONDE SE LÊ: "...marcada para o dia 30/11/2021...", LEIA-SE "...marcada para o dia 06/12/2021..."; ONDE SE LÊ: "...dia 30 de novembro de 2021...", LEIA-SE: "...dia 06 de dezembro de 2021".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021**

Processo: 00139-00001275/2021-00. Partes: DF - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO X COMERCIAL DE ALIMENTOS PARK SUL. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de alimentação para confecção e fornecimento de 50 KG DE BOLO CONFEITADO TIPO ANIVERSÁRIO

COM MASSA PÃO DE LÓ COM RECHEIO DE BABA DE MOÇA, BEIJINHO OU DOCE DE LEITE E COBERTURA DE CHANTILLY DECORADO COM ACABAMENTO, no evento de comemoração ao aniversário de 62 anos do Cruzeiro no dia 30/11/2021. Valor do Contrato: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 190113. Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0136 . Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 120. Nota de Empenho: 2021NE00259. Valor do Empenho Inicial: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), emitida em 26/11/2021 sob o evento 400091, na Modalidade 1 – Ordinário. Fundamento Legal: Art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 29/11/2021. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro; pela COMERCIAL DE ALIMENTOS PARK SUL: GIVANILDES DE AGUIAR MORAIS, na qualidade de Gerente Geral.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 172/2021**

Processo: 00142-00000790/2021-14. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Administração Regional de Samambaia – RA-XII e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, CNPJ: nº 00.070.698/0001-11. OBJETO: QR 519 e QN 519 (71056224), do Projeto - 20GMP189 (61397797), do Orçamento - 20GMP189 (61397876), manifestação (62713486), da Planilha Orçamentária Referencial ANEXO I - Projeto Básico (63430519) que passam a integrar o presente Termo. Da MODALIDADE: Ordinário. REFERÊNCIA DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR TOTAL: R\$ 89.612,87 (Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Doze Reais e Oitenta e Sete Centavos). Data de emissão da Nota de Empenho: 23 de julho de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2021, NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002**

Processo: 00142-00000790/2021-14; Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, CNPJ nº 01.718.980/0001-25 e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11; Do Objeto O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de efficientização de Iluminação Pública, QR 519 e QN 519 (71056224), do Projeto - 20GMP189 (61397797), do Orçamento - 20GMP189 (61397876), manifestação (62713486), da Planilha Orçamentária Referencial ANEXO I - Projeto Básico (63430519) que passam a integrar o presente Termo; Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 89.612,87 (Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Doze Reais e Oitenta e Sete Centavos), Unidade Orçamentária: 09.114, Programa de Trabalho: 15.752.6209.8507.6495, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100; Do Prazo: 12 meses a contar da assinatura; Data da assinatura: 17 de novembro 2021; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: GUSTAVO ALMEIDA AIRES, Administrador Regional de Samambaia e Pela Contratada: Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico, FABIANO CARDOSO PINTO, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões e EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA na qualidade Diretor Presidente – Companhia Energética de Brasília – CEB.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo: 00148-00001038/2021-21. Instrumento de prestação de serviços nº 07/2021, Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I – RA – RFI inscrita sob o CNPJ nº 16.783.043/0001-20, e PHM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.092.847/0001-28, Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção nas Quadras Esportivas e Parques Infantis do Riacho Fundo I – DF nas seguintes localidades. QN 07, QS 04/14, QS 06, GRANJA MODELO, AC 03 LOTE 06, QN 09 AE 08, QS 06 LOTE A, QS 08/10, QS 10, QS 12 AE C, QS 14 AE, QS 16/SUCUPIRA, Valor do Contrato R\$ 1.360.258,59 - (Um milhão trezentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 09.119, II - Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170-0013, III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39, IV - Fonte de Recursos: 100, V – Nota de Empenho Inicial nº 2021NE00283, VI – Evento: 400091, Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado conforme legislação vigente e a depender do interesse das partes, bem como da disponibilidade orçamentária, com base Decreto Distrital nº 39.103, de 06 de junho de 2018, Portaria nº 265, de 07 de junho de 2018, da então Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, bem como Parecer Normativo nº 518/2018 – PRCON/PDGF, publicado no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2019, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e IN 058/2017-MPOG e demais disposições da Lei nº 8.666/1993, Da publicação: A eficácia do Contrato fica condicionada a publicação resumida do instrumento na imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, registro esse que deverá ser providenciado por esta Administração Regional; Signatários: pelo Distrito Federal: ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO, Administradora Regional Riacho Fundo I RA - XVII; e pela contratada: PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES, PHM ENGENHARIA LTDA, na qualidade de Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA**EXTRATO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 16/2021**

Processo: 00147-00000282/2021-03. Partes: DISTRITO FEDERAL/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, e C M L BRAGA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. Do procedimento: Tomada de Preços. Objeto: execução da obra de Reforma e Ampliação das Coberturas dos Pontos de Encontro Comunitários – PECs, consoante

especifica o Edital de Tomada de Preços nº 001/2021 RA-CAND (72408952) e a Proposta nº 73971207. VIGENCIA: 180 dias. VALOR: R\$ 486.274,89 (quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 44.90.51; Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.9898; Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2021NE00401. MODALIDADE: Global. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO DANTAS DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia. Pela CONTRATADA: CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 17/2021

Processo: 00147-00000285/2021-39. Partes: DISTRITO FEDERAL/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, e C M L BRAGA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. Do procedimento: Tomada de Preços. Objeto: execução da obra de Reforma da Praça do Basquete, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 001/2021/RA-CAND (72408952) e a Proposta nº 73981609. VIGENCIA: 180 dias. VALOR: R\$ 192.863,84 (cento e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 44.90.51; Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.9898; Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2021NE00404. MODALIDADE: Global. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO DANTAS DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia. Pela CONTRATADA: CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 18/2021

Processo: 00147-00000467/2021-18. Partes: DISTRITO FEDERAL/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, e C M L BRAGA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. Do procedimento: Tomada de Preços. Objeto: execução da obra de Urbanização da Área sob a Passarela Sul e Reforma do Ponto de Táxi da Entrada Sul, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 001/2021 /RA-CAND (72408952) e a Proposta nº 73984315. VIGÊNCIA: 180 dias. VALOR: R\$ 238.060,21 (duzentos e trinta e oito mil sessenta reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 44.90.51; Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.9898; Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2021NE00405. MODALIDADE: Global. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO DANTAS DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia. Pela CONTRATADA: CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA, na qualidade de Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04022-00000806/2020-15. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS – CNPJ 37.343.908/0001-36. Assunto: Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior. Com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimentos de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como autorizo a realização de despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, de acordo com o artigo 29 combinado com os incisos I, II, IV e V do artigo 30, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em favor da CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL e CEB DISTRIBUIÇÃO S/A (NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA), com o objetivo de efetuar o ressarcimento no valor de R\$ 3.003,38 (três mil e três reais e trinta e oito centavos), relativas à prestação de serviço de abastecimento de água, de coleta, tratamento e disposição final de esgoto sanitário e de fornecimento de energia, respectivamente, em atendimento as demandas nas instalações das estruturas administrativas da Administração Regional de Arniqueira - RA-ARNQ no período de dezembro de 2020. A despesa correrá a conta de Despesa 33.90.92, Fonte 100, no Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0081 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional – Águas Claras. Publique-se e retorne o processo para continuidade e demais providências. ANDRÉ LUÍS QUEIROZ ROSA, Administrador Regional de Arniqueiras.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 200/2021

Processo: 00040-00042142/2021-38 – A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa A E A COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de

Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 29/11/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCANTARA, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto e pela EMPRESA PARCEIRA: JOÃO HENRIQUE LANGAMER CARDOZO DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40243/2019

Processo: 00040-00034591/2019-98. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2021 a 04/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; b) alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas apresentadas pela Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais (SUCORP/COSEPA), por intermédio do Memorando Nº 3/2021 - SEEC/SEGEA/SUCORP/COSEPA/DIESG, Despacho - SEEC/SEGEA/SUCORP/COSEPA/DIESP e Relatório SEI-GDF nº 45/2021 - SEEC/SEGEA/SUCORP/COSEPA/DIESG, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 285/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC e Despacho - SEEC/GAB/AJL/ULIC, para acrescer aproximadamente 11,25% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 10.746.630,33 (dez milhões, setecentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta reais e trinta e três centavos) para o montante de R\$ 11.956.139,48 (onze milhões, novecentos e cinquenta e seis mil cento e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos); e c) resguardar o direito ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e/ou repactuação dos valores do Contrato, conforme solicitação da contratada no Ofício BSB 30.2021, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta contratante. DO VALOR: o valor é de R\$ 11.956.139,48 (onze milhões, novecentos e cinquenta e seis mil cento e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 3.052.473,86 (três milhões, cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE12813, emitida em 11/11/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a) a partir de 05/12/2021 a 04/12/2022, quanto à prorrogação de vigência; e b) a partir de sua assinatura quanto ao acréscimo contratual. DA ASSINATURA: 27/11/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: RENATA OLIVEIRA ALCANTARA RAPOSO, na qualidade de Sócia-Administradora da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 18, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 23, de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256, de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00035901/2021-14, CONSTANTE IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, 12.450.819/0001-30, AIA 7887/2021. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

DENNER LEONARDO AMARAL DE ANDRADE

BANCO DE BRASÍLIA S/A

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Financeira BRB torna público que o Presidente ratificou o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Zetrasoft Ltda. Objeto: contratação da empresa Zetrasoft Ltda. para operacionalização do convênio com o Tribunal de Justiça de Tocantins. Fundamento Legal: Lei 13.303/16, art. 30. Valor estimado total: R\$ 7.774,00

(sete mil, setecentos e setenta e quatro reais). Contrato assinado em 19/11/2021 com validade por 07 meses. Signatários pela Financeira BRB: Carlos Antônio Vieira Fernandes; pela Zetrasoft: Samy Moustapha.

**DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2020

Contratada: CIEE - Centro de Integração Empresa Escola. Objeto Contrato: Prestação de Serviços Especializados para Atuar como Agente de Integração. Objeto Aditivo: Prorrogação de Vigência até 01/12/2022. Valor: R\$ 107.280,00. Firmado em: 01/12/2021. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Cláudio Rodrigo de Oliveira. Processo 041.000.631/2020. BRUNO COSTA NUNES. Gerente de Área e.e.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 103/2021 - Ofício nº 1377/2021 e processo 00060-00209072/2020-59, cujo objeto é a aquisição emergencial, relativa ao item identificado pelo Código SES 90784 -DOCETAXEL SOLUCAO INJETAVEL 80 MG FRASCO-AMPOLA. Despesa que foi reconhecida em favor da empresa TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - CNPJ26.401.571/0001-21, no montante de R\$ 30.624,00 (trinta mil seiscentos e vinte e quatro reais). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 29 de novembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 118/2021 - Ofício nº 1409/2021 e processo 00060-00549212/2018-12, cujo objeto é a aquisição emergencial, relativa ao item identificado pelo Código SES 29143 -LISDEXANFETAMINA (DIMESILATO) CAPSULA 50 MG. Despesa que foi reconhecida em favor da empresa CM Hospitalar S/A - CNPJ 12.420.164/0009-04, no montante de R\$ 3.912,16 (Três mil, novecentos e doze reais e dezesseis centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 29 de novembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 119/2021 - Ofício nº 1159/2021e processo 00060-00315918/2019-55, cujo objeto é a aquisição emergencial, relativa ao item identificado pelo Código SES 231043 - SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. Despesa que foi reconhecida em favor da empresa Belcher Farmacêutica do Brasil Ltda CNPJ 14146456/0001-79, no montante de R\$ 3.133,52 (Três mil, cento e trinta e três reais e Cinquenta e dois centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 29 de novembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 120/2021 - Ofício nº 2029/2021e processo 00060-00273480/2021-45, cujo objeto é a aquisição emergencial, relativa ao item identificado pelo Código SES 37161 - INSULINA DEGLUDECA + LIRAGLUTIDA (100U/ML + 3,6MG/ML) SISTEMA DE APLICACAO PREENCHIDO 3ML. Despesa que foi reconhecida em favor da empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda - CNPJ 04.307.650/0025-02, no montante de R\$ 3.654,48 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 29 de novembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 123/2021 - Ofício nº 2123/2021e processo 00060-00216206/2021-79, cujo objeto é a aquisição emergencial, relativa ao item identificado pelo Código SES 1490 - OCTREOTIDA PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 30 MG FRASCO-AMPOLA + DILUENTE + SISTEMA DE APLICAÇÃO. Despesa que foi reconhecida em favor da empresa CM Hospitalar S/A - MAFRA - CNPJ 12.420.164/0009-04, no montante de R\$ 558.454,08 (quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 29 de novembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 88/2021- Ofício nº 1784/2021 e processo 00060-00480088/2018-55, cujo objeto é a aquisição em razão de valor, com formalização de contrato por existir obrigatoriedade de fornecimento de equipamentos de automação, e assistência técnica, sem ônus para a contratante, relativa ao item identificado pelo Código SES 5981 -BATERIA SELADA COM CHUMBO. Despesa que foi reconhecida em favor da empresa JK ENERGIA LTDA - CNPJ 08.847.656/0001-56, no montante de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e Quatrocentos reais). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 29 de novembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde.

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, considerando as informações constantes do processo 00060-00087128/2021-99, vem através deste, tornar pública a Revogação da Dispensa de Licitação - Nº 76/2021 - realizada com fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Procedimento que foi publicado no DODF nº 184, página 125, no dia 29 de setembro 2021, processo 00060-00087128/2021-99 - SEI-GDF. Assim, para que adquirisse a necessária eficácia, determinei a presente publicação.

MANOEL LUIZ NARVAL PAFIADACHE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12084

Processo: 00060-00281277/2021-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX150CM (COMP.MINIMO) 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 216/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002742 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002426. VALOR: R\$ 15.018,00 (quinze mil dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12086

Processo: 00060-00529717/2021-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 20CMX350CM (COMP.MINIMO) 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 216/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005179 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004692. VALOR: R\$ 38.730,30 (trinta e oito mil setecentos e trinta reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12091

Processo: 00060-00515783/2019-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BELIMUMABE PO LIOFILIZADO INJETÁVEL 120 MG FRASCO-AMPOLA, conforme DL nº 083/2021SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000059e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004373. VALOR: R\$ 185.213,02 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e treze reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001		
0060-011129/2014	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	R\$ 558.664,70
TOTAL		R\$ 558.664,70

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 418/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento BUPIVACAÍNA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Aquisição regular do medicamento BUPIVACAÍNA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00309229/2021-26. Total de 24 itens (Ampla Concorrência, com cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 3.221.124,5360. Cadastro das Propostas: a partir de 02/12/2021. Abertura das Propostas: 14/12/2021 às 9:30 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 417/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060.00332556/2021-81. Total de 31 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 17.601.840,4988. Cadastro das Propostas: a partir de 02/12/2021. Abertura das Propostas: 14/12/2021 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 418/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00265387/2021-67. Total de 19 itens (Ampla Concorrência, com cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 3.023.353,0082. Cadastro das Propostas: a partir de 02/12/2021. Abertura das Propostas: 14/12/2021. às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

SELEÇÕES DE FORNECEDORES - ATOS CONVOCATÓRIOS Nº 090 e 104/2021 e
AQUISIÇÕES IMEDIATAS 051, 053, 054, 055 e 056/2021

O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação de Seleções de Fornecedores a seguir: 1) Ato Convocatório nº 090/2021 - Registro de preços para aquisição regular de avental, campo cirúrgico, kit cirúrgico e fronha de mayo; 2) Ato Convocatório nº 104/2021 - Registro de preços para aquisição de OPME para realização de procedimentos diagnósticos (biópsia de próstata) e cirúrgicos (ressecção transuretral; tratamento cirúrgico de incontinência urinária masculina e feminina; drenagem percutânea; implante de prótese testicular); 3) Aquisição Imediata nº 051/2021 - Aquisição de avental e fio kit; 4) Aquisição Imediata nº 053/2021 - Aquisição de OPMEs; 5) Aquisição Imediata nº 054/2021 - Aquisição de OPMEs, 6) Aquisição Imediata nº 055/2021 - Aquisição de

medicamentos; 7) Aquisição Imediata nº 056/2021 - Aquisição de fragmentadores e agulhas. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

- 1) Ato Convocatório 090/2021- Período de acolhimento de propostas inicia em 02/12/2021 às 10h00min até o dia 13/12/2021 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 13/12/2021, às 10h00 – horário local;
- 2) Ato Convocatório 104/2021- Período de acolhimento de propostas inicia em 02/12/2021 às 10h00min até o dia 13/12/2021 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 13/12/2021, às 10h00 – horário local;
- 3) Aquisição Imediata 051/2021- Período de acolhimento de propostas inicia em 02/12/2021 às 08h00min até o dia 03/12/2021 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 196696152);
- 4) Aquisição Imediata 053/2021- Período de acolhimento de propostas inicia em 02/12/2021 às 08h00min até o dia 03/12/2021 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 196591502);
- 5) Aquisição Imediata 054/2021- Período de acolhimento de propostas inicia em 02/12/2021 às 08h00min até o dia 03/12/2021 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 196593076);
- 6) Aquisição Imediata 055/2021- Período de acolhimento de propostas inicia em 02/12/2021 às 08h00min até o dia 03/12/2021 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 196596637);
- 7) Aquisição Imediata 056/2021- Período de acolhimento de propostas inicia em 02/12/2021 às 08h00min até o dia 03/12/2021 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 196696152);

Informações referentes à Seleção de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio dos e-mails: compras.materiais@igesdf.org.br e compras.medicamentos@igesdf.org.br

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2021

GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2021

Processo: 00080-00123731/2021-77 - Partes: SEEDF X MPM COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: a rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 51/2021, com base no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, e na Cláusula Décima Quinta – Da Rescisão do Contrato nº 51/2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 29/11/2021. Assinante pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2021, processo 00080-00030303/2017-15, sagrou-se vencedora a empresa: M.M.P.-MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA - CNPJ/CPF: 00.660.960/0001-88 -, com o valor unitário de R\$ 43,50 para o item 10 e 27,50 para o item 23. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras e www.se.df.gov.br.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2021

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 32/2021, Processo 00080-00113748/2020-35, sagrou-se vencedora a empresa: EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF: 11.311.279/0001-40, com o valor unitário de R\$ 63,16 para o item 01. O item 02 foi cancelado, tendo em vista que a primeira colocada não atendeu os requisitos de habilitação e a remanescente apresentou valores superior ao estimado e não obtivemos êxito na negociação. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras e www.se.df.gov.br.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2021 - (UASG 450432)

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de cozinha, de consumo e permanente, para atender às demandas das Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Integral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme condições e exigências, estabelecidas neste Termo de Referência. Total de itens: 05. Valor total estimado: R\$225.264,77 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Processo 00080- 00151982/2021-41. Cadastro das Propostas: a partir de 02/12/2021. Abertura das Propostas: 14/12/2021, às 10hs, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA 01/2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Ordem de Serviços nº 309, de 05 de novembro de 2021, publicada no DOUDF nº 208, de 08 de novembro de 2021, página 59, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao que disciplina o subitem 6.9 do item 6 do instrumento convocatório da Concorrência nº 1/2021, cujo objeto prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE, A SER LOCALIZADA NA PRAÇA DE ATIVIDADES 05, LOTE 05, JARDINS MANGUEIRAL, SÃO SEBASTIÃO – DF; EM TERRENO DE 5.017,67 M² CERCADO POR MURO E GRADIL METÁLICO E EDIFICAÇÃO COM 2.750,88 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, EM 2 (DOIS) PAVIMENTOS, COM RAMPAS E ESCADAS, 14 SALAS DE AULA, AUDITÓRIO, SALA DE LEITURA, AUDITÓRIO, TEATRO DE ARENA, COZINHA INDUSTRIAL E REFEITÓRIO, SALAS ADMINISTRATIVAS, LABORATÓRIOS, BICICLETÁRIO, GUARITA, ESTACIONAMENTO, PARQUE INFANTIL, RESERVATÓRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ÁREA VERDE, ALÉM DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO COM VESTIÁRIO - PADRÃO FNDE - COM 994,08 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação do certame licitatório:

Licitantes habilitadas a participarem da próxima fase (Proposta de Preços):

CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA - CNPJ 00.904.946/0001-82;
MEVATO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - CNPJ 00.611.343/0001-92;
SOLLAR ENGENHARIA LTDA - CNPJ 26.478.859/0001-02;
GCE S/A - CNPJ 05.275.229/0001-52;
ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES - CNPJ 04.768.702/0001-70.

Licitantes inabilitados a participarem da próxima fase:

WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELLI - CNPJ 04.000.710/0001-72, por não ter atendido ao requerido no subitem 5.4.5 do item 5 do edital, que exige: "5.4.5 - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, por meio de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, em plena validade, emitida pela SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL." A certidão apresentada venceu em 5/10/2021, data anterior a data de abertura do certame que se deu em 16/11/2021.

Em cumprimento ao art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Transcorrido esse prazo sem interposição de recursos, fica as licitantes habilitadas convocadas para abertura do Envelope nº 02 (Proposta de Preços) no dia 22/11/2021, às 10:00 hs da manhã. Os autos do processo estão com vista franqueada nesse Centro.

RENI FERNANDES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICACORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕESAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

Processo: 00053-00087185/2021-21. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de biossegurança para as atividades das Policlínicas Odontológica e Médica, e de Atendimento Pré-Hospitalar para o GAEPH do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos dos grupos 1 e 3, e itens 7, 8, 9 e 35 à empresa: PLUS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 30.837.829/0001-04, com o valor total de R\$ 39.019,96; dos grupos 4 e 7, eitem 37 à empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.806.274/0001-29, com o valor total de R\$ 60.838,90; do grupo 5 à empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ: 07.752.236/0001-23, com o valor total de R\$ 234.468,95; do grupo 6 à empresa WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 05.421.585/0001-37, com o valor total de R\$ 27.302,25; dos itens 6 e 36 à empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.291.390/0001-46, com o valor total de R\$ 22.482,00; 2) o fracasso do item 38 uma vez que nenhum licitante foi capaz de ofertar produto que atendessem a todas as especificações no edital; e, 3) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

Processo: 00053-00082079/2021-51. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço contínuo comum de operação e manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de climatização instalados na Policlínica Médica (POMED)

e Policlínica Odontológica (PODON) do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa que a licitação publicada no DODF nº 206 e DOU nº 207, ambos do dia 04/11/2021, foi ANULADA em virtude da identificação de vícios insanáveis no Edital. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

Processo: 00053-00168923/2021-30 - CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO do objeto, pela autoridade competente, visto o resultado da fase recursal, à empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, com o valor total de R\$ 92.400,00; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro nos incisos V e VI, art. 13, c/c arts. 45 e 46 do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021

Processo: 00053-00195212/2021-38. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de 01 (um) microscópio cirúrgico com registro na ANVISA, para atender às necessidades da Clínica de Otorrinolaringologia da Policlínica Médica do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 397.500,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 14/12/2021, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados apresentarem Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), tipo macacão ou duas peças (com conexão das peças por meio de zíper na cintura), para a realização de avaliação e testes práticos visando as diversas atividades de Salvamento e Atendimento Pré-Hospitalar (APH) do CBMDF. Os equipamentos deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios: Certificação EN 16689:2017, Resistência à tração de acordo com EN ISO 13934-1, Resistência ao rasgo de acordo com ISO 13937-2, Resistência à abrasão de acordo com EN ISO 12947-2 a 12 kPa, Resistência à penetração do bacteriológico de acordo com ISO 16604, Material de proteção contra abrasão para joelhos e cotovelos, Faixas reflexivas e Bolsos e acessórios. Como requisitos opcionais, os EPIs poderão ainda apresentar: Fechamento frontal, Camada única de tecido, Bolso para rádio, Tarjetas de identificação e Ajuste de cintura. Os interessados poderão obter maiores informações por meio do e-mail: gaph.logistica@cbm.df.gov.br ou dos telefones: (61) 3901-2887 e (61) 99998-5253, aos cuidados da Tenente LUISA GURJÃO.

RÔMULO QUINHONES PIRES
Diretor

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO INICIAL

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, resolve: CREDENCIAR as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

RIVANEI SILVA FIGUEREDO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/255-21 – DESEG/CBMDF, Processo 00053-00171588/2021-57, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 19 de outubro de 2022.

LIDERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA EIRELI, situada no QS 3, Lotes 3,5,7,9, Sala 601, Ed Patio Capital Areal (Águas Claras), Brasília, DF, CNPJ: 28.367.912/0001-15, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/709-17 - DESEG/CBMDF, Processo

SEI 00053-00157501/2021-39 vinculado ao Processo 00053-00062742/2017-14, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 06 de outubro de 2022.

EVLB LIMPEZA CONSERVAÇÃO E PORTARIA LTDA, situada na QNM 21, Conjunto J, Casa 48, Ceilândia Sul (Ceilândia), Brasília, DF, CNPJ: 41.569.999/0001-71, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/250-21 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00160853/2021-71 vinculado ao Processo 00053-00160853/2021-71, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 06 de outubro de 2022.

DG INCENDIOS EIRELI, situada na ADE Quadra 3 Conjunto H 26 Área de Desenvolvimento Econômico Ceilândia - DF, CNPJ: 41.157.699/0001-85, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/238-21 – DESEG/CBMDF, Processo 00053-00095702/2021-35, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistema de Saída de Emergência, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Hidrante de Parede (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência, Sistema de Iluminação de Emergência, Sistema de Chuveiros Automáticos, Sistema de SPDA, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de setembro de 2022.

BRAVUS INSTITUTO PREPARATORIO LTDA, Situada na C 5 LOTE 08 SALA 101 TAGUATINGA CENTRO BSB, DF, CNPJ: 42.271.400/0001-81, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/256-21 – DESEG/CBMDF, Processo 00053-00161220/2021-81, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 1º de agosto de 2022.

LEONARDO DO NASCIMENTO MACHADO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/248-21 – DESEG/CBMDF, Processo 00053-00171588/2021-57, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de setembro de 2022.

DSF SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, situada na Quadra 201 Conjunto 7 16 Recanto das Emas Brasília Distrito Federal, CNPJ: 41.350.773/0001-85, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/246-21 - DESEG/CBMDF, Processo 00053-00104653/2021-39, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/20-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 19 de outubro de 2022.

IMPÉRIO SERVIÇOS LTDA, situada no SRTVS QD 701, Conjunto L, BL 01, Lote 38, N 533, PA 251, ED ASSIS CHATEAUBRIAND, Asa Sul, Brasília, DF, CNPJ: 97.524.585/0001-80, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/257-21 - DESEG/CBMDF, Processo 00053-00178448/2021-18, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/20-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20 de outubro de 2022.

ÁTILA DOS SANTOS ARAÚJO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/249-21 – DESEG/CBMDF, Processo 00053-00141888/2021-10, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de setembro de 2022.

IZAIAS DA SILVA DOS SANTOS 02915357129, situada na QNO 11 Conjunto M 27 setor o Ceilândia Norte (Ceilândia) Brasília - DF, CNPJ: 31.980.922/0001-36, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/251-21 – DESEG/CBMDF, Processo 00053-00121007/2021-36, estando credenciada a exercer as atividades de Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Hidrante de Parede (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sinalização de Emergência, Sistema de Iluminação de Emergência, Sistema de Chuveiros Automáticos, Sistema de SPDA; Comercialização e Instalação de Sistema de Saída de Emergência, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de outubro de 2022.

FALCON FACILITIES LTDA, situada no CLSW 303 Bloco A 154 EDIFÍCIO ATLANTA CENTER Setor Sudoeste Brasília, DF, CNPJ: 33.806.474/0001-84, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/252-21 - DESEG/CBMDF, Processo 00053-00159693/2021-18, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/20-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de outubro de 2022.

AMANDA LITWAK DE ANDRADE CEZAR está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/191-21 – DESEG/CBMDF, Processo 00053-00171588/2021-57, estando credenciada a exercer a atividade de Supervisora de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de outubro de 2022.

JA CONSTRUTORA PREVINE EIRELI, situada na Quadra 3 Lote 14 Loja 04A Setor Sul (Gama) Brasília - DF, CNPJ: 37.584.728/0001-18, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/254-21 – DESEG/CBMDF, Processo 00053-00086416/2021-89, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Instalação e Manutenção de Sistema de Saída de Emergência, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Hidrantes de Parede (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Iluminação de Emergência, Sistema de Chuveiros Automáticos, Sistema de SPDA; Manutenção de Sistema de Sinalização de Emergência, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de outubro de 2022.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

EXTRATOS DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, resolve: RENOVAR o credenciamento das sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

ADEMILSON BUCHER está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/100-20 – DESEG/CBMDF, Processo 00053-00144453/2021-19 vinculado ao SEI 00053-00064098/2020-14, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de setembro de 2022.

LIDERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA EIRELI, situada no QS 3, Lotes 3,5,7,9, Sala 601, Ed Patio Capital Areal (Águas Claras), Brasília, DF, CNPJ: 28.367.912/0001-15, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/709-17 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00157501/2021-39 vinculado ao Processo 00053-00062742/2017-14, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 06 de outubro de 2022.

MORIÁ ACADEMIA DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS, situada na Quadra 2, Conjunto H, Lote 220, sobreloja, Setor Norte (Gama) Brasília, DF, CNPJ: 08.012.598/0001-40, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/382-08 - DESEG/CBMDF, Processo 00053-00169038/2021-78 vinculado ao Processo SEI 0570-00084//2008, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 06 de outubro de 2022.

SUPREMA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, situada no SCS, Quadra 1, Bloco L, Lote 17, SALA 102, Asa Sul, Brasília, DF., CNPJ: 31.576.834/0001-73, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/382-08 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00168781/2021-19 vinculado ao Processo 00053-00015917/2019-66, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de outubro de 2022.

VIPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, situada na QE 40, RUA 05/23 (Pólo de Modas) - LOJA 02, Guar II, Brasília, DF, CNPJ: 11.349.160/0001-67, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/382-08 - DESEG/CBMDF, Processo 00053-00168781/2021-19 vinculado ao Processo SEI 00053-00015917/2019-66, estando credenciada a exercer a atividade de

Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de outubro de 2022.

CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, situada no SAAN, Quadra 3, Lote 320, Zona Industrial, Brasília, DF, CNPJ: 31.546.484/0001-00, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/303-07 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00164538/2021-13 vinculado ao Processo 057-000097/2007, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de outubro de 2022.

S.P.C de Souza Barros-ME, situada na AC 101, CJ C, Lote 05, Sala 202, Santa Maria, Brasília, DF., CNPJ: 10.321.856/0001-12, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/462-10 - DESEG/CBMDF, Processo 00053-00134082/2021-67 vinculado ao Processo SEI 0570-00077/2010, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de outubro de 2022.

SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, situada na Quadra 3, Conjunto A, Lote 50, Entrada A, Setor de Indústrias Bernardo Sayão (Núcleo Bandeirante), Brasília, DF, CNPJ: 13.277.344/0001-94, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/667-16 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00166460/2021-71 vinculado ao Processo 053-054373/2016, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de outubro de 2022.

JR CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, situada na QNF 22, Lote 27, TAGUATINGA NORTE (Taguatinga), Brasília, DF, CNPJ: 21.894.933/0001-40, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/667-16 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00168672/2021-93 vinculado ao Processo 053-074202/2016, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de outubro de 2022.

GILDÁSIO RODRIGUES DA SIVA, CPF ***83151** está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/036-20 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00144295/2021-05, vinculado ao Processo 00053-00015105/2020-54, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de outubro de 2022.

NSV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, situada no SIA Trecho 3 - 625 27C - SIA - Centro Empresarial Zona Industrial (Guará) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 11.139.746/0001-05, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/527-13 – DESEG/CBMDF, Processo 00053-00163828/2021-40, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Instalação de Sistema de Saída de Emergência, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Hidrante de Parede (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência, Sistema de Iluminação de Emergência, Sistema de Chuveiros Automáticos, Sistema de Extintores em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 05 de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/114-20 – DESEG/CBMDF, Processo 00053-00176944/2021-29 vinculado ao SEI 00053-00076654/2020-03, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 18 de outubro de 2022.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO DEMES está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/128-18 – DESEG/CBMDF, Processo 00053-00163913/2021-16 vinculado ao SEI 053-00074849/2018-96, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de setembro de 2022.

SOLUTION SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO EIRELI-ME, situada no SIA Trecho 3, LOTE 1.310, LOTES 1310/1320, EDIFÍCIO TAYA, SALA 111, Zona Industrial, (Guará), Brasília, Distrito Federal, CNPJ: 11.015.942/0001-60, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/574-14

–DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00079157/2021-30 vinculado ao processo 0057-000077/2014, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Instalação de Sistema de Saída de Emergência, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Hidrante de Parede (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência, Sistema de Iluminação de Emergência, Sistema de Chuveiros Automáticos, Sistema de Gases e SPDA; Manutenção de Sistema de Saída de Emergência, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Hidrante de Parede (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência, Sistema de Iluminação de Emergência, Sistema de Chuveiros Automáticos, Sistema de Gases e SPDA, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 18 de outubro de 2022.

AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, situada no SIA, Trecho 17, Rua 10, Lote 285, Zona Industrial (Guará), Brasília, CNPJ: 21.894.933/0001-40, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/363-08 - DESEG/CBMDF, Processo 00053-00161889/2021-72 vinculado ao Processo SEI 057-000065/2008, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de outubro de 2022.

G.S.I - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, situada na QOF QN 7, Conjunto 1, Lote 05, 1º Andar, Riacho Fundo I, Brasília, DF, CNPJ: 15.219.654/0001-88, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/813-19 - DESEG/CBMDF, Processo 00053-00168684/2021-18 vinculado ao Processo SEI 00053-00089859/2019-15, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de outubro de 2022.

PEDRO EDENIR DA ROCHA - ME, situada na QSD 2, Lote 18, Taguatinga Sul (Taguatinga), Brasília, Distrito Federal, CNPJ: 18450238000184, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/591-14 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00146565/2021-12, vinculado ao SEI 0057-000288/2014, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de Saída de Emergência, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Hidrante de Parede (com manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência, Sistema de Iluminação de Emergência, Sistema de Chuveiros Automáticos, Sistema de Extintores e SPDA em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de outubro de 2022.

PABLO ALCIDES ANANIAS XAVIER está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/092-20 – DESEG/CBMDF, Processo 00053-00137714/2021-44 vinculado ao SEI 00053-00024639/2019-38, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de outubro de 2022.

MASTRO'S EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, situada no SCIA QUADRA 13 CONJUNTO 03 08 LOTE SCIA - CIDADE DO AUTOMÓVEL Brasília, DF, CNPJ: 37.984.119/0001-56, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/349-08 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00142649/2021-79 vinculado ao Processo 057-000051/2008, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de outubro de 2022.

GENESIS CENTRO DE FORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, situada no Módulo 1 43 LOTE Condomínio Residencial Santa Maria, Brasília, DF, CNPJ: 16.749.318/0001-00, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/517-13 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00153011/2021-63 vinculado ao Processo 057.000067/2013, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de outubro de 2022.

EPS ENGENHARIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, situada na EQS 114/115 S/N CONJ A BLOCO 03 LOJA 51 PARTE SUBSOLO Asa Sul Brasília, DF, CNPJ: 06.069.286/0001-48, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/243-08 - DESEG/CBMDF, Processo 00053-00154128/2021-64 vinculado ao Processo 00570-00078/2008, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de outubro de 2022.

FABIO ROBERTO PEREIRA CUTRIM, situada na Quadra AC 419 Conjunto F 18 Santa Maria Brasília, DF, CNPJ: 33.294.543/0001-18, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/791-19 - DESEG/CBMDf, Processo 00053-00156999/2021-12 vinculado ao Processo 00053-00041214/2019-93, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de outubro de 2022.

EMERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/121-16 - DESEG/CBMDf, Processo 00053-00136119/2021-91 vinculado ao SEI 053-093899/2016, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de setembro de 2022.

ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, situada na SBS Quadra 2 206 Asa Sul Brasília Distrito Federal, CNPJ: 30.223.850/0001-10, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/833-19 - DESEG/CBMDf, Processo SEI 00053-00085591/2021-59 vinculado ao Processo 00053-00115168/2019-76, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Comercialização de Sistema de SPDA; Instalação de Sistema de Hidrante de Parede, Sistema de Sinalização de Emergência, Sistema de Iluminação de Emergência, Sistema de Hidrante de Parede e Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática; Manutenção de Sistema de Hidrante de Parede (exceto manutenção de mangueiras de incêndio) e Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 22 de setembro de 2022.

EMERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/087-17 - DESEG/CBMDf, Processo 00053-00160328/2021-56 vinculado ao SEI 00053-00006328/2017-25, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de setembro de 2022.

SISTIN SISTEMAS TECNICOS CONTRA INCENDIO EIRELI, situada na MC 2 LOTE 14 LOJA 02 CONDOMINIO IMPERIO DOS NOBRES Condomínio Império dos Nobres (Sobradinho) Brasília, DF, CNPJ: 31.960.464/0001-73, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/787-19 - DESEG/CBMDf, Processo 00053-00164556/2021-03 vinculado ao Processo 00053-00041349/2019-59, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de outubro de 2022.

ANDERSON GERONIMO RABIS está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/840-20 - DESEG/CBMDf, Processo 00053-00168186/2021-75 vinculado ao SEI 053-00065904/2019-38, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de outubro de 2022.

HUGO DE BRITO LISBOA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/126-17 - DESEG/CBMDf, Processo 00053-00167874/2021-18 vinculado ao SEI 053-00061551/2017-35, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de outubro de 2022.

RICHARD PEREIRA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/129-20 - DESEG/CBMDf, Processo 00053-00168886/2021-60 vinculado ao SEI 00053-00093001/2020-81, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de outubro de 2022.

WALLACE DE MELO STAMFORD está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/253-21 - DESEG/CBMDf, Processo 00053-00089027/2021-13 vinculado ao SEI 0570-00396//2013, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de outubro de 2022.

ANGELO DE ARAUJO PAZ FILHO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/130-16 - DESEG/CBMDf, Processo 00053-00176054/2021-17 vinculado ao SEI SEI-053-073001/2016, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº

007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de outubro de 2022.

LUCIANO TAVARES DE LACERDA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/125-16 - DESEG/CBMDf, Processo 00053-00174205/2021-01 vinculado ao SEI 053-076041/2016, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de outubro de 2022.

CENTRAL CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, Situada na QNG Áreas Especiais, 223, Taguatinga Norte (Taguatinga), Brasília, DF, CNPJ: 33.361.801/0001-31, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/783-19 - DESEG/CBMDf, Processo 00053-00127359/2021-03 vinculado ao Processo 00053-00035483/2019-11, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de outubro de 2022.

MASTER MAGNUM - BRIGADA E COMBATE - ME A INCÊNDIO LTDA, Situada na Rodovia DF-001, 2, RUA JK, CHACARA, Ponte Alta Norte (Gama), Brasília, DF, CNPJ: 08.580.349/0001-51, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/669-16 - DESEG/CBMDf, Processo 00053-00167826/2021-20, vinculado ao Processo 053-059109/2016, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de outubro de 2022.

COMBATE COMÉRCIO DE EXTINTORES EIRELI ME, situada no QS 122 Conjunto 11 Comércio Samambaia Sul, CNPJ: 14.870.692/0001-33, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/499-12 - DESEG/CBMDf, Processo 00053-00138774/2021-84 vinculado ao Processo SEI 057000422/2012, estando credenciada a exercer as atividades de Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistema de Extintores de Incêndio; Comercialização de Sistema de Saída de Emergência, Sistema de Sinalização de Emergência, Sistema de Iluminação de Emergência, Sistema de Hidrante de Parede, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática e Sistema de Chuveiros Automáticos; Instalação de Sistema de Sinalização de Emergência, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 03 de novembro de 2022.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDf, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na AVENIDA SIBIPURINA LOTE 06 - ÁGUAS CLARAS - DF, de destinação COMERCIAL - POSTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS, área construída de 1.982,00m², conforme ART/RRTs SI11064165R01, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00191025/2021-85, expedido em 26/11/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDf, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 120 CONJUNTO 2 LOTE 02 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 2.365,98m², conforme ART/RRTs 0720190053845, 0720200058798 e 0720210036087, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00086949/2021-61, expedido em 26/11/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

POLÍCIA CIVIL

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 12, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal torna públicos a reabertura do prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na prova

discursiva, divulgado por meio do subitem 2.1 do Edital nº 11 – PCDF – Agente, de 27 de outubro de 2021, bem como o cronograma previsto das próximas atividades do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

1 DA REABERTURA DO PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das 10 horas do dia 2 de dezembro de 2021 às 18 horas do dia 15 de dezembro de 2021 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_20_agente por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.2 Os candidatos deverão observar as demais normas para a interposição de recursos constantes do Edital nº 11 – PCDF – Agente, de 27 de outubro de 2021.

2 DO CRONOGRAMA PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONCURSO

2.1 As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da PCDF e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente divulgada por meio de comunicado ou de edital.

Atividade	Datas previstas
Divulgação do edital de resultado final na prova discursiva, de convocação para a avaliação biopsicossocial e de convocação para a sindicância de vida progressa e investigação social	7/1/2022
Realização da avaliação biopsicossocial	16/1/2022
Período para o preenchimento da FIC e para a entrega da documentação para a sindicância de vida progressa e investigação social	10 a 14/1/2022
Divulgação do edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial	2/2/2022
Divulgação do edital de resultado final na avaliação biopsicossocial e de convocação para os exames biométricos e avaliação médica	4/3/2022
Período para o envio dos exames biométricos e para a realização da avaliação médica	19 e 20/3/2022
Divulgação do edital de resultado provisório nos exames biométricos e na avaliação médica	14/4/2022
Divulgação do edital de resultado final nos exames biométricos e na avaliação médica e de convocação para a prova de capacidade física	20/5/2022
Aplicação da prova de capacidade física	28 e 29/5/2022
Divulgação do edital de resultado provisório na prova de capacidade física	15/6/2022
Divulgação do edital de resultado final na prova de capacidade física e de convocação para a avaliação psicológica	15/7/2022
Realização da avaliação psicológica	24/7/2022
Divulgação do edital de resultado provisório na avaliação psicológica	12/8/2022
Divulgação do edital de resultado final na avaliação psicológica	21/9/2022
Divulgação do edital de resultado provisório na sindicância de vida progressa e investigação social	14/10/2022
Divulgação do edital de resultado final na sindicância de vida progressa e investigação social e de convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros	29/11/2022
Realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros	3 e 4/12/2022
Divulgação do edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros	20/12/2022
Divulgação do edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de convocação para o desempate de notas	18/1/2023
Período para o envio da documentação para o desempate de notas	19 e 20/1/2023
Divulgação do edital de resultado provisório no desempate de notas	3/2/2023
Divulgação do edital de resultado final no desempate de notas e na primeira etapa do concurso e de convocação para a matrícula no 1º grupo do curso de formação profissional (CFP)	7/3/2023
Matrícula no 1º grupo do CFP – 1ª convocação	8 e 9/3/2023
Divulgação do edital de convocação para a matrícula no 1º grupo do CFP em 2ª chamada	21/3/2023
Matrícula no 1º grupo do CFP – 2ª convocação	22 e 23/3/2023
Período de realização do 1º grupo do CFP	3/4/2023 a 18/5/2023
Aplicação da verificação de aprendizagem do 1º grupo do CFP	19/5/2023
Divulgação do edital de resultado provisório do 1º grupo do CFP	19/6/2023
Divulgação do edital de resultado final do 1º grupo do CFP e de resultado final no concurso (1º grupo) e de convocação para a matrícula no 2º grupo do CFP	17/7/2023
Matrícula no 2º grupo do CFP – 1ª convocação	18 e 19/7/2023

Divulgação do edital de convocação para a matrícula no 2º grupo do CFP em 2ª chamada	21/7/2023
Matrícula no 2º grupo do CFP – 2ª convocação	31/7/2023 a 1º/8/2023
Período de realização do 2º grupo do CFP	5/8/2023 a 19/9/2023
Aplicação da verificação de aprendizagem do 2º grupo do CFP	20/9/2023
Divulgação do edital de resultado provisório do 2º grupo do CFP	23/10/2023
Divulgação do edital de resultado final do 2º grupo do CFP e de resultado final no concurso (2º grupo) e de convocação para a matrícula no 3º grupo do CFP	24/11/2023
Matrícula no 3º grupo do CFP – 1ª convocação	27 e 28/11/2023
Divulgação do edital de convocação para a matrícula no 3º grupo do CFP em 2ª chamada	8/12/2023
Matrícula no 3º grupo do CFP – 2ª convocação	11 e 12/12/2023
Período de realização do 3º grupo do CFP	2/1/2024 a 16/2/2024
Aplicação da verificação de aprendizagem do 3º grupo do CFP	17/2/2024
Divulgação do edital de resultado provisório do 3º grupo do CFP	15/3/2024
Divulgação do edital de resultado final do 3º grupo do CFP e de resultado final no concurso (3º grupo)	18/4/2024

YURY PEREIRA FERNANDES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2019

Partes: DETRAN-DF e a empresa RCE – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMÁTICA LTDA. Processo: 00055-00019965/2019-77. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/11/2021. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 06122821785170022 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 26/11/2021. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e FELIPE RIOS MOREIRA, Representante Legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2020

Partes: DETRAN-DF e a empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. Processo: 00055-00068095/2019-60. Objeto: Correção da Cláusula 4.1 do Contrato, devido à erro material, acréscimo de 24,6091489% sobre o valor atualmente contratado e prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2021. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 237 e 437, Programa de Trabalho 06131621785050958 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 26/11/2021. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e CAROLINA FERNANDES LAZARETH, Sócia-Administradora.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

Encontra-se à disposição dos interessados, no site www.gov.br/compras, o seguinte Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Processo: 00055-00030730/2021-51. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição em dois lotes de solução completa de VideoWall (lote 1) e Solução completa para sala de videoconferência (lote 2), conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do Anexo A do Edital. Abertura: 14 de dezembro de 2021, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 769.484,25. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações, e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2021

RIVELTON COSTA DA SILVA

Progeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00391-00017565/2021-76. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Objeto do Processo: Taxa de Análise e vistoria para fins de cadastramento de Pátio de Armazenamento de madeiras nativas - Emissão de Documento de Origem Florestal DOF. Canteiro de Obras do Viaduto do Recanto das Emas - RA Recanto das Emas. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21

de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexistência de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF. Em 1º de dezembro de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 47/2021

Processo: 00113-00017237/2021-02; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA., inscrita nº CNPJ nº 05.655.158/0001-13; OBJETO: aquisição de material do gênero alimentício (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafas retornáveis - vasilhame). EMBASAMENTO LEGAL: Edital Padrão Pregão Eletrônico nº131/2020- COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517-0014; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 183; VALOR: R\$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 24/11/2021 a 23/11/2022; DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO NÚCLEO DE PREGÃO, FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021

Tomamos público o Resultado Final do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresas vencedoras: LOTE 01: JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI, no valor total de valor R\$ 40.773,95 (quarenta mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos); LOTES 02 e 03: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA, no valor total de R\$ 2.466,80 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2021
ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA
Pregoeiro

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADOS DAS PROPOSTAS TÉCNICAS TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

Tomamos público o resultado das Propostas Técnicas das empresas, referente à Tomada de Preços supracitada. Após a análise do Relatório da Comissão de Análise Técnica, a Comissão classifica as empresas: A e T ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA, com Nota Técnica de 97,00 pontos e SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, com Nota Técnica de 77,50 pontos. Fica marcada para o dia 10/12/2021, às 10:00 horas a abertura das Propostas de Preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2021
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DO METROPOLITANO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos Bancos de Baterias instalados na planta técnica (Estações, Subestações e Trens) da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF, conforme processo 00097-00006436/2021-22. O valor estimado da contratação está em conformidade ao art. 34 da Lei nº 13.303/2016 e art. 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 07/01/2022. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/2021-SEJUS - SIGGO Nº 045034

Processo: 00400-00032644/2021-14. Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X BIG CHAVES COMERCIO E SERVICOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA. OBJETO: O

Contrato tem por objeto a prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), consoante especifica Edital do pregão eletrônico nº 051/2021- COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, o Termo de Referência (Anexo I do Edital) e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo. VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$32.926,30 (trinta e dois mil novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101, sob o Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEJUS-DF, Fonte de Recursos: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. O empenho inicial é de R\$ 5.486,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01185, emitida em 28/10/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 11/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: CARLOS CESAR VIEIRA, na qualidade de Responsável Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2021

Processo: 04017-00013410/2021-15. SIGGO Nº 044006. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL e AMC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 62.541.735/0001-80. DO OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2021, que trata da vigência do ajuste, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "8.1. O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos e ininterruptos, sendo vedada a sua prorrogação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contar de 13 de julho de 2021 até 08 de janeiro de 2022, ou até que se conclua o novo procedimento licitatório em andamento sob o processo 04017-00015539/2020-79, impondo-se a rescisão unilateral do contrato, por parte da CONTRATANTE, tão logo seja concluído o mencionado procedimento licitatório". DO VALOR: O valor total estimativo do Contrato corresponde a R\$73.831,78 (setenta e três mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 63101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III – Natureza da Despesa: 33.90.39, e IV – Fonte de Recursos: 183. DO EMPENHO: Nota de Empenho nº 2021NE00266, emitida em 9 de julho de 2021, sob o Evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: 23 de julho de 2021, data da assinatura do Termo Aditivo. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUZA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: CAIO LIMA SANDES, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9408. ASSINATURA: 26/11/2021. Processo 0009200033795202167. LF nº 15/2021 - CAESB. OBJETO: Elaboração dos Projetos Básicos dos sistemas de captação, elevatória, adução de água bruta do córrego Olaria -Brazlândia/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1827.0001/44.90.51, CÓDIGO 21.101.100.000-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS, CÓDIGO 22.202.013.031-7; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. VALOR DO CONTRATO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) e 285 (duzentos e oitenta e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Edmar Da Silva Junior, matrícula 51.643-0 e Bernardo Souza Cordeiro, matrícula 52.608-8 para gestores. Victor Cantalice De Souza, matrícula 52.974-5 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Virgílio de Melo Peres - DIRETOR DE ENGENHARIA. Pela ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA: Fernando Ronaldo Furtado Fagundes.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9409. ASSINATURA: 26/11/2021. Processo 0009200041412202106. PE nº 286/2021 - CAESB. OBJETO: Serviço de cálculos atuariais dos planos de benefícios previdenciários e assistenciais administrados pela Fundação de Previdência Complementar –FUNDIÁGUA, instituída e patrocinada pela CAESB, bem como do plano assistencial (seguro de vida) administrado pela CAESO-CAESB Esportiva e Social, visando atender as exigências do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) –Benefícios a Empregados, de 07 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 11.101.000.000-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO

12.503.511.300-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.650,00 (cento e cinquenta mil e seiscentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 730 (setecentos e trinta) dia(s). FISCALIZAÇÃO: Jose Carlos Gonzaga, matrícula nº 50.707-5 gestor. Karla Dias Figueiró, matrícula nº 53.344-0 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Sergio Antunes Lemos - DIRETOR FINANCEIRO E COMERCIAL. Pela LÓGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA: Adilson Moraes da Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9410. ASSINATURA: 26/11/2021. Processo 0009200011333202151. PE nº 223/2021 - CAESB. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Grupo Moto Gerador Diesel, carenado, potência entre 150 e 170 KVA, incluindo Equipamentos, Cabos, Acessórios e a Instalação do mesmo na Unidade Operacional do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) -EAB.TOR.001 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 21.101.100.000-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS, CÓDIGO 22.206.012.041-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; VALOR DO CONTRATO: R\$ 146.306,31 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e seis reais e trinta e um centavos) VIGÊNCIA/ENTREGA: 300 (trezentos) dia(s) e 150 (cento e cinquenta) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Giovanni Rosuel Machado Silva, matrícula 52.095-0 gestor. Hermany Almeida Araújo, matrícula 52277-5 Mauricio Souza Silva, matrícula 52.412-3 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operacao E Manutencao. Pela GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA: Denancir Filipin.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9191/2020, publicado no DODF em 18 de março de 2020. ASSINATURA: 19/11/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 20 (vinte) mês(es), passando as datas de vencimento de 19/11/2021 para 19/07/2023. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 10.709.241,64 (dez milhões e setecentos e nove mil e duzentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), passando o total contratual de R\$ 10.709.241,64 (dez milhões e setecentos e nove mil e duzentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 21.418.483,28 (vinte e um milhões e quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor. Pelo ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA: Ivanoé Pedro Tonussi Júnior.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA

QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, por meio da Superintendência de Logística, realizará a qualificação das empresas/marcas interessadas em fornecer SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO relacionados no site www.caesb.df.gov.br/fornecedores, onde é possível realizar cadastro e conhecer procedimentos para a qualificação e obtenção do Certificado de Capacidade Técnica, o qual será exigido nos próximos certames licitatórios.

CARLOS ALBERTO FAVIERO
Superintendente

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 092-00049776/2021 cujo objeto é Aquisição de materiais de concreto armado para redes de água e de esgoto, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa ABRASIL COMERCIO DE PREMOLDADOS EIRELI, CNPJ: 09.184.119/0001-36, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 1.511.100,00 e Empresa PREMOLDADOS 3 IRMAOS EIRELI, CNPJ: 09.532.486/0001-83, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 com o valor total de R\$ 1.034.153,75.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

Processo: 00092-00034486/2021-07, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Serviço de Eficiência Energética - ESCO, para representar a CAESB no Programa de Eficiência Energética - PEE Neoenergia Distribuição Brasília, regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com o objetivo de elaborar pré-diagnóstico, diagnóstico de eficiência energética e plano de M&V das unidades consumidoras de energia elétrica da CAESB. A Caesb, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), comunica a Adjudicação e Homologação da licitação supracitada. Sagrou-se vencedora a empresa: Deode Inovação e Eficiência em Energia Ltda, CNPJ 15.103.354/0001-39, com a pontuação alcançada de 76 (setenta e seis) pontos, conforme planilha de critérios aposta no site da Caesb.

EDSON MIRANDA BEZERRA
Presidente da Comissão

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB GERAÇÃO S.A COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC Nº 001-S01484/2021 – ELETRÔNICO

Processo: 00311-00000086/2021-17. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA A REFORMA COMPLETA DA PONTE ROLANTE DE 6T E PÓRTICO DE 30T DA PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA PARANOÁ (PCH PA). Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 03/01/2022, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2021

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 0112-001744/2015. ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 601/2016 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do prazo de vigência e a inclusão de cláusula de Rescisão do Contrato Originário. VALOR: R\$ 4.348.280,08. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 06 meses, passando o seu vencimento de 01/12/2021 para 01/06/2022. DA RESCISÃO: A CONTRATANTE procederá à rescisão unilateral do instrumento tão logo seja concluído o procedimento licitatório e sua respectiva contratação, autuado sob o processo nº 0112-001744/2015, não fazendo jus a CONTRATADA a qualquer indenização. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE03186, no valor de R\$ 100.000,00, originário da Nota de Empenho nº 2021NE03030. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE E MARCO ANTÔNIO RAMOS. PELA CONTRATADA: LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00032273/2019-00. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 159/2017 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e EBF INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e o Reajuste de valor do Contrato Originário. LOTE: 04. VALOR: Reajusta-se o contrato no valor de R\$ 465.983,98, decorrente de reajuste pelo IPCA, correspondente a aproximadamente 10,25%. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do contrato passará de R\$ 4.547.797,15 para R\$ 5.013.781,13. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 01/12/2021 para 01/12/2022. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE03099, no valor de R\$ 10.000,00, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos 161, Empenho original: 2021NE02760. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: EVANDRO BONIFACIO FERREIRA.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00014231/2020-12. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U Nº 139/2020 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTEQ CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do prazo de Vigência e Execução, Acréscimo financeira do Contrato originário. LOTE: 02. VALOR: Acrescenta-se ao Contrato a importância de R\$ 420.043,90, correspondente a 24,97%, do valor originário. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor inicialmente passará de R\$ 1.682.000,00, para R\$ 2.102.043,90. PRAZOS: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120 dias corridos, passando o seu vencimento de 26/03/2020 para 24/07/2022. Prorroga-se o prazo de execução por mais 120 dias corridos, passando o seu vencimento de 26/11/2021 para 26/03/2022. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE03176, no valor de R\$ 420.043,90, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: BRUNO AMADEU FREITAS CAVALCANTE.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00014231/2020-12. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U Nº 059/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTEQ CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo financeira do Contrato originário. LOTE: 01. VALOR: Acrescenta-se ao Contrato a importância de R\$ 1.246.373,87, correspondente a 24,87%, do valor originário. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor inicialmente contratado passará de R\$ 5.010.050,00, para R\$

6.256.423,87. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE03177, no valor de R\$ 1.246.373,87, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE E ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: BRUNO AMADEU FREITAS CAVALCANTE.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00025227/2020-80. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 592/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e SIGMA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI - ME. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação Excepcional dos prazos de execução e de vigência, o reajuste de valor, bem como a inclusão de cláusula ao Contrato. LOTE: 02. VALOR: O valor do presente ajuste é pelo índice Nacional de Custo da Construção (INCC-DI). Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor atualizado passará de R\$ 2.548.494,40, para R\$ 3.016.775,90. PRAZO: Prorroga-se excepcionalmente os prazos de execução e de vigência por mais 365 dias corridos, passando os seus vencimentos de 20/11/2021 para 20/11/2022. DA RESCISÃO: A contratante procederá à rescisão unilateral do instrumento tão logo seja concluído o procedimento licitatório respectiva contratação, sem fazer jus a Contratada a qualquer à indenização. RECURSOS: Para o presente exercício o valor de R\$ 158.860,08, e os valores referentes ao exercício de 2022, previstos na elaboração da proposta orçamentária, por conta do Programa de Trabalho: 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 161 e 100, saldo da Nota de Empenho: 2021NE02652. DATA DA ASSINATURA: 19/11/21. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00025227/2020-80. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 593/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e SIGMA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI - ME. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação Excepcional dos prazos de execução e de vigência, o reajuste de valor, bem como a inclusão de cláusula ao Contrato. LOTE: 03. VALOR: O valor do presente ajuste é pelo índice Nacional de Custo da Construção (INCC-DI). Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor atualizado passará de R\$ 1.061.384,00, para R\$ 1.256.411,50. PRAZO: Prorroga-se excepcionalmente os prazos de execução e de vigência por mais 365 dias corridos, passando os seus vencimentos de 20/11/2021 para 20/11/2022. DA RESCISÃO: A contratante procederá à rescisão unilateral do instrumento tão logo seja concluído o procedimento licitatório respectiva contratação, sem fazer jus a Contratada a qualquer à indenização. RECURSOS: Para o presente exercício o valor de R\$ 158.860,08, e os valores referentes ao exercício de 2022 previstos na elaboração da proposta orçamentária, por conta do Programa de Trabalho: 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 161 e 100, saldo da Nota de Empenho: 2021NE02659. DATA DA ASSINATURA: 19/11/21. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00025227/2020-80. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 594/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e JF CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação Excepcional dos prazos de execução e de vigência, o reajuste de valor, bem como a inclusão de cláusula ao Contrato. LOTE: 04. VALOR: O valor do presente ajuste é pelo índice Nacional de Custo da Construção (INCC-DI). Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor atualizado passará de R\$ 919.357,92, para R\$ 1.088.288,37. PRAZO: Prorroga-se excepcionalmente os prazos de execução e de vigência por mais 365 dias corridos, passando os seus vencimentos de 20/11/2021 para 20/11/2022. DA RESCISÃO: A contratante procederá à rescisão unilateral do instrumento tão logo seja concluído o procedimento licitatório respectiva contratação, sem fazer jus a Contratada a qualquer à indenização. RECURSOS: Para o presente exercício o valor de R\$ 158.860,08, e os valores referentes ao exercício de 2022 previstos na elaboração da proposta orçamentária, por conta do Programa de Trabalho: 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 161 e 100, saldo da Nota de Empenho: 2021NE02650. DATA DA ASSINATURA: 19/11/21. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: FERNANDO COSTA MILHOME DA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00025227/2020-80. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 595/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e JF CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação Excepcional dos prazos de execução e de vigência, o reajuste de valor, bem como a inclusão de cláusula ao Contrato. LOTE: 07. VALOR: O valor do presente ajuste é pelo índice Nacional de Custo da Construção (INCC-DI). Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor atualizado passará de R\$ 762.202,72, para R\$ 902.256,17. PRAZO: Prorroga-se excepcionalmente os prazos de execução e de vigência por mais 365 dias corridos,

passando os seus vencimentos de 20/11/2021 para 20/11/2022. DA RESCISÃO: A contratante procederá à rescisão unilateral do instrumento tão logo seja concluído o procedimento licitatório respectiva contratação, sem fazer jus a Contratada a qualquer à indenização. RECURSOS: Para o presente exercício o valor de R\$ 158.860,08, e os valores referentes ao exercício de 2022 previstos na elaboração da proposta orçamentária, por conta do Programa de Trabalho: 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 161 e 100, saldo da Nota de Empenho: 2021NE02650. DATA DA ASSINATURA: 19/11/21. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: FERNANDO COSTA MILHOME DA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00025227/2020-80. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 596/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação Excepcional dos prazos de execução e de vigência, o reajuste de valor, bem como a inclusão de cláusula ao Contrato. LOTE: 05. VALOR: O valor do presente ajuste é pelo índice Nacional de Custo da Construção (INCC-DI). Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor atualizado passará de R\$ 1.788.520,00, para R\$ 2.117.157,50. PRAZO: Prorroga-se excepcionalmente os prazos de execução e de vigência por mais 365 dias corridos, passando os seus vencimentos de 20/11/2021 para 20/11/2022. DA RESCISÃO: A contratante procederá à rescisão unilateral do instrumento tão logo seja concluído o procedimento licitatório respectiva contratação, sem fazer jus a Contratada a qualquer à indenização. RECURSOS: Para o presente exercício o valor de R\$ 158.860,08, e os valores referentes ao exercício de 2022 previstos na elaboração da proposta orçamentária, por conta do Programa de Trabalho: 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 161 e 100, saldo da Nota de Empenho: 2021NE02653. DATA DA ASSINATURA: 19/11/21. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: LUCIANO NEVES GARCIA.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00025227/2020-80. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 597/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação Excepcional dos prazos de execução e de vigência, o reajuste de valor, bem como a inclusão de cláusula ao Contrato. LOTE: 06. VALOR: O valor do presente ajuste é pelo índice Nacional de Custo da Construção (INCC-DI). Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor atualizado passará de R\$ 1.280.697,60, para R\$ 1.516.023,60. PRAZO: Prorroga-se excepcionalmente os prazos de execução e de vigência por mais 365 dias corridos, passando os seus vencimentos de 20/11/2021 para 20/11/2022. DA RESCISÃO: A contratante procederá à rescisão unilateral do instrumento tão logo seja concluído o procedimento licitatório respectiva contratação, sem fazer jus a Contratada a qualquer à indenização. RECURSOS: Para o presente exercício o valor de R\$ 158.860,08, e os valores referentes ao exercício de 2022 previstos na elaboração da proposta orçamentária, por conta do Programa de Trabalho: 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 161 e 100, saldo da Nota de Empenho: 2021NE02654. DATA DA ASSINATURA: 19/11/21. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: LUCIANO NEVES GARCIA.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00025227/2020-80. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 598/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e HL TERRAPLANAGEM LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação Excepcional dos prazos de execução e de vigência, o reajuste de valor, bem como a inclusão de cláusula ao Contrato. LOTE: 08. VALOR: O valor do presente ajuste é pelo índice Nacional de Custo da Construção (INCC-DI). Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor atualizado passará de R\$ 1.301.808,00, para R\$ 1.541.013,00. PRAZO: Prorroga-se excepcionalmente os prazos de execução e de vigência por mais 365 dias corridos, passando os seus vencimentos de 20/11/2021 para 20/11/2022. DA RESCISÃO: A contratante procederá à rescisão unilateral do instrumento tão logo seja concluído o procedimento licitatório respectiva contratação, sem fazer jus a Contratada a qualquer à indenização. RECURSOS: Para o presente exercício o valor de R\$ 158.860,08, e os valores referentes ao exercício de 2022 previstos na elaboração da proposta orçamentária, por conta do Programa de Trabalho: 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 161 e 100, saldo da Nota de Empenho: 2021NE02655. DATA DA ASSINATURA: 19/11/21. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: HIGOR MARCELO DA SILVA SOUZA.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00016524/2021-15. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 177/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TECHNOCOPY SERVICE EIRELI. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão na modalidade franquia de página, mais excedente, com fornecimento de equipamentos novos, sistema de gerenciamento de

impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, inclusive papel. VALOR: R\$ 347.808,00. PRAZO: Vigência de 04 anos. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE03189, Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 220. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e MARCO ANTÔNIO RAMOS. PELA CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA JUNIOR.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00019475/2021-72. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A Nº 160/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS TENDTUDO LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, sanitários e de construção a serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da NOVACAP. LOTE: 01. VALOR: R\$ 102.276,00. PRAZO: 120 dias. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE03124, no valor de R\$ 102.276,00, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 161. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e MARCO ANTÔNIO RAMOS. PELA CONTRATADA: YURI ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00027434/2021-50. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO D.E Nº 170/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA TVA CONSTRUÇÃO EIRELI. DO OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, manutenção corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para Mobiliário Urbano de esporte, lazer e cultura e de acessos e passagens de pedestres, no Lago Norte, Varjão e Cruzeiro. LOTE: 08. VALOR: R\$ 356.762,61. PRAZO: Vigência de 12 meses. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE03101, no valor de R\$ 356.762,61, Programa de Trabalho: 15.451.6206.3048.9613, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR. PELA CONTRATADA: THIAGO DO VALLE ARAUJO.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 004/2021 – DECOMP/DA processo 00112-00018843/2018-60 que, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ 01.710.170/0001-22, com o valor total de R\$ 505.994,57. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e e-mail: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2021
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 006/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço, por lote – modo de disputa aberto, para contratação de empresa de engenharia para execução de serviço continuado de reparo localizado de pavimento asfáltico de vias de todo o Distrito Federal, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 47.370.196,57. Processo 00112-00012738/2021-12. Data e horário da licitação: 23 de dezembro de 2021 - às 09:00h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que retomará o certame acima, permanecendo inalteradas as demais condições do Instrumento Convocatório. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br ou www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 163, página 85, de 27/08/2021. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2021
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 (UASG: 926523)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que, após realização do

Pregão Eletrônico nº 13/2021, em 26/11/2021, processo 00070-00004017/2021-18 (SEI), que tem por objeto aquisição de 25 (vinte e cinco) tendas pantográficas medindo 3,0x3,0m, com fechamentos e bancada, pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para execução de políticas de fomento à comercialização por pequenos produtores rurais, conforme quantitativos e especificações contidas no item 3 do Anexo I, Termo de Referência, HOMOLOGA o resultado do certame, no qual se sagrou vencedora a empresa VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ: 05.626.958/0001-06 para o único item 1, com melhor valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). A ata do pregão e os termos de adjudicação e de homologação poderão ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agricultura.df.gov.br, menu 'Editais'.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 (UASG: 926523)

O Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 13/2021, em 26 de novembro de 2021 às 09:30hs, processo 00070-00004017/2021-18 (SEI), que tem por objeto aquisição de 25 (vinte e cinco) tendas pantográficas medindo 3,0x3,0m, com fechamentos e bancada, pela Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para execução de políticas de fomento à comercialização por pequenos produtores rurais, conforme quantitativos e especificações contidas no item 3 do Anexo I, Termo de Referência sagrou-se vencedora a empresa, VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ: 05.626.958/0001-06 para o único item 1, com melhor valor total de R\$ 37.000,00, (trinta e sete mil reais). O valor GLOBAL do certame ficou em R\$ 37.000,00, (trinta e sete mil reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e portal SEAGRI/DF, "Edital", após as devidas publicação e divulgação.

NATANAEEL FÉLIX DOS SANTOS

Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 222, de 1º de dezembro de 2021, página 65.

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01078

Processo: 00150-00007095/2021-01. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e FABRICIO FAGNER FREY - CPF nº 383XXXXXX11. Do Objeto: Contratação do grafiteiro FABRICIO FAGNER, selecionado por meio do Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do projeto "W3 ARTE URBANA", visando intervenção artística na Galeria dos Estados. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.36; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01079

Processo: 00150-00007090/2021-70. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DOUGLAS DA SILVA SOUSA - CPF nº 044XXXXXX17. Do Objeto: Contratação do grafiteiro DOUGLAS DA SILVA, selecionado por meio do Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do projeto "W3 ARTE URBANA", visando intervenção artística na Galeria dos Estados. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.36; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01080

Processo: 00150-00005897/2021-78. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DANIELA NEUMANY DA SILVA GOMES FEITOSA - CPF nº 043XXXXXX21. Do Objeto: Premiação da artista DANIELE NEUMANY DA SILVA GOMES, selecionado/a por meio do Chamamento Público nº 16/ 2021 - PROJETO "SEMANA DA MULHER NEGRA. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE1081

Processo: 00150-00007129/2021-59. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CAMILLA SANTOS E SILVA 052XXXXXX31 - CNPJ nº

28399783000147. Do Objeto: Contratação do grafiteira CAMILLA SANTOS, selecionado por meio do Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do projeto "W3 ARTE URBANA", visando intervenção artística na Galeria dos Estados. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01082

Processo: 00150-00007117/2021-24. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e HENRI GONÇALVES CAMPELO - CPF nº 722XXXXXX15. Do Objeto: Contratação do grafiteiro HENRI GONÇALVES, selecionado por meio do Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do projeto "W3 ARTE URBANA", visando intervenção artística na Galeria dos Estados. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01083

Processo: 00150-00007091/2021-14. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e SIRIO GOMES BRANQUINHO JUNIOR - CPF nº 019XXXXXX08. Do Objeto: Contratação do grafiteiro SIRIO GOMES BRANQUINHO, selecionado por meio do Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do projeto "W3 ARTE URBANA", visando intervenção artística na Galeria dos Estados. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01089

Processo: 00150-00006874/2021-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a (o) INSTITUTO CANDANGO DE POLÍTICA SOCIAL E ECONÔMICA CRIATIVA - ICPEC, CNPJ sob o nº 18.271.985/0001-55. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "BRASÍLIA VIVA LIVE SHOW", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 3 dias. Do Valor: R\$567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750173, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01090

Processo: 00150-00006663/2021-48. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ARTECEI - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - CNPJ nº07480912000157. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "Tardezinha do Samba - 4ª Edição", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 3 dias. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750193, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01091

Processo: 00150-00006663/2021-48. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ARTECEI - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - CNPJ nº07480912000157. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "Tardezinha do Samba - 4ª Edição", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 3 dias. Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750166, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01092

Processo: 00150-00006663/2021-48. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ARTECEI - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - CNPJ nº07480912000157. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "Tardezinha do Samba - 4ª Edição", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 3 dias. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750204, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01093

Processo: 00150-00006248/2021-94. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO EVA - EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E

AUTOESTIMA, CNPJ nº03084577000117. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "MISS PLUS MODEL", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 3 dias. Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750175, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01094

Processo: 00150-00007099/2021-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CIRCENICOS PRODUÇÃO CULTURAL EIRELI - CNPJ nº 15174069000109. Do Objeto: Contratação do grafiteiro GABRIEL MARX, selecionado por meio do Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do projeto "W3 ARTE URBANA", visando intervenção artística na Galeria dos Estados. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01095

Processo: 00150-00007103/2021-19. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e EDILENE FEITOSA COLADO - CPF nº 011XXXXXX39. Do Objeto: Contratação da grafiteira EDILENE FEITOSA, selecionada por meio do Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do projeto "W3 ARTE URBANA", visando intervenção artística na Galeria dos Estados. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01096

Processo: 00150-00007125/2021-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RENAN BRANDÃO TORQUATO - CPF nº 005XXXXXX76. Do Objeto: Contratação do grafiteiro RENAN BRANDÃO, selecionado por meio do Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do projeto "W3 ARTE URBANA", visando intervenção artística na Galeria dos Estados. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01097

Processo: 00150-00007124/2021-26. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ADRIANO PAIS CINELLI - CPF nº 979XXXXXX68. Do Objeto: Contratação do grafiteiro ADRIANO PAIS, selecionado por meio do Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do projeto "W3 ARTE URBANA", visando intervenção artística na Galeria dos Estados. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01098

Processo: 00150-00007097/2021-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RAMON PATRICIO DOS SANTOS DE ANDRADE - CPF nº031XXXXXX84. Do Objeto: Contratação do grafiteiro RAMON PATRICIO, selecionado por meio do Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do projeto "W3 ARTE URBANA", visando intervenção artística na Galeria dos Estados. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01099

Processo: 00150-00007088/2021-09. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JULIANA COSTA BORGES -CPF nº 028XXXXXX64. Do Objeto: Contratação da grafiteira JULIANA COSTA BORGES, selecionada por meio do Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do projeto "W3 ARTE URBANA", visando intervenção artística na Galeria dos Estados. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01100

PROCESSO: 00150-00007093/2021-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GILMAR EUMAR VITALINO 929XXXXXX00 -

CNPJ nº 35111472000104. Do Objeto: Contratação do grafiteiro GILMAR EUMAR, selecionado por meio do Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do projeto "W3 ARTE URBANA", visando intervenção artística na Galeria dos Estados. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01101

Processo: 00150-00007111/2021-57. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SINIMBU 023XXXXXX25 - CNPJ nº 35099507000129. Do Objeto: Contratação do grafiteiro DANIEL HENRIQUE, selecionado por meio do Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do projeto "W3 ARTE URBANA", visando intervenção artística na Galeria dos Estados. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de novembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01102

Processo: 00150-00007121/2021-92. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LUIS FERNANDO CARVALHO SANTOS - CPF nº 025XXXXXX00. Do Objeto: Contratação do grafiteiro LUIS FERNANDO, selecionado por meio do Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do projeto "W3 ARTE URBANA", visando intervenção artística na Galeria dos Estados. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de dezembro de 2021.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 31/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 31/2021 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do projeto: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS AGENTES DA MALA DO LIVRO, instituída conforme a edital nº 31, de 19 de outubro de 2021, constante no processo 00150-00005577/2021-18, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196, de 19 de outubro de 2021, página 48, torna público o resultado provisório de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil:

Colocação	Razão Social	Avaliação (ID SEI)	Pontuação
1º	Instituto Janelas da Arte, Cidadania e Sustentabilidade	75127111	18
2º	Companhia Voar Arte Para Infância E Juventude	75125338	17
3º	Instituto de Promoção da Cidadania e do Bem-Estar Social e Emocional - Chamaeleon	75124942	15
4º	Instituto Instituto de Pesquisas, Estudos, Cultura e Educação Brasil (IPECE-BR)	75124942	14
5º	Instituto Eu Ligo	75122605	13
6º	Fehsolna	75127278	1

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2021
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 33/2021, para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, para realização Projeto Território Criativo, instituída conforme a PORTARIA Nº 186, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, (72639023), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de outubro de 2021, (72687512), comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil, processo nº 00150-00005386/2021-56, obteve-se o seguinte resultado:

Colocação	Razão Social	Avaliação (ID SEI)	Pontuação
1º	Lente Cultural Coletivo Fotográfico	75134708	15,2
2º	Instituto Janelas da Arte	75134979	14,8
3º	Instituto Bem Cultural	75134867	13,8
4º	IBMEEC	75134795	8,3
Desclassificado	Centro Cultural Dançar é Arte	75134434	5
Desclassificado	Casa Rosa Cultural e Assistencial LGBT DF	75131444	-
Desclassificado	Sywsy Aley	75133025	-
Desclassificado	Eskema e Eskema	75133151	-
Desclassificado	Jovem de Expressão	75133228	-
Desclassificado	Associação Positiva de Brasília	75133471	-
Desclassificado	Studiozin Espaço Cristivo	75133596	-
Desclassificado	AMBRE	75133693	-

1.1 Conforme previsto no subitem 6.1.4 do citado Edital, o prazo para interposição de recursos é de 05 dias corridos a contar da data de publicação do resultado provisório de classificação das propostas.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2021
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

TERMO DE FOMENTO Nº 70/2021

Processo: 00150-00006874/2021-81

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CANDANGO DE POLÍTICA SOCIAL E ECONÔMICA CRIATIVA - ICPEC, inscrita no CNPJ sob o nº 18.271.985/0001-55, com sede no(a) Rua 3B Chácara 30 Lote 03 Loja 03 - Setor Habitacional Vicente Pires - DF, neste ato representada por LUCIANO PONTES GARCIA que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "BRASÍLIA VIVA LIVE SHOW", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0173; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01089, emitida em 29/11/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/04/2022. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 241.909-2, Técnico de Atividades Culturais e WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA, matrícula 1650644-7, Auxiliar de Atividades Culturais. Data da assinatura: 29/11/2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: LUCIANO PONTES GARCIA.

TERMO DE FOMENTO Nº 71/2021

Processo: 00150-00006663/2021-48

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ARTECEI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.480.912/0001-57, com sede no(a) QNM 17 Conjunto E Casa 49 - Ceilândia/DF, neste ato representada por ROSÂNGELA DANTAS DE ALMEIDA, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Tardezinha do Samba - 4ª Edição", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13392621990750193; 13392621990750166 e 13392621990750204; III – Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – Os empenhos são de R\$200.000,00 (duzentos mil reais); R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2021NE001090, 2021NE001091 e 2021NE001092, emitidas em 29/11/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. . CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/04/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: KEYCIANE SANTOS ARAÚJO, matrícula 241.288-8, Analista de Atividades Culturais, e MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula 283.583-X, Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 29/11/2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: ROSÂNGELA DANTAS DE ALMEIDA.

TERMO DE FOMENTO Nº 72/2021

Processo: 00150-00006248/2021-94

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO EVA - EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA., doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.577/0001-17, com sede no(a) Quadra 205 Conjunto 4 Lote 08 - Sala 204, Recanto das Emas - DF, neste ato representada por EDNA MARIA SAMPAIO, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “MISS PLUS MODEL”, com uma mostra audiovisual virtual Inclusiva e um workshop presencial de direção de imagem, poses e fotografia com 33 mulheres PLUS SIZE (Manequim acima de 46) cada uma representando 1 Região Administrativa do Distrito Federal, além da distribuição para cada contemplada de 1 obra literária com temática de superação a Gordofobia, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13392621990750175; III – Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE001093, emitida em 29/11/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. . CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 01/05/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula 245.403-3, Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 29/11/2021. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: EDNA MARIA SAMPAIO.

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00007088/2021-09, com fulcro o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 934/2017, o Decreto nº 38.933/2018 e a Portaria nº 98/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da grafiteira JULIANA COSTA BORGES, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por meio de Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do Projeto “W3 - ARTE URBANA”, representada por ela mesma, sob o CPF 028.***351-64, conforme Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais da SECEC, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00007090/2021-70, com fulcro o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 934/2017, o Decreto nº 38.933/2018 e a Portaria nº 98/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro DOUGLAS DA SILVA SOUSA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por meio de Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do Projeto “W3 - ARTE URBANA”, representado por ele mesmo, sob o CPF 044.***131-17, conforme Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de

Atividades Culturais da SECEC, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 24 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00007091/2021-14, com fulcro o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 934/2017, o Decreto nº 38.933/2018 e a Portaria nº 98/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro SIRIO GOMES BRANQUINHO JUNIOR, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por meio de Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do Projeto “W3 - ARTE URBANA”, representado por ele mesmo, sob o CPF 019.***881-08, conforme Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais da SECEC, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 26 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00007093/2021-11, com fulcro o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 934/2017, o Decreto nº 38.933/2018 e a Portaria nº 98/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro GILMAR EUMAR VITALINO, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por meio de Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do Projeto “W3 - ARTE URBANA”, representado por ele mesmo, sob o CNPJ 35.111.472/0001-04, conforme Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais da SECEC, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de Novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00007095/2021-01, com fulcro o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 934/2017, o Decreto nº 38.933/2018 e a Portaria nº 98/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro FABRICIO FAGNER FREY, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por meio de Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do Projeto “W3 - ARTE URBANA”, representado por ele mesmo, sob o CPF 383.***338-11, conforme Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais da SECEC, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 24 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00007097/2021-91, com fulcro o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 934/2017, o Decreto nº 38.933/2018 e a Portaria nº 98/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro RAMON PATRICIO DOS SANTOS DE ANDRADE, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por meio de Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do Projeto “W3 - ARTE URBANA”, representado por ele mesmo, sob o CPF 031.***231-84, conforme Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais da SECEC, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de Novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00007099/2021-81, com fulcro o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 934/2017, o Decreto nº 38.933/2018 e a Portaria nº 98/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro GABRIEL MARX - PLIC, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por meio de Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do Projeto “W3 - ARTE URBANA”, representado pela empresa CIRCENCOS PRODUÇÃO CULTURAL EIRELI, CNPJ nº 15.174.069/0001-09, conforme Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais da SECEC, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00007103/2021-19, com fulcro o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 934/2017, o Decreto nº 38.933/2018 e a Portaria nº 98/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da grafiteira EDILENE FEITOSA COLADO, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por meio de Chamamento Público nº 28/2021, para compor a

programação do Projeto "W3 - ARTE URBANA", representada por ela mesma, sob o CPF 011.***.301-39, conforme Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais da SECEC, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00007111/2021-57, com fulcro o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 934/2017, o Decreto nº 38.933/2018 e a Portaria nº 98/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SINIMBU, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por meio de Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do Projeto "W3 - ARTE URBANA", representado por ele mesmo, sob o CNPJ 35.099.507/0001-29, conforme Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais da SECEC, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de Novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00007117/2021-24, com fulcro o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 934/2017, o Decreto nº 38.933/2018 e a Portaria nº 98/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro HENRI GONCALVES CAMPELO, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por meio de Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do Projeto "W3 - ARTE URBANA", representado por ele mesmo, sob o CPF 722.***.001-15, conforme Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais da SECEC, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 26 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00007121/2021-92, com fulcro o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 934/2017, o Decreto nº 38.933/2018 e a Portaria nº 98/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro LUÍS FERNANDO CARVALHO SANTOS, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por meio de Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do Projeto "W3 - ARTE URBANA", representado por ele mesmo, sob o CPF 025.***.391-00, conforme Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais da SECEC, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 23 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00007124/2021-26, com fulcro o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 934/2017, o Decreto nº 38.933/2018 e a Portaria nº 98/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro ADRIANO PAIS CINELLI, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por meio de Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do Projeto "W3 - ARTE URBANA", representado por ele mesmo, sob o CPF 979.***.391-68, conforme Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais da SECEC, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00007125/2021-71, com fulcro o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 934/2017, o Decreto nº 38.933/2018 e a Portaria nº 98/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro RENAN BRANDÃO TORQUATO, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por meio de Chamamento Público nº 28/2021, para compor a programação do Projeto "W3 - ARTE URBANA", representado por ele mesmo, sob o CPF 005.***.972-76, conforme Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais da SECEC, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00007129/2021-59, com fulcro o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 934/2017, o Decreto nº 38.933/2018 e a Portaria nº 98/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da grafiteira CAMILLA SANTOS E SILVA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por meio de Chamamento Público nº 28/2021, para compor a

programação do Projeto "W3 - ARTE URBANA", representada por ela mesma, sob o CPF 052.***.311-31, CNPJ: 28.399.783/0001-47 conforme Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais da SECEC, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 26 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00005897/2021-78, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da artista DANIELE NEUMANY DA SILVA GOMES FEITOSA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio do Chamamento Público nº 16/2021, relativo à seleção de artistas a serem premiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Mulher Negra, para premiar agentes culturais, pessoas físicas, que comprovem atuação enquanto artistas mulheres negras e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF, representada por ela mesma, sob o CPF nº 043.***.791-21, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 12 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00624/2021

Processo: 00150-00001811/2019-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Rogério Tadeu de Salles Carvalho - CPF nº 578.***.631-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Pilar - Prêmio da Diversidade na Arte Contemporânea". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 320; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 25/11/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00625/2021

Processo: 00150-00006311/2020-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Valéria de Velasco e Pontes - CPF nº 462.***.771-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Território de opostos: um retrato da Fercal". Do Valor: R\$ 79.998,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 25/11/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00626/2021

Processo: 00150-00006070/2020-09. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOÃO FELIPE DE SOUZA CAMPELO - CPF nº 200.***.988-59. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "UM OLHAR CURIOSO NAS ASAS". Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 320; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/11/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO

Processo: 04025-00001717/2021-84. Objeto: Aprovação do Plano de Trabalho constante do Documento SEI (71346705), que integra o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - SDE/DF e A ÍTACA CONSULTORIA E ASSESSORIA JÚNIOR, sem transferência de recursos entre as partes. VIGÊNCIA: Este Acordo terá vigência de 05 (cinco) meses a contar da data de assinatura, prorrogável de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, a contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MÁRCIO FARIA JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado - SDE/DF; e pelo proponente FILIPE SILVA DE SOUSA, na qualidade de presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040.885/2020

Processo: 0370-000064/2016. Partes: Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e VERY TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.086.569/0001-05. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 253 dias, finalizando em 10/08/2022, com fundamento no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 26/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: MÁRCIO FÁRIA JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado e pela Contratada: FÁBIO CAETANO DOURADO, na qualidade de representantes legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45.054/2021

Processo: 04025.00000252/2021-44. Partes: Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e a empresa Sarkis Empreendimento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.990.678/0001-79. Objeto: Fica retificado o número do contrato, ONDE SE LÊ: "...Contrato nº 01...", LEIA-SE: "...contrato nº 45.054/2021...". Data de Assinatura: 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: MÁRCIO FÁRIA JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00001247/2020-93; Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CONSTRUTORA GÁBATA EIRELI; Objeto: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Pavimentação e Drenagem, e respectivos Orçamentos para execução das obras, relativo ao sistema viário que atende aos conjuntos de "A" a "R", conforme o Projeto de Urbanização URB-077/18, na Quadra QE-60 do Guarã, Região Administrativa - RA-GUAR, visando a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 226/2021, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 25/11/2021; VIGÊNCIA: De 11/12/2021 até 11/03/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/11/2021; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA; P/CONTRATADA: NILTON DOS ANJOS JÚNIOR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00002552/2021-83; Espécie: Termo de Compromisso nº 103/2021; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CONDOMÍNIO PRIVÊ I, DO LAGO NORTE - QUADRA 01; Objeto: O objeto do presente Termo de Compromisso é a execução de ações conjuntas que visam a elaboração e a execução dos projetos de urbanismo, Infraestrutura e aqueles relacionados ao licenciamento ambiental, quais sejam, drenagem pluvial, esgotamento sanitário, abastecimento água potável, energia elétrica, pavimentação, asfalto, meio fio, calçada, arborização e estudos ambientais - para fins de regularização fundiária urbana do CONDOMÍNIO PRIVÊ I, DO LAGO NORTE - QUADRA 01, em conformidade com as disposições contidas na Resolução nº 256/2019 e 267/2020 do Conselho de Administração da TERRACAP - CONAD; na Lei Federal nº 13.465/2017; no Decreto Distrital nº 38.333/2017; tudo de acordo com as normas das concessionárias de serviços públicos do Distrito Federal, bem como pareceres, autorizações e licenças emitidas pelos órgãos e entes do Distrito Federal. EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 667/2021, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3577ª Sessão, realizada em 19/11/2021; VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e publicação e terá a vigência de 04 (quatro) anos; DATA DA CELEBRAÇÃO: 23/11/2021; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/COND. PRIVÊ I: NORMANDI VITOR SILVA.

EDITAL Nº 31 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2009 - TERRACAP, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021 - CONVOCAÇÃO PARA O EMPREGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em cumprimento da determinação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Processo 0004234-82.2012.8.07.0018 e considerando o Edital nº 16/2009 publicado em 28 de maio de 2010, que homologou o Resultado Final do Concurso Público nº 02/2009, convoca os candidatos ao emprego de Auxiliar de Fiscalização, abaixo relacionados, na seguinte forma: número de inscrição, nome, classificação final:

102112977 - Israel Sales Bento, 10º; 102103179 - Edwar Pereira Lisboa, 11º; 102110920 - Raimundo Nonato Silva Souza, 12º; 102108319 - Evangelista Marques Pereira, 13º; 102116781 - Adão Rodrigues da Silva (PCD), 60º; 102119922 - Jessica Quagliotti da Silva, 14º; 102113457 - Leonam Alves de Deus, 15º; 102110377 - Rolsden Souto Sousa, 16º; 102122076 - Rumenigh Ribeiro Pavanelli, 17º; 102114526 - Bruno Fernando Dos Santos Guimarães (PCD), 61; 102120188 - Cleiton Alves Torres, 18º; 102104018 - Fabio Silva Pimenta, 19º. Os candidatos convocados deverão comparecer à Terracap, SAM - BI. F Ed. Sede, Brasília-DF, sala 113, no prazo de cinco dias úteis, portando documento de identificação com foto legalmente aceito, a fim de manifestar interesse pela contratação. O não comparecimento resultará na desistência à contratação e à vaga. A manifestação poderá ser via procurador, desde que munido de procuração pública específica para esse fim. Fica estipulado o prazo de 02/12/2021 a 08/12/2021 como os cinco dias úteis para manifestação do interesse à vaga.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

EDITAL Nº 46, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse público na publicidade dos atos administrativos de sua discricionariedade, considerando o Edital Nº 20, de 06 de novembro de 2017, que homologou o Resultado Final do concurso público, RESOLVE:

Convocar o candidato ao emprego de ANALISTA DE SISTEMAS, abaixo relacionado, na seguinte forma: número de inscrição, nome, classificação final: 376.01178650/6 - EDMAR BARBOZA FAGUNDES DA COSTA JUNIOR - 10º.

O candidato convocado deverá comparecer à Terracap, SAM - BI. F Ed. Sede, Brasília-DF, sala 113, no prazo de cinco dias úteis, portando documento de identificação com foto legalmente aceito, a fim de manifestar interesse pela contratação. O não comparecimento resultará na desistência à contratação e à vaga. A manifestação poderá ser via procurador, desde que munido de procuração pública específica para esse fim. Fica estipulado o prazo de 02/12/2021 a 08/12/2021 como os cinco dias úteis para manifestação do interesse à vaga.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2021

Processo: 00431-00013902/2021-23. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 16/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 29.11.2021, publicada no DODF nº 222, de 29 de novembro de 2021, página 76. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Objeto: Registro de Preços para aquisição de urnas mortuárias para utilização em sepultamento de usuários da Subsecretaria de Desenvolvimento Social - SEDES/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDES/DF, RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD (Ordenador de Despesas), Beneficiário a empresa VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.336.903/0001-48, representada pelo Sr. Alfredo Agostinho- Itens 1 a 8, ao valor total de R\$ 495.440,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

Brasília/DF, 29 de novembro de 2021

PENIEL GOMES DE SOUSA

Pregoeiro

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2021

Processo: 00431-00016402/2021-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 26/11/2021, publicada no DODF nº 221, página 193, de 26 de novembro de 2021, Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e nutrição para o Restaurante Comunitário do DF, localizado na região administrativa de PLANALTA, com preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo ALMOÇO e CAFÉ DA MANHÃ, nutricional e caloricamente balanceadas, com execução mediante o regime de prestação de serviços continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDES/DF, RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD (Ordenador de Despesas), Beneficiário a empresa COMERCIAL RUHAMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.608.600/0001-90, representada pela Sra. RUHAMA SAMPAIO GOMES BRAGANÇA- Grupo - 2, ao valor total de R\$ 5.281.536,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Brasília/DF, 26 de novembro de 2021

PENIEL GOMES DE SOUSA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0132-003203/2010; Interessado: JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto n.º 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro nos incisos IV do art. 4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 11.323.238/0001-74 e o Distrito Federal, para a utilização de 30,06m² em nível de Solo para Instalação Técnica – Poços de Ventilação e 22,65m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Central de GLP, totalizando 52,71 m² conforme o informativo de aprovação n.º 87/2020 (49060503), em área contígua ao imóvel dos Lotes n.º 4.5., 7.8, 9, 10 e 11, Quadra CNB 06 Taguatinga - Distrito Federal. RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Subsecretário.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0429-000316/2016; Interessado: IN 301 INCORPORACAO E CONSTRUCAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto n.º 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro nos incisos IV do art. 4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre IN 301 INCORPORACAO E CONSTRUCAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ n.º 39.270.595/0001-30 e o Distrito Federal, para a utilização de 2,00m² em nível de Solo para Instalação Técnica – Central de GLP, totalizando 52,71 m² conforme o Atestado de Habilitação n.º 217/2021 (70012612), em área contígua ao imóvel dos Lotes n.º 5, 6 e 7 do Conjunto 02, Quadra 301, Centro Urbano, Samambaia - Distrito Federal. RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Subsecretário.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 319/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital n.º 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR o associado ANDERSON PIRES DE SOUSA - CPF n.º 725.***.521-49 para entrega de documentação via aplicativo ou site CODHAB com vistas à habilitação, exclusivamente para compor a demanda da entidade IBVS, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Sorteio n.º 02/2017.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 320/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital n.º 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a candidata EUGENIA VERSIANI SOUZA CARVALHO - CPF n.º 054.***.***-44, indicada pela entidade PRO MORAR, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais por meio da documentação apresentada, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guará II (QE 56). A situação cadastral dos candidatos pode ser consultada no portal <http://www.codhab.df.gov.br/externo/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília, 29 de novembro de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 321/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital n.º 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR a filiada LUANA LOUREIRO BARBOSA COELHO - CPF n.º 002.***.***-73, indicada pela entidade MELODIA, para entrega de documentação com vistas à habilitação, bem como HABILITAR a associada JULIANA BRITO DE ARAUJO - CPF n.º 002.***.***-73, indicada pela entidade CERNEGRO, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital n.º 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guará - Edital de Sorteio n.º 04/2018. A situação cadastral dos candidatos pode ser consultada no portal <http://www.codhab.df.gov.br/externo/candidato/pesquisa-cpf>

Brasília/DF, 29 de novembro de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 322/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital n.º 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o candidato ÁQUILA FILIPE MEDEIROS - CPF n.º 069.***.***-86, indicado pela entidade COOHEDUC, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital n.º 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto QNM 38 - Edital n.º 01/2019.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 323/2021

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital n.º 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto distrital n.º 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto distrital n.º 31.755/2010, considerando a Lei n.º 5.135, de 12 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 38.846, de 07 de fevereiro de 2018 e Lei n.º Lei Complementar n.º 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 42.269, de 06 de julho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO do imóvel situado no Ac. Pacheco Fernandes, Rua dos Engenheiros, lote 0004 - Vila Planalto/DF em nome José Rente Nascimento, CPF n.º ***.940.001-**.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado no Ac. Pacheco Fernandes, Rua dos Engenheiros, lote 0004 - Vila Planalto/DF, e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 324/2021

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital n.º 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto distrital n.º 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto distrital n.º 31.755/2010, considerando a Lei n.º 5.135, de 12 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 38.846, de 07 de fevereiro de 2018 e Lei n.º Lei Complementar n.º 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 42.269, de 06 de julho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO do imóvel situado no Acampamento Rabelo, Conjunto Rua Planalto, lote 0002 - Vila Planalto/DF, Eduardo Mayer de Aquino, CPF n.º ***.037.401-**, e de Angela Maria Ferreira Lima, CPF n.º ***.429.811-**.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado no Acampamento Rabelo, Conjunto Rua Planalto, lote 0002 - Vila Planalto/DF, e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília 29 de novembro de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 325/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital n.º 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve HABILITAR 80 indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, tendo em vista a entrega de documentação em atendimento aos critérios legais, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento n.º 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 33/2021

Processo: 00220-00004432/2021-65. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X PRIME CELULAR COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 30.822.830/0001-65. DO OBJETO: a aquisição de 3.000 (três mil) pares de chuteiras, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 024/2021 (72716217), da Proposta (74147552), do Memorando n.º 24/2021 (74838254) e do Termo de Referência (74844330), que passam a integrar o presente Termo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho n.º 2021NE00523, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), emitida em 25/11/2021, sob o Evento n.º 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.2024.5832. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. VIGÊNCIA: 25/11/2021 a 25/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na qualidade de Secretária de Estado - Substituta. Pela CONTRATADA: MAIRA PEREIRA GOMES DE MACEDO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2021
 Processo: 00220-00004796/2021-45. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X PRIME ESPORTES E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ 30.822.830/0001-65. DO OBJETO: a prestação de serviço de confecção e personalização de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) kits de uniformes que perfazem o quantitativo de 765 (setecentos e sessenta e cinco) camisetas personalizadas em serviço de serigrafia e/ou bordado, e 100 (cem) coletes personalizados com serviço bordado para uso profissional, para atender aos servidores da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 025/2021 (73091429), da Proposta (74797599), que passam a integrar o presente Termo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.049,20 (cinquenta mil quarenta e nove reais e vinte centavos), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2021NE00525, no valor de R\$ 50.049,20 (cinquenta mil quarenta e nove reais e vinte centavos), emitida em 26/11/2021, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.126.8206.8517.6982. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 29/11/2021 a 29/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado - Substituta. Pela CONTRATADA: MAIRA PEREIRA GOMES DE MACEDO, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

Processo: 00220-00002488/2021-85.

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SEL/DF, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio do Subsecretário de Administração Geral - SUAG, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo Licitatório, torna público, para conhecimento dos interessados da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE (04) QUATRO QUADRAS POLIESPORTIVAS, LOCALIZADA NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL - CASEB, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Adjudicação e homologação POR MENOR PREÇO GLOBAL, processo 00220-00002488/2021-85. A ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 a Licitante COELSA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.469.350/0001-27, pelo Menor Preço Global de R\$ 340.760,68 (trezentos e quarenta mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da Licitante vencedora. Informações complementares encontram-se disponibilizadas, sem ônus, no setor de Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL/SEL/DF no endereço SCS, Quadra 4, Edifício Luiz Carlos Botelho, 7º andar - Bairro Asa Sul - Brasília/DF; CEP: 70.304-000, e/ou na página da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, www.esporte.df.gov.br (clique em "Institucional">Base Jurídica>Licitações").

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR
 Subsecretário

SUBSECRETARIA DE ESPORTE LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Nos termos do Padrão nº 15/2002 do Decreto nº 23.287 de 17 de outubro de 2002, processo 00220-00002831/2020-19, onde o Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, representado pelo Subsecretário de Esporte e Lazer e Espaços Esportivos, FLAMARION VIDAL ARAÚJO, vem por meio deste rescindir o Termo de Adesão firmado com a Responsável Legal MARCIA RODRIGUES BATISTA do Atleta ÍTALO RANGEL RODRIGUES SANTANA, nos termos das cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - O presente Termo objetiva a rescisão do TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA, com base na Lei 2.402, de 15 de junho de 1999, artigo 5º, inciso VI:

VI - ESTUDANTIL - Estudantes de 12 a 16 anos de idade com perspectivas de compor seleções nacionais, indicados pelas direções de escolas, com o aval das Diretorias Regionais de Ensino, e selecionados por uma Comissão Mista da Secretaria de Esporte e Valorização da Juventude e respectivas Entidades Regionais de Administração do Desporto (Federações), levando em conta os títulos e resultados conquistados pelos jovens atletas e a convocação para a seleção do Distrito Federal, e que continuem se preparando para futuras competições, com o aval da respectiva Entidade Regional de Administração do Desporto.

Cláusula Segunda - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Nos termos do Padrão nº 15/2002 do Decreto nº 23.287 de 17 de outubro de 2002, processo 00220-00002895/2020-10, onde o Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, representado pelo Subsecretário de Esporte e Lazer e Espaços Esportivos, FLAMARION VIDAL ARAÚJO, vem por meio deste rescindir o Termo de Adesão firmado com o atleta DIEGO GUEDES GONTIJO. Neste ato representado por seu Responsável PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO GONTIJO, nos termos das cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - O presente Termo objetiva a rescisão do TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA, com base na Cláusula 33ª deste Termo de Concessão, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

Cláusula Segunda - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Nos termos do Padrão nº 15/2002 do Decreto nº 23.287 de 17 de outubro de 2002, processo 00220-00003041/2020-42, onde o Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, representado pelo Subsecretário de Esporte e Lazer e Espaços Esportivos, FLAMARION VIDAL ARAÚJO, vem por meio deste rescindir o Termo de Adesão firmado com a Atleta NAYARA LUNIÈRE DE ABREU CHAGAS, nos termos das cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - O presente Termo objetiva a rescisão do TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA, com base na Cláusula 33ª deste Termo de Concessão, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

Cláusula Segunda - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Nos termos do Padrão nº 15/2002 do Decreto nº 23.287 de 17 de outubro de 2002, processo 00220-00003171/2020-85, onde o Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, representado pelo Subsecretário de Esporte e Lazer e Espaços Esportivos, FLAMARION VIDAL ARAÚJO, vem por meio deste rescindir o Termo de Adesão firmado com a Responsável Legal VALDINAR DE SOUSA OLIVEIRA, nos termos das cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - O presente Termo objetiva a rescisão do TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA, com base na Lei 2.402, de 15 de junho de 1999, artigo 5º, inciso VI:

VI - ESTUDANTIL - Estudantes de 12 a 16 anos de idade com perspectivas de compor seleções nacionais, indicados pelas direções de escolas, com o aval das Diretorias Regionais de Ensino, e selecionados por uma Comissão Mista da Secretaria de Esporte e Valorização da Juventude e respectivas Entidades Regionais de Administração do Desporto (Federações), levando em conta os títulos e resultados conquistados pelos jovens atletas e a convocação para a seleção do Distrito Federal, e que continuem se preparando para futuras competições, com o aval da respectiva Entidade Regional de Administração do Desporto.

Cláusula Segunda - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Nos termos do Padrão nº 15/2002 do Decreto nº 23.287 de 17 de outubro de 2002, processo 00220-00003218/2020-19, onde o Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, representado pelo Subsecretário de Esporte e Lazer e Espaços Esportivos, FLAMARION VIDAL ARAÚJO, vem por meio deste rescindir o Termo de Adesão firmado com o Atleta VINICIUS FERREIRA SILVA, representado pelo seu Responsável Legal JOSÉ ARÃO DA SILVA, nos termos das cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - O presente Termo objetiva a rescisão do TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA, com base na Cláusula 33ª deste Termo de Concessão, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

Cláusula Segunda - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Nos termos do Padrão nº 15/2002 do Decreto nº 23.287 de 17 de outubro de 2002, processo 00220-00003243/2020-94, onde o Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, representado pelo Subsecretário de Esporte e Lazer e Espaços Esportivos, FLAMARION VIDAL ARAÚJO, vem por meio deste rescindir o Termo de Adesão firmado com a Sra. ROSANA ANSELMO COELHO DOS SANTOS NASCIMENTO, responsável legal pelo atleta LUIZ GABRIEL COELHO NASCIMENTO, nos termos das cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - O presente Termo objetiva a rescisão do TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA, com base na Lei 2.402, de 15 de junho de 1999, artigo 5º, inciso VI:

VI - ESTUDANTIL - Estudantes de 12 a 16 anos de idade com perspectivas de compor seleções nacionais, indicados pelas direções de escolas, com o aval das Diretorias Regionais de Ensino, e selecionados por uma Comissão Mista da Secretaria de Esporte e Valorização da Juventude e respectivas Entidades Regionais de Administração do Desporto (Federações), levando em conta os títulos e resultados conquistados pelos jovens atletas e a convocação para a seleção do Distrito Federal, e que continuem se preparando para futuras competições, com o aval da respectiva Entidade Regional de Administração do Desporto.

Cláusula Segunda - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Nos termos do Padrão nº 15/2002 do Decreto nº 23.287 de 17 de outubro de 2002, processo 00220-00003354/2020-09, onde o Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, representado pelo

Subsecretário de Esporte e Lazer e Espaços Esportivos, FLAMARION VIDAL ARAÚJO, vem por meio deste rescindir o Termo de Adesão firmado com o atleta LUIS FERNANDO MOURA VELHO DOS REIS, nos termos das cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – O presente Termo objetiva a rescisão do TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA, com base na Cláusula 33ª deste Termo de Concessão, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

Cláusula Segunda – A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00000253/2021-59 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL X ANA CLARA JAIME VIEIRA ALVES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, SHIRLEIA JAIME VIEIRA ALVES - responsável legal do atleta ANA CLARA JAIME VIEIRA ALVES.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00000254/2021-01 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL X WITOR HUGO DA SILVA LIMA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, FRANCISCA WILMA DA SILVA - responsável legal do atleta WITOR HUGO DA SILVA LIMA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00000255/2021-48 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL X AGATHA MARCONDES DO AMARAL. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, ADRIANA MARCONDES AMARAL - responsável legal do atleta AGATHA MARCONDES DO AMARAL.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00000260/2021-51 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL X MIGUEL CORDEIRO GARCIA LEITE PEREIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, MARIA PAULA CORDEIRO GARCIA LEITE PEREIRA - responsável legal do atleta MIGUEL CORDEIRO GARCIA LEITE PEREIRA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00000263/2021-94 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL X ADRIADNA VIVAS MAIA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, LUCIA FERNANDA VIVAS MAIA - responsável legal do atleta ADRIADNA VIVAS MAIA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00000264/2021-39 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL X ISABELA DAVID BRESSAN DOS SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, MARCELO BRESSAN DOS SANTOS - responsável legal do atleta ISABELA DAVID BRESSAN DOS SANTOS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00000265/2021-83 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL X LUNA VIÇOSA DA CRUZ. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, SIRLENE KÁTIA VIÇOSA DA SILVA - responsável legal do atleta LUNA VIÇOSA DA CRUZ.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00000269/2021-61 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL X VINICIUS BENTO DE MORAIS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria INTERNACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, OSANA NUBIA BRITO DE MORAIS - responsável legal do atleta VINICIUS BENTO DE MORAIS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00000278/2021-52 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL X ARTHUR OLINTO DE MENEZES SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, ARTHUR OLINTO DE MENEZES SANTOS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00000280/2021-21 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL X ANA LUISA DE OLIVEIRA GONÇALVES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, FABIOLA DE OLIVEIRA GONÇALVES - responsável legal do atleta ANA LUISA DE OLIVEIRA GONÇALVES.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00000292/2021-56 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL X VINICIUS MARQUES RIZZA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria

NACIONAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, PATRICIA BUENO MARQUES - responsável legal do atleta VINÍCIUS MARQUES RIZZA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A
CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00000309/2021-75 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL X ARTUR NUNES DUARTE. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, WILDER DUARTE FERREIRA - responsável legal do atleta ARTUR NUNES DUARTE.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A
CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00000310/2021-08 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL X LEANDRO DAVID BRESSAN DOS SANTOS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, LEANDRO DAVID BRESSAN DOS SANTOS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A
CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00000316/2021-77 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL X GUILHERME DE CARVALHO ESCUDERO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, PAULA ROCHA FUKUHARA DE CARVALHO - responsável legal do atleta GUILHERME DE CARVALHO ESCUDERO.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A
CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00000316/2021-77 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL X GUILHERME DE CARVALHO ESCUDERO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, VICTOR VINICIUS GUIMARÃES GONÇALVES - FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, PAULA ROCHA FUKUHARA DE CARVALHO - responsável legal do atleta GUILHERME DE CARVALHO ESCUDERO.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A
CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00001780/2021-81 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÓ - FEMEJU X NICOLE LUÍSA MARQUES RODRIGUES. O presente Termo de Adesão tem por objeto

a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÓ classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 6 (seis) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO OLÍMPICO DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, ROBERT LUIS MARQUES RODRIGUES - responsável legal da atleta NICOLE LUÍSA MARQUES RODRIGUES.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A
CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00003170/2020-31 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA X MARIA EDUARDA DIAS FONSECA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de HIPISMO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ALMIR ANTÔNIO LUSTOSA VIEIRA - FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA; e pelo Atleta, MARINA CIBELE DIAS SILVERIO E FONSECA - responsável legal do atleta MARIA EDUARDA DIAS FONSECA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A
CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00003480/2020-55 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO DO DISTRITO FEDERAL X GABRIEL ANTÔNIO LEMOS DE SOUZA BEZERRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de CICLISMO classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 11 (onze) meses, configurando até 11 (onze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2021; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, WANDERSON CALMON TOSTA - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CICLISMO DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, LUCILENE PEREIRA LEMOS - responsável legal do atleta GABRIEL ANTÔNIO LEMOS DE SOUZA BEZERRA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A
CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00003551/2020-10 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL X RUBENS DANTAS DE BARROS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de ATLETISMO classificado na categoria ESTADUAL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, configurando até 12 (doze) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2020; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, ALFIN NUNES DE SOUZA - FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, RUBENS DANTAS DE BARRO.

EXTRATOS DO TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A
CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Nos termos do Padrão nº 14/2002 do Decreto nº 23.287 de 17 de outubro de 2002, processo 00220-00003546/2020-15, o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, representado por FLAMARION VIDAL ARAÚJO, na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, vem por meio deste:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da titularidade deste, face a maior idade do atleta obtida em 01 de abril do corrente ano. De modo que o Sr. JOSÉ LAELSON BARROS SIQUEIRA deixa de ser o Responsável Legal da Atleta MARINA SEVERINA PEREIRA DE SIQUEIRA. Devendo para tanto, onde lê-se: JOSÉ LAELSON BARROS SIQUEIRA RESPONSÁVEL LEGAL, leia-se MARINA SEVERINA PEREIRA DE SIQUEIRA Atleta.

Cláusula Segunda – O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quarta – A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**EXTRATOS DO TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A
CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Nos termos do Padrão nº 14/2002 do Decreto nº 23.287 de 17 de outubro de 2002, processo 00220-00003552/2020-64, o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, representado por FLAMARION VIDAL ARAÚJO, na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, vem por meio deste:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da titularidade deste, face a maior idade do atleta obtida em 25 de abril do corrente ano. De modo que a Sra. SINAURA DA SILVA LOPES deixa de ser a Responsável Legal do Atleta THIAGO HENRIQUE DA SILVA LOPES. Devendo para tanto, onde lê-se: SINAURA DA SILVA LOPES RESPONSÁVEL LEGAL, leia-se THIAGO HENRIQUE DA SILVA LOPES Atleta.

Cláusula Segunda – O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quarta – A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**EXTRATOS DO TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A
CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

Nos termos do Padrão nº 14/2002 do Decreto nº 23.287 de 17 de outubro de 2002, processo 00220-00002791/2020-05, o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, representado por FLAMARION VIDAL ARAÚJO, na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, vem por meio deste:

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da titularidade deste, face a maior idade do atleta obtida em 31 de março do corrente ano. De modo que o Sr. LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS deixa de ser o Responsável Legal do Atleta RAFAELLA RODRIGUES GONÇALVES. Devendo para tanto, onde lê-se: LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS RESPONSÁVEL LEGAL, leia-se RAFAELLA RODRIGUES GONÇALVES Atleta.

Cláusula Segunda – O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quarta – A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL**

**CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO
DIRETORIA COLEGIADOS**

NOTIFICAÇÃO Nº 77/2021

Processo: 00391-00015424/2017-32. Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Procurador: Joaquim Guedes - Gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DF - OAB/DF 12.781. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 2472/2017. Relator: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva – SO/DF.

Fica o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e seu representante legal o senhor Joaquim Guedes - Gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DF - OAB/DF 12.781 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAÍ, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 43ª reunião ordinária, ocorrida no dia 11 de novembro de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 2472/2017, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer e não prover o recurso interposto, sendo mantidas as penalidades confirmada a Decisão 28740687 SEMA/GAB/AJL. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 78/2021

Processo: 0391-000128/2017. Interessado: José Catarina da Mata & Ltda - ME (Agropecuária São Rafael). Procurador: Sérgio Luiz Araújo – OAB/DF 45.498. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 00259/2017. Relator: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira – FAPE/DF.

Fica o senhor José Catarina da Mata & Ltda - ME (Agropecuária São Rafael) e seu representante legal o senhor Sérgio Luiz Araújo – OAB/DF 45.498 NOTIFICADOS do

julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAÍ, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 43ª reunião ordinária, ocorrida no dia 11 de novembro de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 00259/2017, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer e não prover o recurso interposto, confirmando a Decisão nº 593/2019 - SEMA/GAB/AJL, proferida em 2ª instância, para MANTER as penalidades de multa, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e de interdição, pela prática das infrações previstas nos incisos I, XXII e XXIII, art. 54, da Lei Distrital nº 41/89. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Diligência: INFORMAR que, caso o Brasília Ambiental verifique, em processo de licenciamento próprio, que o desenvolvimento da atividade encontra-se dentro dos parâmetros legais, este processo não representa qualquer óbice para tanto, uma vez que a sanção ora aplicada reflete o retrato da situação quando da visita da autoridade fiscal.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 19/2020**

PROCESSO: 00094-00003454/2019-12. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a HYDROS SOLUÇÕES AMBIENTAIS, CNPJ/MF nº 19.324.427/0001-73. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto reajustar os preços primitivamente fixados para a remuneração do Contrato nº 19/2020, com base no Índice IPCA-IBGE, em conformidade com o estabelecido no item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato e no item 21.1 do Termo de Referência, anexo ao Edital nº 02/2021 – SLU/GDF, bem como os Despachos - SLU/PRESI - DILUR/GERAT/NUASA e DITEC/GTREPAC. DO VALOR: O valor unitário por m³ (metro cúbico) tratado atualmente é de R\$ 33,62 (trinta e três reais e sessenta e dois centavos), e o valor total do contrato é de R\$ 23.729.999,96 (vinte e três milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme item 4.1. da Cláusula Quarta do Contrato nº 19/2020. Em virtude das alterações citadas na Cláusula anterior, o valor unitário por m³ (metro cúbico) tratado passará a ser de R\$ 37,21 (trinta e sete reais e vinte e um centavos), e o valor total do contrato passará a ser de R\$ 26.256.197,60 (vinte e seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). O acréscimo total se dá no valor de R\$ 2.526.197,64 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), com percentual estimado de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento). DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, Diretora Substituta de Administração e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2021

PROCESSO: 00094-00005996/2021-44. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa RGM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.751.977/0001-52. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia, para a instalação de Pontos de Entrega Voluntária (PEV) nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, obedecendo às tipologias dos Projetos disponibilizados, referentes ao Lote 1. A licitante deve utilizar de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução dos serviços, bem como observar as normas relativas à disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados e a utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais, consoante especifica o Edital de 14/2021-SLU/DF (73933898, 73934097), da Proposta de Preços (73934761). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 14/2021-SLU/DF (73933898 e 73934097), da Proposta de Preços (73934761), da Lei nº 10.520/2002 c/c a 8.666/1993, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e Instrução Normativa nº 05/2017-MPOG no que couber, além das demais normas pertinentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguintes Dotações Orçamentárias: PEV Recanto das Emas: UO: 22214; PT: 15452620930020034; ND: 44.90.51; FONTE: 100; O empenho inicial é de R\$ 308.905,86 (trezentos e oito mil novecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01120, emitida em 11/11/2021 sob o evento nº 400091 na modalidade global; PEV Gama: UO: 22214; PT: 15452620930020041; ND: 449051; Fonte: 100; O empenho inicial é de R\$ 318.128,00 (trezentos e dezotoito mil, cento e vinte e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01121, emitida em 11/11/2021 sob o evento nº 400091 na modalidade global; PEV Samambaia: UO: 22214; PT: 15452620930020005; ND: 449051; Fonte de Recursos: 100; O empenho inicial é de R\$ 300.624,69 (trezentos mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01122, emitida em 11/11/2021 sob o evento nº 400091 na modalidade global; PEV Santa Maria: UO: 22214; PT: 15452620930020036; ND: 449051; Fonte de Recursos: 100; O empenho inicial é de R\$ 312.988,09 (trezentos e doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01123, emitida em 11/11/2021 sob o evento nº

400091 na modalidade global. PEV Guará: UO: 22214; PT: 15452620930020035; ND: 449051; Fonte: 100. O empenho inicial é de R\$ 76.858,47 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01130, emitida em 12/11/2021 sob o evento nº 400091 na modalidade global. DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2021. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, Diretora Substituta de Administração e Finanças; e pela CONTRATADA: JOSÉ ALFREDO DE LIMA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2021
 PROCESSO: 00094-00005998/2021-33. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.825.261/0001-90. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia, para a instalação de Pontos de Entrega Voluntária (PEV) nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, obedecendo às tipologias dos Projetos disponibilizados, referente ao Lote 2. A licitante deve utilizar de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução dos serviços, bem como observar as normas relativas à disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados e a utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais, consoante específica o Edital de 14/2021-SLU/DF (73933898, 73934097), da Proposta de Preços (73944611). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 14/2021-SLU/DF (73933898, 73934097), da Proposta de Preços (73944611), da Lei nº 10.520/2002 c/c a 8.666/1993, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e Instrução Normativa nº 05/2017-MPOG no que couber, além das demais normas pertinentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: PEV Sobradinho e São Sebastião: UO: 22214; PT: 17512620930020035; ND: 449051; Fonte: 100. O empenho inicial é de R\$ 1.273.141,53 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos) conforme Nota de Empenho nº 2021NE01124, emitida em 11/11/2021 sob o evento nº 400091 na modalidade global. PEV São Sebastião: UO: 22214; PT: 15452620930020040; ND: 449051; Fonte: 100. O empenho inicial é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01125, emitida em 11/11/2021 sob o evento nº 400091 na modalidade global. PEV Paranoá: Unidade Orçamentária: 22214; PT: 17512620930020035; ND: 449051; Fonte: 100. O empenho inicial é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme Nota de Empenho nº 2021NE01131, emitida em 12/11/2021 sob o evento nº 400091 na modalidade global. DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2021. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, Diretora Substituta de Administração e Finanças; e pela CONTRATADA: LEANDRO PIRES BENEVENUTO, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021

Processo: 04012-00002829/2021-74. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO – CNPJ nº 34.346.776/0001-80 X INSTITUTO MÃOS AMIGAS – IMA – CNPJ nº 35.100.298/0001-96. DO OBJETO: Qualificação Profissional no Atendimento do Acompanhamento Terapêutico na Região Administrativa de Ceilândia, que tem por objetivo promover e fomentar o conhecimento técnico – profissional com os saberes comunitários em Acompanhamento Terapêutico – AT, que foca num tratamento emancipatório aos chamados protagonistas (pacientes) e ao seu núcleo sócio afetivo, ao desenvolver cuidados humanizados em saúde mental, ao mesmo tempo, que oportunizará a inserção e reinserção no mundo do trabalho dos formandos, por meio da plataforma digital voltada à oferta de serviços especializados em saúde mental, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (72436977). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 599.998,33 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 25.101; II – Programa de Trabalho: 11.334.6207.9107.0115; III – Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2021NE00611, emitida em 25/11/2021. Modalidade: Global. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogado nos termos da lei. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA e Pelo INSTITUTO MÃOS AMIGAS: ROSÁLIA RIBEIRO RODRIGUES ALVES.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 22/2021

Processo: 04012-00003874/2021-46. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO/SETRAB-DF X OURO GAS LTDA. (CONTRATO SIGGO nº 044964). Objeto: aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, descrição: Gás Butano, botijão de 13kg, consoante a especificação do Edital de Pregão Eletrônico nº

086/2021-COLIC/SCG/SPAN/SEEC-DF (72059998), da Ata de Registro de Preços nº 0140/2021 (72060064), da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 4954/2021 (72364217) e da Proposta do Fornecedor (72060106). Unidade Orçamentária: 25101. Programa de Trabalho: 11.122.8228.8517.0161. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho nº 2021NE00513, no valor de R\$ 19.283,20 (dezenove mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), emitida em 22/10/2021. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor do Contrato: R\$ 19.283,20 (dezenove mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 29/11/2021. Assinantes: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA. Pela OURO GAS: SEBASTIÃO PESSOA DE CARVALHO.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019

Processo: 00401-00025553/2019-80. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF X UNIC SOLUTIONS – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 042/2019 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 16/12/2021 a 15/12/2022 ou até que seja efetivada nova contratação oriunda de novo processo para a prestação do serviço. Valor do Contrato: R\$ 825.262,99 (oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). Vigência: a partir do dia 16/12/2021. Assinatura: 29/11/2021. Signatários: pela CONTRATANTE, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pela CONTRATADA, PEDRO LEANDRO RESENDE VIEIRA, na qualidade de Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão à Rede Nacional de Sustentabilidade no Legislativo, para intercâmbio de práticas e desenvolvimento de ações voltadas à gestão sustentável do Legislativo em âmbito nacional, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas da União (CNPJ nº 00.414.607/0001-18), o Senado Federal (CNPJ nº 00.530.279/0001-15) e a Câmara dos Deputados (CNPJ nº 00.530.352/0001-59), em 06/11/2018. Entidade Aderente: Tribunal de Contas do Distrito Federal – CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Objeto: Adesão do TCDF à Rede de Cooperação Legislativo Sustentável, que abrange órgãos do Poder Legislativo, com o objetivo de promover o intercâmbio de práticas e desenvolvimento de ações voltadas à Gestão Sustentável do Legislativo em âmbito nacional – Processo TCDF nº 00600-00010816/2021-14 (Processo TCU – 015.269/2018-3) - Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21/06/1993, com redações posteriores - Vigência e Execução: 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do Acordo de Cooperação Técnica inicial, ocorrida no Diário Oficial da União, no dia 08 de novembro 2018 (DOU Seção 3, nº 215, de 08/11/2018 – pág. 140), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo – Valor: R\$0,00 (zero reais) – Data da assinatura: 24/11/2021 – Assina: pelo TCDF, seu Presidente, Conselheiro Paulo Tadeu Vale da Silva.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO EM 27/10/2021

Convênente: Tribunal de Contas do Distrito Federal – CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Instituição Conveniada: KOVR PREVIDÊNCIA S.A. – CNPJ nº 17.479.056/0001-73 - Objeto: disponibilização de linha de planos previdenciários e de planos de seguros mediante consignação em folha de pagamento aos membros, servidores ativos, inativos e aos pensionistas do CONVENIENTE – Processo TCDF nº 24562/2008 – Fundamento Legal: Resolução nº 199/2009 do TCDF e alterações - Vigência e Execução: de 27/10/2021 a 26/10/2026 – Valor: R\$0,00 (zero reais) – Data da assinatura: 27/10/2021 – Assinam: pelo Convênente, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Instituição Conveniada, Geraldo Henrique de Castro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: SERVEGEL SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 01.608.603/0001-33 - Objeto: execução de serviços contínuos e sob demanda de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de materiais e equipamentos, nos Edifícios Sede, Anexo, Biblioteca e Garagem e outras áreas do TCDF, em modelo de gestão contratual por desempenho/resultados - prorrogação da vigência contratual e alteração da razão social e do endereço da contratada - Processo nº 2361/2020 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2020, regido Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nº 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57 inciso II, e no art. 58, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: de 08/12/2021 a 07/12/2022 - Execução: de 08/12/2021 a 07/12/2022 - Valor Estimado do Aditivo: R\$3.000.661,68 (três milhões, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 339030 - MATERIAL DE CONSUMO e 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2021NE00023, 2021NE00024, 2021NE00025 - Data de Emissão da NEs: 12/01/2021 - Valores das NEs: R\$92.886,07 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sete centavos), R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) e R\$2.286.817,64 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) - Data da Assinatura: 01/12/2021 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO.

Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 28/2020 (DODF nº 227, pág. 96, 03/12/2020).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2021

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 09.543.618/0001-72 - Objeto: prestação de serviço de suporte técnico e atualização para 2 (duas) licenças de uso perpétuo do software MAKER ALL (ferramenta de desenvolvimento rápido de aplicações) - Processo nº 00600-0006907/2021-47 - Licitação: Inexigível - com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 - Vigência e Execução: de 01/12/2021 a 29/11/2022 - Valor total: R\$10.669,92 (dez mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Programa de Trabalho: 01126823125572568 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2021NE00817 - Data de Emissão da NE: 18/11/2021 - Valor da NE: R\$2.193,26 (dois mil, cento e noventa e três reais e vinte e seis centavos) - Data da Assinatura: 29/11/2021 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Wedson Andrade Freire.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

Para efeito do que estabelece o art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, informo que foi conhecido o recurso, eis que tempestivo, apresentado pela empresa SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA contra os atos de desclassificação de sua proposta, e ratificado pela autoridade competente o entendimento da Pregoeira de que não cabe razão à recorrente em face dos motivos expostos nos autos do Processo nº 00600-00001711/2021-66, sendo declarado como vencedoras do certame, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário, para compor os setores do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, as Adjudicatárias JOÃO L MARANGON, CNPJ: 26.273.355/0001-48, pelo montante de R\$ 86.936,00 (oitenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais), referente ao fornecimento dos Itens 3 a 10 do Edital (Lote 2); e, KUBIC COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 35.205.218/0001-67, pelo montante de R\$ 7.420,00 (sete mil, quatrocentos e vinte reais), referente ao fornecimento dos Itens 11 e 12 do Edital (Lote 3). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 00600-00001711/2021-66, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2021.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de rede contendo: 43 (quarenta e três) switches de borda (ITEM 1); 02 (dois) switches PoE (ITEM 2); acessórios para switches (ITEM 3); 01 (um) software de gerenciamento (ITEM 4); 01 (um) sistema de controle de acesso à rede (ITEM 5); e treinamento, sob demanda, da solução (ITEM 6), para a rede principal do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) com garantia e suporte ON SITE por 60 (sessenta) meses, sendo vencedora a Adjudicatária LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA., CNPJ: 07.789.113/0001-67, pelo montante total de R\$ 1.149.378,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, processo 00600- 00005561/2021-60, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2021

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 429/2021

PROCESSO: 04024-00009351/2021-10

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 429/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Dupilumabe), em Sistema de registro de Preços, visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 01 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 430/2021

PROCESSO: 04024-00012999/2021-73

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 430/2021, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos (Aparelho de Eletroencefalografia), visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 01 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 431/2021

PROCESSO: 04024-00012854/2021-72

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 431/2021, cujo objeto é a Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (Cateter uretral para pielografia), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 01 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 432/2021

PROCESSO: 04024-00010486/2021-28

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 432/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Lanreotida), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 01 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 437/2021

PROCESSO: 04024-00012053/2021-15

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/12/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 437/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em análise laboratorial na área de exames em microbiologia, incluindo o fornecimento de materiais e insumos, sob demanda, visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 01 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 372/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 372/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 16/11/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza (Alcool, Algodão, Fralda,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 03 e 04 para a empresa Squadra Comércio e Serviços Ltda Me, pelo valor total de R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais); item 05 para a empresa Vittamed Distribuição de Medicamentos e Produtos para a Saúde Eireli, pelo valor total de R\$ 11.760,00 (Onze mil, setecentos e sessenta reais); item 06 para a empresa Maxclean Comercio Serviços Importação e Exportação Ltda, pelo valor total de R\$ 18.847,50 (Dezoito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); item 07 para a empresa M.Formigoni Comercial Ltda, pelo valor total de R\$ 8.340,00 (Oito mil, trezentos e quarenta reais). Os itens 01 e 02 foram cancelados. Brasília/DF, 01 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 376/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 376/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 23/11/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Seringas), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03 e 04 para a empresa Ello Distribuição Limitada, pelo valor total de R\$96.850,00 (Noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 01 de dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 300/2021-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 300/2021-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 29/10/2021, cujo objeto é a Aquisição de lixeiras (lixeiras coletoras, conjunto de cinco lixeiras, lixeira de 60 litros,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 02 para a empresa Jose Nicelis Torres Pereira - Mei, pelo valor total de R\$14.396,00 (Quatorze mil, trezentos e noventa e seis reais); itens 03, 04 e 05 Artplan Ind e Com de Acessório para Escritório, pelo valor total de R\$86.754,00 (Oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). Brasília/DF, 01 de Dezembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-177/2021

**ARQ SERVIÇOS DE LIMPEZA E PAISAGISMO E
COMÉRCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 188/2021, para a atividade de Usina de asfalto, no ST SIA trecho 03, lote 1845/1910, Setor de Indústrias, Brasília/DF, CEP: 71200-030. Processo: 0190-000767/2006. ARQ SERVIÇOS.

CGSG PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº
100.07/2021

Processo nº 0391-001625/2014 Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF; e CGSG Participações Empresariais EIRELI; Objetivo: Compensação ambiental pelos impactos decorrentes da implantação de parcelamento de solo denominado Jardim Atlântico Sul. Data da Assinatura: 16/11/2021; Assinatura: Cláudio José Trinchão Santos - Presidente do Brasília Ambiental e Cristiano Goulart Simas Gomes, representante legal da CGSG Participações Empresariais EIRELI.

ADV ESPORTE E SAÚDE LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS
CNPJ/ME: 08.644.821/0001-72 | NIRE: 53.201.380.939

Ficam convocados os senhores sócios da ADV Esporte e Saúde Ltda. ("Sociedade") para a reunião de sócios da Sociedade a ser realizada, em primeira convocação, no dia 09 (nove) de dezembro de 2021, às 10 horas, por meio exclusivamente digital, na plataforma

Zoom, para deliberar sobre a modificação da Cláusula 5.1 do Contrato Social da Sociedade, na forma do art. 1.081, parágrafo terceiro, do Código Civil, considerando (i) a aprovação do aumento do capital social da Sociedade em R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), mediante a emissão de 40.000.000 (quarenta milhões) de novas quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, conforme reunião de sócios realizada em 05 de novembro de 2021, (ii) que o decurso do prazo para exercício do direito de preferência, nos termos do art. 1.081 do Código Civil, ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2021, e (iii) a assunção da totalidade do aumento do capital social. Os sócios que participarem remotamente da reunião, por meio da plataforma digital, serão considerados presentes e signatários da ata de reunião respectiva. Para participar e votar por meio da plataforma digital, os sócios deverão enviar à Sociedade, ao endereço de e-mail societario@smartfit.com, até 2 (dois) dias antes da data de realização da reunião (ou seja, até as 10 horas do dia 07 de dezembro de 2021) solicitação acompanhada de cópia dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade com foto; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do sócio, bem como documento(s) de identidade do(s) representante(s) legal(is), (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na reunião de sócios, obedecidas as condições legais, e documento(s) de identidade do(s) procurador(es). A Sociedade enviará aos sócios que manifestarem seu interesse em participar da reunião, em resposta ao e-mail de solicitação e após a análise dos documentos enviados, um e-mail contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico. A Sociedade não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos sócios. Brasília/DF, 29 de novembro de 2021.

EDGARD GOMES CORONA e THIAGO LIMA BORGES
Diretores

COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLA MAIS BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLA MAIS BRASIL, inscrita no CNPJ: 37.903.920/0001-20, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os 11 (onze) cooperados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Especial, a realizar-se no endereço Quadra 5 Conjunto D Área Especial, Paranoá/DF, CEP: 71.570-513, no dia 13 de Dezembro de 2021, às 09h em 1ª convocação com 2/3 (dois terços) dos sócios, às 10h em 2ª convocação com metade mais um dos associados ou ainda às 11h em 3ª e última convocação com no mínimo 20% (vinte por cento) do total de sócios para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Situação Financeira da Cooperativa; 2) Desafios da Gestão em 2021; 3) Organização do trabalho. Brasília/DF, 01 de dezembro de 2021.

WILLIAM SOUSA SANTOS
Presidente

**SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS,
EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS,
CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO
DISTRITO FEDERAL - SINCOR-DF**

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), foi encerrado o prazo limite previsto no artigo 58 do Estatuto Social do Sindicato dos Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal, SINCOR-DF, sem apresentação de quaisquer impugnações aos candidatos integrantes da "Chapa 1" devidamente registrada para concorrer ao pleito eleitoral, para o quadriênio de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025, na forma do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária. Brasília/DF, 01 de dezembro de 2021. João Pereira da Silva, Presidente. DODF Nº 218 /2021.

**BR 070 COMÉRCIO DE DERIVADOS
DE PETRÓLEO LTDA**

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - REFORMA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Instalação - Reforma, SEI-GDF nº 10/2021 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no Setor Auxiliar de Garagem e Oficinas e Comércio Afins Norte, lote 06, Taguatinga/DF. Processo: 00391.00019406/2017-20. FILIPPE ANTONELLI SANTANA.